



1  
2  
3  
4  
5  
6

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA**  
**38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**05 De Julho De 2002 - Auditório No.01 Do Ibama**

7  
8

**Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24

Bom dia a todos. Eu pediria que todos tomassem seus lugares no plenário para a gente dar início à 66ª reunião ordinária do CONAMA. É um prazer estar aqui presidindo essa reunião. Hoje nós temos uma pauta tensa e extensa, então vamos direto aos trabalhos. Em primeiro lugar, os senhores e as senhoras conselheiros receberam aí a ata da 65ª reunião extraordinária realizada em 21/03/2002. Gostaríamos que os conselheiros analisassem a ata, para posterior deliberação da nossa próxima reunião ordinária, e gostaria imediatamente de colocar, de abrir para observações sobre a ata da 64ª reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2001. Algum conselheiro gostaria de fazer alguma observação sobre a ata da 64ª que já foi distribuída previamente e já teve condição de ser analisada pelos conselheiros e conselheiras. Alguma observação sobre a ata? Então nós vamos considerar aprovada a ata da 64ª reunião ordinária. Eu gostaria de abrir agora para a apresentação de matérias com pedido de urgência, pedido de inversão de pauta, informes, encaminhamento de emendas às matérias da ordem do dia. Dr. Paulo Finotti.

25  
26

**Paulo Finotti – Representante das ONG's da Região Sudeste**

27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37

Sr. Presidente, Srs. conselheiros, bom dia. Como é do conhecimento de Vossas Senhorias, nós teremos a posse dos novos conselheiros, inclusive aqueles que me irão me substituir neste plenário a partir de hoje. No entanto, existem três matérias das quais eu sou relator. A primeira matéria é o item 6.1, e as duas seguintes são 6.6 e 6.7. Por uma questão regimental, eu solicito que a matéria 6.6 e 6.7, a fim de que se faça essa relatoria por aquele que trabalhou nesse tipo de atividade, seja incorporada ao bloco 6.1, 6.6 e 6.7 no início desses trabalhos, na medida em que eu teria condição de relatar e posteriormente os nobres conselheiros que irão me substituir desenvolveriam seus trabalhos. Essa é a solicitação de inversão de pauta que eu faço. Muito obrigado.

38  
39

**Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

40  
41  
42  
43  
44

A mesa gostaria de esclarecer, o nosso entendimento é que o Conselheiro está findando o mandato agora nessa reunião. Imediatamente após essa rodada de alteração de pauta, vai ser processada a posse dos novos conselheiros. Mas o nosso entendimento é que não há obstáculo a que se relate, que é uma condição cronologicamente ligada a uma situação passada, que não é possível a pessoa,

45 já não detentora de mandato no conselho, participar do processo deliberativo.  
46 Então, nós faremos a posse logo após esse item e podemos avaliar essa  
47 inversão proposta pelo Dr. Paulo. O secretário Cláudio Langone.

48

49 **Cláudio Langone – Representante do Estado do Rio Grande do Sul**

50

51 Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, bom dia. Nós gostaríamos de propor uma  
52 alteração na ordem da pauta em nome da ABEMA trazendo o ponto relativo à  
53 resolução sobre carcinicultura como primeiro ponto da ordem do dia.

54

55 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

56

57 Uma nova proposta, carcinicultura em primeiro lugar. Secretário de Jaime de  
58 Souza, do Estado de Santa Catarina.

59

60 **Jaime de Souza – Representante do Estado de Santa Catarina**

61

62 Sr. Presidente, ilustre mesa, Srs. conselheiros, Srs. convidados, a nossa proposta  
63 seria para a inversão de pauta da resolução 6.4. Eu até gostaria de pedir a  
64 compreensão da ABEMA, para ver se nós colocássemos essa proposta, essa  
65 resolução em primeiro lugar, até mesmo por duas razões. Primeiro porque é  
66 assunto que entendemos ser super discutido em todas as esferas possíveis, e  
67 segundo porque nós contamos, Santa Catarina conta com ilustres autoridades  
68 Catarinenses que gostariam de presenciar a votação dessa resolução. Obrigado.

69

70 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

71

72 Mais alguma observação? Roberto Monteiro.

73

74 **Roberto Alves Monteiro – Membro Honorário do CONAMA do CONAMA**

75

76 Bom dia a todos. Sr. presidente, Srs. conselheiros, a nossa proposta refere-se à  
77 emenda ao processo referente ao licenciamento ambiental dos projetos de  
78 carcinicultura, visando tão somente das pequenas correções ao texto, incluir o  
79 Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e acrescentar um parágrafo. Então,  
80 passo à mesa para em um momento oportuno fazer a defesa.

81

82 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

83

84 Mais alguma observação?

85

86 **Sólon Mauro Sales Fagundes – Representante das ONG' da Região  
87 Nordeste**

88

89 Bom dia Sr. Presidente, Srs. conselheiros. A nossa intervenção se faz com  
90 referência ao item de pauta 6.5, do processo de licenciamento de carcinicultura, e  
91 nós estamos pedindo vista do referido processo por entendemos que há um

92 espaço de negociação ainda para isso, a qual, por ter uma certa complexidade,  
93 se tornaria difícil nesse plenário. Então nós estamos pedindo vista desse  
94 processo.

95

96 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

97

98 Um momento mais adequado para a gente apreciar essa vista seria já ao entrar  
99 na ordem do dia. Então, vamos aguardar, o seu pedido está registrado. Logo que  
100 colocarmos em pauta a gente faz a apreciação. Esclarecemos que há uma  
101 prerrogativa do Conselheiro fazer... Mas de qualquer forma, seria interessante a  
102 gente abrir a ordem do dia, ainda que registrando esse pedido, para colher todas  
103 as emendas propostas, que a análise já possa ser feita globalmente do texto  
104 original e das emendas propostas. Mais alguma proposta? Eu queria tentar fazer,  
105 porque na verdade quase que nós fizemos uma combinação de sete por sete, são  
106 sete pontos de pauta, e tem proposta de organização de pauta para todo gosto.  
107 Como há um pedido de vista, carcinicultura, seria só colher as emendas, eu  
108 proponha que carcinicultura ficasse em primeiro, logo depois atendêssemos a  
109 demanda de Santa Catarina, Dr. Paulo Finotti, porque na verdade, com esse  
110 entendimento...

111

112 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

113

114 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

115

116 Está OK? Então, a carcinicultura é só um simples recolhimento das emendas.  
117 Entraríamos atendendo o pedido de Santa Catarina, e como não há  
118 incompatibilidade do Dr. Paulo ser relator, embora vamos dar imediatamente  
119 posse aos novos conselheiros, nós poderíamos manter a pauta original só com  
120 essa inversão, com essa passagem do tema de Santa Catarina para primeiro  
121 ponto de pauta, logo depois de carcinicultura. OK? Eu queria saber, o Ministério  
122 das Relações Exteriores tinha requisitado um informe, vai ser feito o informe  
123 sobre Joanesburgo, o Itamarati nos solicitou que incluísse na pauta um informe  
124 sobre a perspectiva do Ministério das Relações Exteriores, informe sobre a  
125 preparação e o contexto da reunião de cúpula de Joanesburgo. Bem, decidida a  
126 pauta, mais alguma questão? Então vamos passar para a posse dos novos  
127 conselheiros. Gostaria de nesse momento considerar empossados os seguintes  
128 conselheiros: Cimara Corrêa Machado, representante das Entidades  
129 Ambientistas da Região Sul, Centro de Estudos Ambientais, o CEA, como  
130 titular. Luiz Fernando Silva da Rocha, representando as Entidades Ambientistas  
131 da Região Sul, Centro de Estudos Ambientais, suplente. Christian Guy Caubet,  
132 representante das Entidades Ambientistas da Região Sul, Fundação Água Viva,  
133 titular. Maria de Lurdes Nunes, representante de Entidades Ambientistas da  
134 Região Sul da Fundação Água Viva, suplente. Posse da Maria Dalce Ricas,  
135 representante das Entidades Ambientistas da Região Sudeste, titular,  
136 Associação do Meio de Defesa do Ambiente/AMDA. José Miguel da Silva,  
137 representante de Entidades Ambientistas da Região Sudeste, Assembléia  
138 Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente, titular. Rodrigo

139 Agostinho, representante das Entidades Ambientistas da Região Sudeste,  
140 Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente, suplente e  
141 Alessandro Meneses de Sousa, representante das Entidades Ambientalista da  
142 Região Centro-Oeste, Ecologia e Ação/ECOIA, titular. Maurício Galinkin,  
143 representante das Entidades Ambientalista da Região Centro-Oeste, Fundação  
144 Centro-Brasileiro de Referência e Apoio Cultural/CEBRAC, titular. Marco Antônio  
145 Leite, representante das Entidades Ambientistas do Centro-Oeste, Fundação  
146 Centro-Brasileira de Referência e Apoio Cultural/CEBRAC, suplente. Francisco  
147 Rodrigues Soares, representante das Entidades Ambientistas do Nordeste,  
148 Fundação Rio Parnaíba/FURPA, como titular e Emídio Sousa Barreto Neto,  
149 representante das Entidades Ambientistas da Região Nordeste, também da  
150 FURPA, suplente. Solon Mauro Sales Fagundes, representante das Entidades  
151 Ambientistas do Nordeste, Associação Potiguara Amigos da Natureza, titular.  
152 Miguel Scarcello, representante das entidades Ambientistas da Região Norte,  
153 S.O.S Amazônia, titular. João Alberto Ribeiro, representante das Entidades  
154 Ambientistas da Região Norte, S.O.S Amazônia, suplente. Fidelis Júnior Martins  
155 Paixão, representante das Entidades Ambientistas da Região Norte, Associação  
156 Ambientalista da Amazônia, ARGONAUTAS, titular. Rafael Caldeira Magalhães,  
157 representante das Entidades Ambientistas da Região Norte, Associação  
158 Ambientalista da Amazônia, ARGONAUTAS, suplente. Adriana de Carvalho  
159 Barbosa Ramos, representante das Entidades Ambientistas em âmbito  
160 nacional, Instituto Sócio-Ambiental/ISA, titular. Ana Virgínia Escórcio Tavares  
161 Silva, Governo do Estado de Piauí, titular. Antônio Sérgio Lima Braga, Governo  
162 do Estado do Piauí, suplente. Reinaldo Pena Lopes, Ministério do  
163 Desenvolvimento Agrário, titular. Paulo Roberto, Comando da Aeronáutica,  
164 suplente. Bem, esses são os Conselheiros que consideramos empossados a  
165 partir deste momento. Dr. Finotti, nós faremos a apresentação agora do  
166 comunicado do Ministério das Relações Exteriores, e no momento que o senhor  
167 for relatar, o senhor pode fazer então o seu comunicado. Eu gostaria de chamar à  
168 mesa o Conselheiro Luiz Alberto Figueiredo Machado, que em nome do Ministério  
169 das Relações Exteriores, para fazer um relato sobre as ações preparatórias para  
170 a cúpula mundial de Joanesburgo.

171

#### 172 **Luiz Alberto Figueiredo Machado – Representante do MRE**

173

174 Bom dia Sr. Presidente e Srs. conselheiros. Eu gostaria de falar brevemente,  
175 porque eu tenho plena consciência de que a pauta hoje está extremamente  
176 carregada e gostaria de falar rapidamente sobre a preparação brasileira para a  
177 participação da cúpula de Joanesburgo, a chamada Rio+10. Muitos dos senhores  
178 já têm conhecimento pleno, mas outros não. O Itamarati coordena, a exemplo do  
179 ocorrido por ocasião da Rio 92, o Itamarati coordena uma comissão  
180 Interministerial para a preparação brasileira para a Rio+10. Essa comissão,  
181 embora se chame Interministerial, ela de fato é composta por representantes dos  
182 vários setores da sociedade, e não apenas dos Ministérios. Essa comissão tem  
183 acompanhado passo a passo os trabalhos do comitê preparatório da cúpula, que  
184 no âmbito das Nações Unidas tem se reunido regularmente. Recentemente, em  
185 Bali, na Indonésia, nos dias 27 de maio a 7 de junho, houve a quarta e última

186 reunião desse comitê preparatório. Os senhores devem ter tido informações  
187 sobre essa reunião, basicamente pela imprensa, mas é útil que o CONAMA seja  
188 diretamente informado do estágio em que se encontram essas negociações.  
189 Existe um documento preparado pelo comitê preparatório, de responsabilidade do  
190 Presidente do comitê, que constituiu um plano de implementação da agenda 21,  
191 porque a Rio+10, como os senhores sabem, se reúne exatamente para avaliar  
192 nesses dez últimos anos, quais são os problemas e os gargalos que impedem a  
193 plena implementação da agenda 21 global. Então, o comitê preparatório da  
194 Rio+10, que se reuniu em Bali, chegou a produzir um texto com mais de cem  
195 parágrafos que está 80% dele já acordado. Faltam poucos pontos que ainda  
196 estão pendentes na negociação. Pontos que, embora poucos, ainda são pontos  
197 importantes e pontos controversos que dizem respeito, especificamente, ao  
198 estabelecimento de metas claras e datas claras para a implementação de vários  
199 projetos no âmbito da agenda 21. A nossa participação em Bali, também foi  
200 importante para a colocação de duas iniciativas originadas no Brasil. Uma delas,  
201 uma iniciativa de energia que propõe que, até 2010, internacionalmente, 10% da  
202 matriz energética seja composta por novos renováveis, e a outra iniciativa, a  
203 chamada iniciativa Latino-Americano Caribenha, para o desenvolvimento  
204 sustentável. Eu quero fazer um breve parêntese sobre isso, essa iniciativa Latino-  
205 Americana surgiu como uma idéia do Ministro José Carlos Carvalho durante a  
206 última reunião do Conselho Administrativo do PNOMA, em Cartarrena, e foi  
207 acolhida pela região que, e aí mais recentemente em São Paulo, num encontro  
208 do Fórum de ministros da América Latina e Caribe, foi possível fechar essa  
209 iniciativa e em Bali foi também possível, após uma relativamente difícil  
210 negociação, incluí-la no texto do plano de implementação da cúpula. Eu quero  
211 informar, como os senhores sabem, que a cúpula de Joanesburgo se reunirá de  
212 26 de agosto a 4 de setembro, e ela deverá produzir dois documentos, um que é  
213 uma declaração política dos chefes de Estado, que lá estarão, declaração essa  
214 que tem uma visão de longo prazo, uma visão política, como diz o nome, e um  
215 outro texto que, esse é o qual eu já me referi, que é o plano de implementação. O  
216 término da negociação desses dois textos ocorrerá na primeira semana de  
217 Joanesburgo. Todos nós esperamos que a conferência tenha pleno êxito e que  
218 possa fechar esses textos a tempo. Muito se disse inclusive pela imprensa, no  
219 sentido de que havia um risco de um fracasso em Joanesburgo, porque os textos  
220 ainda não estão fechados. Eu gostaria de recordar que, mesmo na Rio 92,  
221 quando nós chegamos ao Rio, os textos ainda estavam abertos e a negociação  
222 só terminou durante a conferência. Portanto, isso não é um problema, isso é parte  
223 de um processo negociador que segue o seu curso normal. Sr. Presidente, eu  
224 não quero tomar mais tempo, porque mais uma vez eu sei como está a nossa  
225 pauta hoje, mas eu estou pronto a algum comentário. Muito obrigado.

226  
227 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

228  
229 Vou abrir um breve espaço, se alguém gostaria de solicitar algum  
230 esclarecimento...

231  
232 **Cláudio Langone – Representante do Estado do Rio Grande do Sul**

233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277

Eu queria fazer em primeiro lugar um breve registro, um pedido e ao mesmo tempo um esclarecimento. Nós tivemos acompanhando a delegação brasileira em Bali, eu e a Dra. Alexandrina representando os Estados. Na nossa opinião, os resultados ficaram muito aquém, na verdade é a opinião do Brasil. Nós tivemos esse evento Rio+10/Brasil na semana passada. A nosso juízo, ele foi um evento importante, uma iniciativa importante, mas faltou tirar dele para além da repercussão pública, uma articulação mais efetiva no sentido de uma saída política para “salvar” Joanesburgo. Tínhamos presenças importantes aqui, achamos que isso foi pouco explorado. Nós registramos lá no evento que os Estados gostariam de ter tido um protagonismo muito maior do que tiveram nesse evento, nós nos sentimos bastante excluídos da montagem dessa programação, e temos um juízo, fazemos parte da comissão Interministerial e temos um juízo de que a comissão Interministerial tem agido somente em situações de pronto-socorro e emergência. Nos dois *PREPCOM*'s, no *PREPCOM* de Nova York e no *PREPCOM* de Bali, a comissão Interministerial só reuniu quando faltavam três ou quatro dias para enviar colaborações, enfim, e para tratar dos aspectos logísticos da ida. Então, como nós temos ainda um tempo razoável, e é muito importante que a delegação brasileira vá com coesão e devidamente preparada, estabelecendo centralidades, porque nós entendemos que o Brasil deve ter um papel protagônico em Joanesburgo urgente, que a gente faça uma reunião, ative uma dinâmica de um funcionamento mais efetivo da comissão Interministerial para que a gente não reúna uma semana antes de ir à Joanesburgo. Isso é um elemento que ajuda o trabalho do próprio Itamarati, que é o nosso ponta de lança na linha de frente das tratativas e das negociações, e que tem, junto com o Ministério do Meio Ambiente, aberto muitos espaços para seguimentos da sociedade como nas ONG's, nos Estados e outros seguimentos, não só acompanharem a discussão, mas fazerem parte efetivamente da delegação oficial brasileira. Então, eu queria reforçar, eu acho que nós temos que daqui a Joanesburgo entrar num regime de funcionamento excepcional da comissão Interministerial, para que a comissão de fato seja um espaço de articulação e discussão das posições brasileiras para serem levadas à conferência, e junto com isso, Dr. Figueiredo, eu gostaria também que já fosse dada uma informação mínima, nós temos a informação de que a questão de infra-estrutura, em Joanesburgo, já está bastante conflagrada, e nós ainda não definimos a delegação brasileira dentro da comissão, enfim, mas essa é uma informação importante, porque nós temos aí elementos fundamentais para viabilizar, inclusive uma presença efetiva do Brasil que estão relatados à infra-estrutura, à hospedagem e credenciamento, e todos esses elementos. Eu não peço uma informação em detalhes, mas acho que seria importante que o CONAMA tivesse minimamente isso. E, identificando ao final, para atender o pedido da mesa, Cláudio Langone, Secretaria do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul.

**Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

278 Tem mais duas pessoas inscritas. Eu recolheria, mas... Dr. Herman, depois  
279 Sólon, depois o senhor, Dr. Gerson. A gente faria essa rodada, e o conselheiro  
280 Luiz Alberto responderia no conjunto.

281

### 282 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

283

284 Bom dia a todos. Eu sou Herman Benjamin do Instituto do Direito do Planeta  
285 Verde. Eu queria apenas, aproveitando o ensejo deste tópico estar hoje na nossa  
286 pauta, para informar aos Srs. Conselheiros que no dia 28 de agosto, em  
287 Joanesburgo, o nosso Instituto do Direito do Planeta Verde estará organizando  
288 um seminário de um dia sobre os auspícios, ou em conjunto com a *UICN* e com o  
289 *PNOMA* da América Latina sobre a proteção jurídica da biodiversidade. Então,  
290 nós aproveitamos já para convidar todos os conselheiros que eventualmente  
291 estiverem em Joanesburgo, para marcarem na sua agenda, dia 28. Nós  
292 estaremos informando o local, e a idéia é exatamente divulgar o que nós estamos  
293 fazendo no Brasil, não apenas na América Latina, colocamos na América Latina  
294 porque queremos saber o que os outros países estão fazendo também, mas  
295 especificamente para que o resto da América Latina saiba os grandes avanços  
296 que nós estamos alcançando no campo da proteção da fauna, da flora e mais  
297 especificamente agora da biodiversidade.

298

### 299 **Sólon Mauro Sales Fagundes – Representante das ONG' da Região** 300 **Nordeste**

301

302 Associação Potiguara Amigos da Natureza, ONG's representantes aqui no  
303 conselho, ONG's Nordeste. Realmente, essa perspectiva da geração pela parte  
304 governamental de dois documentos nos parece bastante fraca com relação aos  
305 problemas ambientais que hoje assolam o planeta Terra. Entretanto, nós da  
306 sociedade civil brasileira, temos procurado trabalhar, na medida do possível, e  
307 apresentar, sermos prepositivos com relação à várias questões. Como membro  
308 da coordenação do fórum brasileiro de ONG's, movimentos sociais para o  
309 desenvolvimento, nós temos gerado documentos através de grupos de trabalhos,  
310 entretanto ainda somos carentes de uma maior articulação, de uma maior  
311 atenção do Governo Brasileiro para esses aspectos. São esses documentos que  
312 nós temos apresentado. Nós gostaríamos de chamar a atenção dos  
313 representantes do Governo Federal, para que haja, ainda dá tempo, são menos  
314 de 60 dias para o evento, mas que ainda há tempo para uma discussão melhor.  
315 Então, com relação aos últimos dois DOC's, eu gostaria de saber se esse plano,  
316 como ele vai ser acomado, quanto indicadores dessa questão, esse plano tem  
317 uma coisa acertada com relação a isso, e se ele é decenal, qual é a perspectiva  
318 temporária desse plano?

319

### 320 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

321

322 A última intervenção nesse tópico, o Dr. Gerson...

323

### 324 **Gerson Almeida – Presidente da ANAMMA**

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

Bom dia a todos. Eu também gostaria de registrar que, especialmente a partir do início deste ano, nós realizamos junto com o governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Fórum brasileiro de ONG's, um grande encontro prévio imediatamente anterior ao Fórum Social Mundial na cidade de Porto Alegre, que reuniu cerca de quarenta países e mais de mil inscritos, onde a pauta era a conferência de Joanesburgo, quer dizer, um balanço e discussão sobre a questão da Rio+10. Naquele encontro, tiramos em comum acordo com as entidades organizadoras, um documento, um manifesto que procurava abordar e abordava de uma forma sucinta, mas bastante categórica, vários dos temas que vão ser pauta dessa conferência. De lá para cá, no âmbito da ANAMA, temos também realizado discussões, não só no âmbito da ANAMA, mas também no âmbito da rede de mercocidades, que é acompanhado inclusive pelo Ministério de Relações Exteriores, notadamente na temática de meio ambiente da rede de mercocidades, que agora nesse momento, é coordenada pela cidade de São Paulo e que produziram então duas reuniões onde essa temática foi discutida. E agora, no nosso encontro nacional que realizaremos no final de julho, 31 de julho, 01 e 02 de agosto, também essa vai ser uma das pautas chave. Eu coloco isso, porque de 92 para cá, os municípios começaram a ser protagonistas efetivos da gestão ambiental. A gestão ambiental urbana passou a ser pauta muito importante, no que diz respeito às política gerais planetárias para o meio ambiente. E nesse sentido, nós temos também sentido uma dificuldade de articulação nas nossas ações com o conjunto de ações que o Governo Federal tem motivado, iniciado e realizado. E nesse sentido nós gostaríamos de não só nos colocarmos à disposição, mas também de reivindicar uma integração mais cotidiana nas discussões sobre esse tema, não só porque o planeta é cada vez mais urbano, mas como no nosso país essa situação ganhou uma característica explosiva e dramática, e naturalmente, essa deve ser uma pauta onde nós devemos revisar convictos a ter uma ação mais pró-ativa nessa temática. Então, eu gostaria de fazer esse registro e também, Gerson Almeida, Secretário de Meio Ambiente de Porto Alegre, Presidente da ANAMA.

357

**Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

358

359

Eu passaria agora ao Conselheiro Luiz Alberto para os seus esclarecimentos finais.

360

361

362

**Luiz Alberto Figueiredo Machado – Representante do MRE**

363

364

365

366

367

368

369

370

371

Muito obrigado, eu vou ser breve. Inicialmente eu gostaria de comentar sobre o funcionamento da Comissão Interministerial, que como eu disse vai muito mais além do que apenas em ministérios, em resposta ao que disse o nosso companheiro Langone. Muitas vezes nós temos que reunir a comissão de fato acima da hora, porque o texto que tem de ser discutido pela comissão e que não é feito por nós, é feito pela ONU, não está pronto a tempo. Daí porque nós, muitas vezes, temos que nos reunir muito acima do momento das seções do comitê preparatório. Não há dúvidas de que, daqui até Joanesburgo, nós já temos



372 um texto, e portanto podemos nos reunir com maior frequência. Eu lhes digo que  
373 nós já estamos programando, não para a semana que vem, mas para a outra, já  
374 estamos vendo as datas com vários autores, para que haja uma primeira reunião  
375 da comissão que não será a única, após essa vamos ter preferivelmente outras,  
376 ou vamos nos dividir em grupos, o que a comissão achar mais interessante. Mas  
377 não há dúvida de que é da maior importância que agora essa coordenação se  
378 acelere cada vez mais. Eu diria ao nosso colega Solon, que de fato serão apenas  
379 dois textos em Joanesburgo, mesmo porque a grande elaboração normativa e  
380 teórica foi feita no Rio. Não há mais muito que escrever, agora nós temos que  
381 implementar. Daí porque não há que se esperar que Joanesburgo produza três,  
382 quatro, cinco textos. Não, nós temos que ter poucos textos e muito mais ação, daí  
383 porque o Brasil tem sempre defendido metas claras, datas claras, para a  
384 implementação da agenda 21. Eu diria também ao Gérson, que de fato a  
385 delegação tem mantido uma preocupação muito grande com o papel dos  
386 municípios, porque de fato são eles os agentes últimos, são eles que estão junto  
387 à comunidade e que podem, com muito mais clareza, identificar as dificuldades e  
388 como suplementar os projetos. E foi por iniciativa do Brasil, que no texto, hoje,  
389 consta, sempre que se fala em implementação, se diz “em todos os níveis”, para  
390 que fique muito claro que não é apenas no nível internacional ou no nível  
391 nacional, mas também no nível estadual e no nível municipal. Então, foi por  
392 iniciativa nossa, porque de fato nós temos, como comissão, a plena consciência  
393 da importância do papel municipal. Era isso, muito grato.

394

#### 395 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

396

397 Eu agradeço a participação do Conselheiro Luiz Alberto em nome do Ministério  
398 das Relações Exteriores, e vamos trabalhar para que essa integração, nos  
399 diversos níveis de governo e entre os diversos níveis de governo e a sociedade  
400 civil organizada, que a gente consiga estar muito próximos nos próximos  
401 sessenta dias, para qualificar ainda mais o protagonismo e o papel de liderança  
402 do Brasil no encontro de cúpula. Eu queria inclusive, mais um passo importante  
403 vai ser o lançamento da agenda 21 brasileira, já queria deixar em alerta os  
404 membros do CONAMA, que certamente nós estaremos, ao longo de julho,  
405 fazendo o lançamento. Provavelmente, depende da agenda do Presidente da  
406 República, provavelmente no dia 16 de julho. Então, eu gostaria de deixar essa  
407 data tentativa na agenda dos senhores e das senhoras, porque provavelmente  
408 será em torno do dia 16 o lançamento da agenda 21 brasileira, que passou por  
409 um enorme processo de mobilização envolvendo quarenta mil pessoas no seu  
410 processo de discussão e elaboração. Passaria agora para mais um informe,  
411 cederia a palavra à representante da WWF, Ana Lúcia, para o lançamento do  
412 mapa da reserva da biosfera do Pantanal.

413

#### 414 **Analuce Freitas – Representante da WWF**

415

416 Obrigada Sr. Presidente, Senhoras e Senhores conselheiros. A WWF tem a  
417 satisfação de estar fazendo o lançamento nacional do mapa da reserva da  
418 biosfera do Pantanal, que foi elaborado em conjunto com o Ministério do Meio

419 Ambiente e o Conselho da reserva da biosfera do Pantanal. O mapa tem como  
420 objetivo divulgar os objetivos da reserva da biosfera, junto à população local e  
421 aos inúmeros visitantes do Pantanal. Esse mapa já foi produzido também para a  
422 reserva da biosfera do cerrado e tem como objetivo ressaltar a importância de  
423 todos os setores da vida econômica e da cultural e das questões ambientais do  
424 Pantanal. Ele está disponível na saída dos Senhores, nós temos um exemplar  
425 para cada Conselheiro. Seria só isso, muito obrigada.

426  
427  
428

**Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

429 Passaria agora para o terceiro informe. Eu gostaria de conceder a palavra à Dra.  
430 Márcia Godoy da consultoria jurídica do Ministério do Meio Ambiente, que dará  
431 um rápido informe sobre dois processos já votados no CONAMA. É mais para  
432 situar os Conselheiros do encaminhamento dos desdobramentos em relação a  
433 esses dois processos. Dra. Márcia.

434  
435  
436

**Márcia Godoy – Representante da CONJUR/MMA**

437 O primeiro informe é relativo ao licenciamento ambiental de sistemas de  
438 disposição final de resíduos sólidos urbanos, gerados em municípios de pequeno  
439 porte. Esse processo encontra-se na fase final de análise somente quanto à  
440 forma, e deverá ser enviada a publicação rapidamente. O segundo informe é em  
441 relação à resolução sobre pneumáticos. Nós da jurídica, encontramos um óbice  
442 na legislação, mais precisamente no decreto 3.179/99 que proíbe a importação de  
443 pneus reformados ou usados. Então há uma proposta de alteração do próprio  
444 decreto, afim de que possa ser viabilizada a publicação dessa resolução.

445  
446  
447

**Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

448 Eu agradeço a Dra. Márcia. O Deputado João Omar me pediu a palavra e eu  
449 queria consultá-lo se é um informe. Concedo então a palavra.

450  
451  
452

**Dep. João Omar Macagnan – ex-Conselheiro do CONAMA**

453 Sr. Marcos Pestana, Ministro interino, Secretário Executivo do CONAMA. Eu  
454 queria cumprimentar toda a mesa, os Srs. Conselheiros aqui presentes e  
455 rapidamente agradecer todo o apoio que recebemos do Estado de Santa Catarina  
456 quando participamos como membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente.  
457 Além disso, eu queria fazer um registro todo especial à Dra. Eleonora Ribeiro,  
458 que tanto nos auxiliou e nos ajudou na Câmara de Assuntos Jurídicos, assim  
459 como o Dr. Marcelo, que aqui está presente, que sempre ativo, sempre pronto,  
460 desenvolvendo todas as suas atividades, da mesma forma a Fátima Ximenes, que  
461 tem batalhado e lutado junto ao Conselho, junto à Câmara de Assuntos Jurídicos.  
462 Ao Mário Júnior, ao Elder, todos que desenvolveram as suas ações para que nós  
463 tivéssemos oportunidade de fazer um trabalho consciente junto ao Conselho  
464 Nacional do Meio Ambiente. Não poderia deixar de citar também os membros da  
465 Câmara de Assuntos Jurídicos, que tanto desenvolveram suas atividades em

466 função das ordens do dia que eram apresentadas para a Câmara de Assuntos  
467 Jurídicos, e lá nós trabalhávamos de manhã à noite para justamente  
468 oportunizarmos de que a ordem do dia fosse apreciada, e fazer também um  
469 agradecimento todo especial ao Francisco Soares, membro presidente da  
470 Câmara da Mata Atlântica, pelo esforço que fez no sentido de ver aprovada,  
471 assim como a Câmara de Assuntos Jurídicos, a resolução da Bracatinga nessas  
472 duas Câmaras. Eram essas as colocações que eu queria fazer, cumprimentar a  
473 todos os membros do CONAMA, Finotti, pelo tanto trabalho que desenvolveu,  
474 enfim, a todos, não vou citar o nome, meus agradecimentos, e hoje eu volto às  
475 minhas atividades para trabalhar em prol de Santa Catarina, e com certeza à  
476 exposição do Ministério do Meio Ambiente. Muito obrigado.

477

478 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

479

480 Nós agradecemos a intensa participação do Dep. João Omar como Conselheiro  
481 do CONAMA, e desejamos sorte nos embates dos próximos meses. Nós vamos  
482 agora iniciar a ordem do dia, e obedecendo a inversão feita, eu coloco em  
483 primeiro lugar o processo 02000004950/98-15, que dispõe sobre licenciamento  
484 ambiental da atividade carcinicultura em zona costeira. Houve já previamente a  
485 manifestação do representante das ONG's do Nordeste, o pedido de vista e eu  
486 gostaria de consultar se mais algum conselheiro gostaria de fazer a solicitação. A  
487 secretária do Meio Ambiente de Pernambuco.

488

489 **Alexandrina Saldanha Sobreira – Representante do Estado de Pernambuco**

490

491 Bom dia a todos. Alexandrina Sobreira, Secretaria de Meio Ambiente do Estado  
492 de Pernambuco. Eu gostaria também, em nome da ABEMA, solicitar vistas ao  
493 processo de licenciamento de carcinicultura, porque entendemos que uma das  
494 justificativas é que há um espaço de negociação. Embora a ABEMA entenda que  
495 a resolução da forma que está, atende às discussões de quase dois anos, nós  
496 abrimos também vistas para poder oficializar o diálogo com os parceiros que  
497 pediram vistas. Obrigada.

498

499 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

500

501 Concederia a palavra ao membro do Conselho, Dr. José Pedro, representante do  
502 Ministério do Meio Ambiente.

503

504 **José Pedro de Oliveira Costa – Representante do Ministério do Meio  
505 Ambiente**

506

507 Bom dia. Eu também gostaria, em nome do Ministério do Meio Ambiente, de fazer  
508 parte do pedido de vistas juntamente com as ONG's e com o Estado de  
509 Pernambuco, em nome da ABEMA, porque o Ministério participou ativamente  
510 dessas discussões, e já que vai haver uma negociação, nós gostaríamos de estar  
511 presente. Então, fica solicitado também o pedido de vistas para que a gente  
512 possa acompanhar e contribuir para esse processo. Muito obrigado.

513

514 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

515

516 Dr. Vicente, representante do IBAMA. Em discussão, carcinicultura. Dr Durval.

517

518 **Durval Freire de Carvalho – Representante do SEPLANTEC**

519

520 Bom dia a todos. Nós queríamos endossar o pedido feito pela ABEMA, e dando a  
521 importância que isso tem também para a Bahia, nos associarmos no pedido de  
522 vistas, colocando-nos uma assistente, a Conselheira Alexandrina.

523

524 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

525

526 Mais alguém sobre carcinoculturas?

527

528 **Alceu Fernandes Molina Júnior – Representante do Ministério da Agricultura**

529

530 Sr. Presidente, bom dia. Bom dia Conselheiros, meu nome é Alceu Molina, sou  
531 Conselheiro pelo Ministério da Agricultura e gostaríamos de trazer também aqui o  
532 pedido de vistas em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente.

533

534 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

535

536 Mais alguém? Francisco.

537

538 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONG's do Nordeste**

539

540 Francisco Rodrigues Soares, representante das ONG's do Nordeste do CONAMA  
541 e Presidente da Câmara Técnica da Mata Atlântica. Bom, conforme o regimento  
542 do CONAMA, os pedidos de vista, a matéria fica com aqueles que pediram vista,  
543 é matéria prioritária na próxima reunião ordinária ou extraordinária do CONAMA e  
544 todos aqueles que pediram vista terão o prazo, conforme a presidência dará para  
545 que apresente as contribuições ou propostas de emendas, a proposta original que  
546 foi aprovada na Câmara Técnica da Mata Atlântica e na Câmara Técnica de  
547 Assuntos Jurídicos.

548

549 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

550

551 Dr. Roberto Monteiro.

552

553 **Roberto Alves Monteiro – Membro Honorário do CONAMA do CONAMA**

554

555 Sr. Presidente, como se trata de matéria referente a licenciamento ambiental,  
556 matéria essa que me é muito afeita, eu também gostaria de pedir vistas ao  
557 processo para em conjunto com os demais conselheiros oferecer algum subsídio.

558

559 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

560

561 Dr. Tibério, da Confederação Nacional da Agricultura. Pedindo também vistas.  
562 Mais alguém? Nós tivemos a manifestação de sete Conselheiros pedindo vistas.  
563 A gente faz um apelo para que seja um trabalho coordenado, para que se abra  
564 esse espaço de negociação e se possível haja convergência num texto único,  
565 para facilitar a apreciação do plenário na próxima reunião. Se não for possível,  
566 apreciaremos as emendas, divergências ou os projetos que divergirem, se não for  
567 um pouco possível consensar todos os pontos. Então, fica retirar de pauta, dada  
568 a vista à esses Conselheiros que solicitaram com prerrogativa regimental e  
569 passamos então imediatamente à apreciação do processo 8.501/2001-59 que  
570 dispõe sobre o manejo da Bracatinga, em Santa Catarina. Passaria a palavra ao  
571 Sr. Francisco Rodrigues Soares, da FURPA, relator deste processo.

572

573 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONG's do Nordeste**

574

575 Francisco Rodrigues Soares, Presidente da Câmara Técnica da Mata Atlântica e  
576 representante das ONG's do Nordeste, do CONAMA. A proposta de manejo da  
577 Bracatinga é o resultado de uma ampla discussão que aconteceu com a  
578 participação do Governo do Estado de Santa Catarina, com a rede Mata Atlântica,  
579 o Comitê da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e o Conselho Nacional da  
580 Biosfera da Mata Atlântica. Foi amplamente discutida com a participação de todos  
581 os autores e, com isso, o pensamento da Câmara Técnica de Mata Atlântica e de  
582 Assuntos Jurídicos, que essa resolução vai disciplinar e normatizar o manejo da  
583 Bracatinga em Santa Catarina. Para uns esclarecimentos complementares, eu  
584 passo a palavra para o ex-secretário de meio ambiente que trabalhou a proposta  
585 para complementar algumas informações sobre o manejo da Bracatinga em  
586 Santa Catarina.

587

588 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

589

590 A palavra então é do Dep. João Omar

591

592 **Dep. João Omar Macagnan – ex-Conselheiro do CONAMA**

593

594 Eu entendo, Sr. Presidente e Srs. Conselheiros, que o presidente da Câmara  
595 Técnica da Mata Atlântica, Francisco Soares, ele foi muito objetivo e feliz nas  
596 suas colocações. Realmente houve uma ampla discussão por todos os setores do  
597 Estado de Santa Catarina a respeito do manejo sustentável da Bracatinga. Não  
598 foram só os Comitês, os Comitês da Biosfera, o Conselho Estadual do Meio  
599 Ambiente também participou ativamente, aprovou a resolução inicialmente  
600 apresentada, as modificações que foram feitas pelo Comitê Estadual da Biosfera,  
601 assim como do Comitê Nacional da Biosfera da Mata Atlântica e, além disso,  
602 houve uma audiência pública onde mais de dois mil pequenos agricultores  
603 participaram da discussão e, conseqüentemente todos aprovando a resolução ora  
604 apresentada. Além disso, nós estávamos no meio de dois Estados, o Rio Grande  
605 do Sul e do Estado do Paraná, que já fazem o manejo da Bracatinga. por essa  
606 razão, toda a sociedade catarinense entendeu de que também o nosso Estado

607 deveria ser contemplado com o manejo da Bracatinga, porque como já coloquei  
608 em reuniões passadas, nós vimos caminhões do Paraná transitando para o Rio  
609 Grande do Sul, do Rio Grande do Sul transitando para o Estado do Paraná  
610 levando a madeira para ser industrializada e conseqüentemente o nosso Estado  
611 não podendo faze-lo. Se o fizesse, nós tínhamos a fiscalização, tanto do IBAMA  
612 quanto da Polícia Ambiental apreendendo esses nossos trabalhadores. E além  
613 disso, a Bracatinga tem um ciclo de vida que vai de oito a dez anos  
614 aproximadamente, e se nós não aproveitarmos essa madeira nesse ciclo, ela  
615 perde-se, conseqüentemente não tem mais uma fonte de renda para o nosso  
616 pequeno agricultor. Por essas e por tantas outras razões, entendemos que os  
617 Conselheiros aqui presentes podem aprovar esta resolução que vai beneficiar  
618 apenas e tão somente o Estado de Santa Catarina. Por isso, eu conclamo a todos  
619 para votarmos a resolução da Bracatinga, 6.4 da pauta, e aqui me pedem  
620 também para me identificar, João Omar Macagnan, ex-Conselheiro do Conselho  
621 Nacional do Meio Ambiente. Então, por essas razões, mais uma vez eu conclamo  
622 a todos para votarmos a resolução 6.4. Muito obrigado.

623

624 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

625

626 Dr. Francisco.

627

628 **Francisco Rodrigues Soares – Representante das ONG's do Nordeste**

629

630 Eu queria acrescentar que, a discussão técnica sobre a Bracatinga de Santa  
631 Catarina, não só contou com o apoio do Comitê da Reserva da Biosfera da Mata  
632 Atlântica, do Conselho da Rede Mata Atlântica, do Governo do Estado de Santa  
633 Catarina, uma comunidade técnica e científica da Universidade Federal, das  
634 universidades estaduais, pesquisadores, EMBRAPA e outros envolvidos na  
635 discussão do manejo da Bracatinga naquele Estado. Por isso, a resolução é  
636 especificamente para o Estado de Santa Catarina.

637

638 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

639

640 Com a palavra o Dep. Ibsen Câmara.

641

642 **Ibsen Câmara – Presidente da FBCN**

643

644 Em relação a esta matéria, eu creio que há um equívoco no artigo quinto,  
645 parágrafo segundo. Porque, como está redigido, na verdade há uma  
646 condicionalidade alternativa. Ou 15 hectares ou 5%. Eu acredito que deveriam ser  
647 obedecidas as duas exigências. A redação deveria ser 15 hectares e 5%.

648

649 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

650

651 Fica feita a observação. Dr. Herman Benjamin.

652

653 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

654

655 Sr. secretário, inicialmente nós gostaríamos de dizer que nós não temos  
656 nenhuma oposição maior ao texto da resolução proposta no item 6.4, mas nós  
657 gostaríamos de propor alguns aperfeiçoamentos ao texto que está aqui  
658 submetido a todos nós. Em primeiro lugar, no primeiro considerando, faltou a  
659 referência à resolução 237 do CONAMA. Faz-se referência à resolução 001, mas  
660 não à resolução 237. Também me parece que seria desnecessária a referência  
661 às alterações introduzidas ao Código Florestal pela lei 6938. Na verdade, as  
662 grandes alterações introduzidas ao Código Florestal não foram pela lei 6938, mas  
663 pela Medida Provisória em vigor. No artigo primeiro, uma dúvida que nós temos é  
664 que, certamente será esclarecida por Sua Excelência, o Secretário do Meio  
665 Ambiente de Santa Catarina, nós encontramos a expressão nos estágios médios  
666 e avançado, e depois no artigo segundo, a definição apenas do estágio inicial  
667 para esta modalidade de vegetação. Ainda no artigo primeiro, a expressão  
668 “somente será permitida”, na verdade, creio que seria mais apropriado se falasse  
669 somente será admitida nos casos ou nos termos desta resolução. No artigo  
670 quarto, parágrafo segundo, a linha D é um simples acerto de redação, onde se  
671 fala adoção de procedimentos de exploração florestal, que minimizem os danos  
672 sobre o ecossistema, quer nos parecer que melhor seria dizer danos ao  
673 ecossistema. Na linha F, manutenção de níveis populacionais da espécie  
674 manejada, de forma a assegurar a proteção das espécies de flora e as faunas  
675 ameaçadas de extinção. Aqui novamente quer nos parecer que melhor seria dizer  
676 espécies de flora e da fauna, em especial as espécies ameaçadas de extinção,  
677 porque nós não estamos preocupados apenas com as espécies ameaçadas de  
678 extinção, nós estamos preocupados também com as espécies ainda não  
679 ameaçadas, mas que podem alcançar esse patamar de sinal vermelho, por assim  
680 dizer exatamente em decorrência de uma atividade econômica. Nos preocupa  
681 também no parágrafo terceiro, no aspecto dos critérios, que na linha A, se fala em  
682 40% do número de indivíduos, e no artigo quinto, se fale em exploração limitada a  
683 70% dos indivíduos da espécie, e nós gostaríamos de ver explicada essa falta de  
684 simetria. No artigo dez, que é crucial para implementação dessa resolução, está  
685 dito que o PMFS, o RSC e a SS somente serão aprovados em propriedades que  
686 comprovarem previamente a averbação da reserva legal conforme em disposto  
687 na legislação pertinente e documento emitido por órgão competente sobre a área  
688 de preservação permanente. Esse dispositivo clama por modificação integral.  
689 Primeiro, para estruturarmos o seu texto na forma de inciso, ficando assim: o  
690 PMFS, RSC e ASS somente serão aprovados em propriedades que  
691 comprovarem previamente: inciso 1) Averbação, manutenção e recuperação  
692 adequadas da reserva legal, conforme o disposto na legislação pertinente; 2)  
693 manutenção e recuperação das APP's e de outras áreas protegidas. No artigo 3º,  
694 nós estamos propondo após a expressão SISNAMA uma vírgula, continuando o  
695 texto. Encaminhando-se, necessariamente, cópia ao IBAMA. Saía, portanto, do  
696 parágrafo único desse artigo 13 a expressão comunicar o IBAMA. E esse  
697 parágrafo único teria sua redação agora: “as agências a que se refere o capote  
698 desse artigo deverão requerer a emissão das ATP ou então, e há necessidade de  
699 um s aqui, ATP's conforme regulação pertinente. No artigo 14, nós identificamos  
700 alguns problemas de técnica jurídica. O IBAMA fiscalizará execução do PMFS,

701 do RCR e ASS com vistas ao cumprimento dessa portaria. Parágrafo único,  
702 verificadas irregularidades ou ilicitudes na execução, deve o IBAMA , não  
703 incumbe o IBAMA, deve o IBAMA: inciso 1) diligenciar providências e sanções  
704 cabíveis, que é nos parecer que melhor seria dizer diligenciar providências e  
705 aplicar as sanções cabíveis. No inciso 2) Promover ação civil pública e, se for o  
706 caso, oficiar ao Ministério Público Federal, visando a instauração do inquérito  
707 penal. Aqui nós estamos propondo a fragmentação do inciso 2 em dois incisos.  
708 No inciso 2 ficaria: promover a ação civil pública, oficiar ao Ministério Público,  
709 visando instauração de procedimento penal e civil. O IBAMA ou o órgão  
710 ambiental não tem a faculdade de oficiar ao Ministério Público, porque a lei da  
711 ação civil pública determina a qualquer servidor público o dever de oficiar ao  
712 Ministério Público quando se deparar com irregularidades no cumprimento da  
713 legislação de tutela dos interesses de fuso. No artigo 15, as funções atribuídas ao  
714 IBAMA poderão ser assumidas pelos órgãos a que se refere o artigo 12 e  
715 continua igual. Artigo 16, aqui também nós encontramos problemas de técnica  
716 legislativa, porque não me parece que seja o caso de resolução trazer ou estatuir  
717 sanções administrativas. Correto aqui ao nosso ver seria o descumprimento do  
718 disposto nessa resolução sujeitará aos infratores as sanções previstas na lei  
719 9605, sem prejuízo do dever de reparar o dano causado nos termos da lei 6935  
720 de 1981, artigo 14, parágrafo primeiro. E, por derradeiro, estamos propondo um  
721 novo dispositivo ao final do texto da resolução, que teria o seguinte conteúdo: as  
722 autorizações concedidas terão validade máxima de cinco anos. Parágrafo único:  
723 admite-se a renovação, preenchidos os requisitos previstos nessa resolução e  
724 cabal comprovação pelo empreendedor do cumprimento de suas obrigações, no  
725 âmbito da autorização anterior. E cabal comprovação técnica pelo empreendedor  
726 do cumprimento das suas obrigações, no âmbito da autorização anterior. São  
727 essa as nossas observações preliminares.

728

#### 729 **Não-identificado**

730

731 Uma questão regimental. Novamente, a resolução que é aprovada na Câmara  
732 técnica competente e assuntos jurídicos, quando no plenário é submetida à  
733 aprovação no seu texto global. E, logicamente, as propostas do Herman  
734 Benjamim e outras que estão surgindo, são emendas que estão sendo  
735 apreciadas item a item. Só uma questão de ordem, porque nós podemos avançar  
736 discutindo as propostas de emenda. No caso, seria a proposta original que vem  
737 da câmara técnica e a ação jurídica, que seria no caso submetida à aprovação  
738 com proposição de emendas que estão sendo apresentadas.

739

#### 740 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

741

742 Será feito assim, votaremos o corpo do projeto proposto pela câmara técnica,  
743 mas vamos dar essa rodada para recolher todas as contribuições.

744

#### 745 **Maria Dalce Ricas – Representante das ONG's da Região Sudeste**

746



747 Apenas duas correções de forma já conversada com o pessoal de Santa Catarina  
748 , que é o seguinte: No artigo quinto, parágrafo 2º, já foi até mencionado pelo  
749 Almirante Ibsen, a redação combinada na Câmara foi a seguinte: Autorização de  
750 manejo florestal sustentável ficará limitada à propriedades rurais de até 15  
751 hectares, e não por propriedades rurais, porque significaria que quem tem 15  
752 hectares poderia explorar toda propriedade, o que não é permitido por lei. E  
753 também pela questão de coerência com o capte do artigo. E também, outra coisa  
754 que foi acordada na Câmara entre os seus membros foi o seguinte: no artigo 8º  
755 não se usaria a linguagem “módulo fiscais”, mas sim hectares, e ao invés de  
756 inferior à 4 módulos, inferior à 30 hectares. Até por coerência com as demais leis  
757 que falam sobre o assunto. Somente.

758

759 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

760

761 Não existe mais nenhum conselheiro inscrito, nós podemos passar para o  
762 processo de deliberação. Alguém ainda gostaria de fazer alguma intervenção?

763

764 **Dep. João Omar Macagnan – ex-Conselheiro do CONAMA**

765

766 Com a concordância do secretário de desenvolvimento urbano e meio ambiente  
767 de Santa Catarina, o doutor Jaime de Souza, eu só queria dar uma explicação ao  
768 doutor Benjamim a respeito do artigo 1º que foi colocado e do artigo 2º. Bom, o  
769 artigo 1º justamente vem de encontro à resolução 04. E então, admitida o seu  
770 estágio avançado. A excepcionalidade justamente está no artigo 2º onde trata  
771 justamente da densidade acima de 2.500 indivíduos de Bracatinga. Aí está a  
772 excepcionalidade da resolução. No que diz respeito ao restante das colocações,  
773 com exceções feitas pela Maria Dalva , haja vista a preciosidade com que o  
774 doutor Herman Benjamim procura fazer com que as resoluções sejam justamente  
775 votadas aqui, nós estamos de acordo. Excetuando, justamente, as colocações  
776 aqui feitas pela Maria Dalva. Eram essas as colocações que eu queria apresentar  
777 nesse momento.

778

779 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

780

781 Mais alguém? Então eu gostaria de, em primeiro lugar, entrando já no processo  
782 de deliberação, consultar o plenário se podemos apresentar o conjunto da  
783 iniciativa por aclamação. Temos 71 conselheiros, um quorum bom, os  
784 conselheiros que concordam com o corpo inicial sem prejuízo da discussão dos  
785 destaques, gostaria que se manifestassem. Quarenta e cinco votos, aprovada a  
786 resolução. Eu gostaria de recolher algum voto contrário. Abstenção? Dois votos.  
787 Passaremos agora à votação ponto a ponto. Nosso apoio técnico está pedindo  
788 um pequeno tempo, porque eles estão digitando as observações do dr. Herman.

789

790 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

791

792 Eu só indago que a consultoria do Ministério do Meio Ambiente, se nos termos do  
793 decreto 750, que eu não tenho em mãos, é possível a exploração de espécies

794 que estejam em áreas cobertas por vegetação secundária em estágio avançado  
795 de regeneração. Como eu não tenho o decreto 750, se é possível, eu não vejo  
796 então problema maior com o artigo primeiro, mas aí temos um problema com o  
797 artigo segundo.

798

799 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

800

801 Eu acho que não tem problema, esse ponto realmente no decreto 750.

802

803 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

804

805 Permite exploração de espécies inativas em áreas cobertas por vegetação  
806 secundária ao estágio avançado.

807

808 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

809

810 Pediria só que falasse da tribuna porque facilita o nosso serviço de taquigrafia,  
811 que é uma inovação do CONAMA desde ontem as notas taquigráficas.

812

813 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

814

815 Esse ponto crucial, não apenas para Santa Catarina, mas para a Mata Atlântica  
816 de uma maneira geral, pois se os senhores conselheiros atentarem para o artigo  
817 segundo, nós estamos dando uma nova definição do que é área coberta por  
818 vegetação em estágio inicial, que não é aquela do decreto 750. O critério do  
819 decreto 750 é qualitativo. Aqui, nós estamos com o critério que é exclusivamente  
820 quantitativo. E que não é apenas para uma espécie, portanto, eu temo que se não  
821 fizermos ajustes necessários à esse artigo segundo, de certa maneira adaptando-  
822 o ao decreto 750, nós vamos ter um profundo problema de natureza até mesmo  
823 judicial com esse artigo segundo. E eu pediria novamente apoio à assessoria  
824 jurídica do Ministério do Meio Ambiente, que se pudesse ler a definição que existe  
825 no decreto, que me parece que há essa definição, infelizmente ontem eu perdi o  
826 meu livro de legislação e estou de mãos atadas.

827

828 **Não-identificado**

829

830 Eu não tenho o decreto aqui 750 aqui, mas nós fomos providenciar uma cópia  
831 para poder responder.

832

833 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

834

835 Eu queria propor, para não perdermos tempo, que avançássemos nos outros  
836 dispositivos e deixássemos esse dispositivo para o momento em que nós  
837 tivéssemos em mãos o decreto 750.

838

839 **Jaime de Souza – Secretário de Meio Ambiente de Santa Catarina**

840

841 Presidente, não querendo me prolongar nesse assunto que a gente vai discutir,  
842 mas só gostaria de solicitar ao doutor Jorge Farias que nos desse uma breve  
843 explicação a respeito dessa matéria. Doutor Jorge, por favor.

844

845 **Jorge Farias – AFUBRA SC**

846

847 Apenas um rápido esclarecimento em relação ao decreto 750, como nós  
848 participamos das discussões da câmara técnica, nós discutimos e estudamos  
849 profundamente esse decreto. Ele coloca claramente que as florestas em estágio  
850 médio e avançado, será permitido qualquer tipo de intervenção a partir de planos  
851 de manejo, uma vez que a floresta dentro dos limites da mata atlântica for  
852 considerada estágio inicial, é permitido corte raso, como previu a proposta de  
853 resolução. O que o artigo segundo coloca bem claro é que, se essa floresta tiver  
854 uma população de 2.500 aves, o que praticamente a torna uma floresta  
855 homogênea, ela se caracteriza como estágio inicial e por isso atende às  
856 definições do decreto 750.

857

858 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

859

860 Doutor Herman, o senhor computou a argumentação que foi feita?

861

862 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

863

864 Eu vi a argumentação e é exatamente essa preocupação. Porque nós sabemos  
865 que o decreto 750 já foi levado várias vezes e está sendo levado aos tribunais, foi  
866 confirmado pelo Supremo Tribunal Federal e nós precisamos ter toda a cautela,  
867 porque nós não podemos definir aquilo que não é estágio inicial como sendo  
868 estágio inicial. Estágio inicial, estágio secundário e avançado têm sua  
869 caracterização no decreto 750. E nós não podemos, simplesmente, nos baseando  
870 apenas em uma espécie e na quantidade de ocorrências dessa espécie numa  
871 determinada área, dizer simplesmente que aquela área está em estágio inicial. Eu  
872 não sou biólogo, agrônomo ou engenheiro florestal, mas me parece que aqui há  
873 uma incongruência, inclusive técnica, porque não basta ainda uma espécie, ainda  
874 mais uma que se quer explorar para nós chegarmos à conclusão que estamos  
875 diante de estágio inicial de regeneração. E com uma consequência muito grave.  
876 Se for estágio inicial de regeneração, é possível corte raso, e é exatamente isso  
877 que o decreto 750 quis evitar.

878

879 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

880

881 Doutor Herman Benjamim já foi bastante claro na colocação, e eu pedi a palavra  
882 tão somente para complementar, coisa que praticamente ele já fez. Mas, em  
883 verdade, o artigo segundo está colocando que, se eu não considerar como  
884 estágio inicial, as formações florestais, toda e qualquer formação florestal  
885 indicada por uma única espécie de vegetal. E o que eu estou tentando interpretar  
886 aqui é que a intenção fosse naquelas formações florestais de Bracatinga. Só de  
887 Bracatinga. Então o texto tem que ser modificado, colocando que é a formação

888 florestal de Bracatinga, porque da forma como está aqui, o dr. Herman está  
889 coberto de razão, parece que toda e qualquer formação florestal, tendo  
890 Bracatinga nessas quantidades, será considerada um estágio inicial de  
891 recuperação. O texto, o português aqui que está um pouquinho complicado.  
892 Basta se colocar as formações florestais de Bracatinga serão consideradas  
893 estágio inicial se contiverem tantos elementos.

894

895 **Jaime de Souza – Secretário de Meio Ambiente de Santa Catarina**

896

897 Presidente, eu acho que se lermos o artigo na sua íntegra nós vamos chegar à  
898 conclusão de que realmente se refere única e exclusivamente a Bracatinga.  
899 Parece-me que é essa a redação, eu vou até ler integral, serão consideradas  
900 como estágio inicial as formações florestais que apresentem densidade acima de  
901 2.500 indivíduos de Bracatinga. Então qualquer outra floresta não estaria aqui  
902 nesse dispositivo. A interpretação que eu faço que me parece que está bastante  
903 clara.

904

905 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

906

907 Eu acho que está maduro para a gente percorrer os artigos, porque na verdade é  
908 uma discussão de forma e não de conteúdo. Não há divergência de conteúdo  
909 nessa questão desse texto. Não em relação à menção ao decreto, mas essa  
910 redação aí, quando se passar o artigo, a gente faz a convergência ou não do  
911 texto. Podemos então iniciar. Estamos em condição de começar? A primeira  
912 observação é no considerando. Uma primeira observação do doutor Herman no  
913 considerando, propondo incluir uma menção a resolução 237. Alguma divergência  
914 ou podemos considerar incorporada ao texto a sugestão? Algum conselheiro tem  
915 alguma coisa contra a menção no considerando da resolução 237 do CONAMA?  
916 Aprovado e incorporado ao texto. Artigo primeiro, a proposta do dr. Herman  
917 também, somente será admitida nos termos dessa resolução. Algum conselheiro  
918 tem alguma objeção à redação proposta? Podemos considerar então incorporada  
919 ao texto. Proposta do dr. Roberto Monteiro no artigo segundo. A redação ficaria:  
920 serão consideradas como estágio inicial as formações florestais de Bracatinga  
921 que apresentem, e aí segue o texto na forma original. Algum conselheiro?

922

923 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

924

925 Eu continuo com dúvidas, Excelência, porque nós temos que bem compreender o  
926 que estamos votando nesse artigo segundo. Qual é o efeito jurídico da definição  
927 de uma determinada vegetação como sendo de estágio inicial? É a possibilidade  
928 do corte raso e a utilização em agricultura. E aqui, se nós estamos tratando de  
929 uma resolução que é para permitir a exploração sustentável, deveria ficar bem  
930 claro aqui em complementação àquilo que o dr. Roberto já disse a pouco e que  
931 melhora o texto, mas ainda nos deixa com alguma dificuldade de interpretação,  
932 que serão considerados para fins estritos de aplicação dessa resolução e do uso  
933 sustentável através de manejo, e aí fica claro que nós não estamos admitindo o  
934 corte raso. E eu indago se é este o sentido de Santa Catarina. Ou seja, a

935 resolução nos foi apresentada como sendo a resolução que vai permitir a  
936 exploração sustentável. A exploração de Mata Atlântica não é com corte raso.  
937 Logo, essas observações e complementações que eu mesmo e doutor Roberto  
938 estamos fazendo é no sentido de deixar claro que se trata de uso sustentável e  
939 não de corte raso. Porque, do contrário, nós teríamos uma resolução que estaria  
940 pela porta dos fundos dando aquilo que foi negado pelo decreto 750 e o que seria  
941 evidentemente ilegal e inconstitucional. Com essas sugestões, eu creio que nós  
942 poderíamos resolver os problemas de interpretação e, de certa maneira, sair  
943 daqui com essa resolução aprovada e bem aprovada.

944

945 **Jaime de Souza – Secretário de Meio Ambiente de Santa Catarina**

946

947 Presidente, como é uma coisa muito técnica, eu vou passar a palavra.

948

949 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

950

951 Eu só solicitaria ao doutor Herman e a digitação que prestassem atenção, para  
952 que a gente tenha o contraditório, e erga a convergência ou não a divergência.

953

954 **Jorge Farias – AFUBRA SC**

955

956 Eu gostaria de tecer alguns aspectos técnicos relacionados à essência florestal  
957 Bracatinga, por que ela se enquadra em Santa Catarina no estágio inicial. As  
958 formações florestais de Bracatinga só existem a partir de fenômenos naturais  
959 que removem a vegetação natural ou pela ação antrópica. Caso contrário, ela não  
960 existe. E na associação da seqüência natural das florestas, se não houver plena  
961 abundância de luz, não ocorre a Bracatinga, ela é uma espécie pioneira.  
962 Associada principalmente às áreas de pinheiro. Em Santa Catarina ela cobre,  
963 praticamente, quase todo o estado, subindo à cota de 300 metros até oeste de  
964 Santa Catarina, todo o estado tem ocorrência de Bracatinga. Ela é uma espécie,  
965 portanto, pioneira e só existe como formação florestal nessa circunstância.  
966 Manejando a Bracatinga de forma seletiva, como é o conceito corrente das  
967 demais essências florestais, ela acaba se exaurindo, porque ela não se configura  
968 mais como formação florestal de Bracatinga, e sim uma etapa secundária na  
969 sucessão vegetal. A Bracatinga, por ser uma formação florestal e concebida  
970 dessa forma, só vai existir se houver o corte raso. Caso contrário, não haverá  
971 mais florestas de Bracatinga no estado. Haverá sim um banco de sementes no  
972 solo, mas essa floresta só vai surgir novamente quando ocorrer ou um raio que  
973 vai incidir um fogo, um vendaval que vai expor o solo à luz e calor do sol, ou  
974 então por ação do homem, cortando a floresta de Bracatinga e expondo esse  
975 banco de sementes ao sol, quase contrário não haverá formação florestal de  
976 Bracatinga no estado. Nesse sentido, e sucintamente espero ter conseguido  
977 transmitir isso, o corte raso é sim uma forma de manejo florestal dessa essência  
978 florestal, a Bracatinga. Nessa proposta de resolução é vedada a conversão das  
979 florestas manejadas desta forma de Bracatinga para outros fins. Floresta de  
980 Bracatinga vai ser sempre de Bracatinga. Corta-se a floresta, passa-se sete, oito  
981 anos, o ciclo dela é uma espécie senil, a partir de oito e dez anos começa a

982 morrer, então é feito o corte raso e se inicia um novo ciclo. Não há nessa  
983 proposta de resolução a possibilidade de converter essa área em pastagem, em  
984 pomar e reflorestamento de pinhos e eucaliptos. A proposta é atender,  
985 principalmente, o público alvo de mais de 60 mil famílias de catarinenses que  
986 utilizam essa essência florestal para fins energéticos e para manutenção de suas  
987 propriedades. Apenas para ilustrar que no Paraná essa espécie é considerada  
988 estágio inicial. E, portanto, no Paraná, respeitando o que determina o decreto  
989 750, também é realizado o corte raso nessa espécie. Também para ilustrar,  
990 Embrapa, Centro Nacional de Pesquisas em Florestas, tem vários manuais  
991 exclusivamente sobre a Bracatinga. A região metropolitana de Curitiba tem mais  
992 de 60 mil hectares de Bracatinga manejados dessa forma, utilizando o corte raso.  
993

994 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

995

996 Então, o estado de Santa Catarina por ser o representante, se está mantendo a  
997 redação original, queria consultar o doutor Herman se há concordância, se foi  
998 suficiente a argumentação apresentada. Logo depois então Dalce.  
999

1000 **Herman Benjamin – Instituto do Direito do Planeta Verde**

1001

1002 O ilustre representante de Santa Catarina já esclareceu e de forma cabal a  
1003 preocupação que nós temos. Esclareceu, mas não resolveu. Disse exatamente o  
1004 que nós estamos decidindo aqui. Falou que a Bracatinga é uma pioneira e se é  
1005 pioneira, naturalmente é um bosque que está em recuperação. E exatamente por  
1006 ser pioneira e por esta resolução ser uma resolução de manejo, eu não conheço  
1007 a expressão manejo aplicada ao corte raso, eu peço auxílio aos especialistas da  
1008 área. Manejo se opõe exatamente à corte raso. Como nós vamos admitir o corte  
1009 raso da Bracatinga? Isso me parece que seria uma incongruência, mas de  
1010 qualquer maneira, creio que a observação feita pelo doutor Roberto já melhora o  
1011 dispositivo e nós poderíamos colocar após a expressão de 5 cm, proibindo em  
1012 qualquer hipótese o corte raso, porque do contrario não se trata de manejo  
1013 sustentável.

1014

1015 **Marcus Vinicius Pestana - Secretário-Executivo do MMA**

1016

1017 Parece-me que está configurada uma divergência.

1018

1019 **Maria Dalce Ricas – Representante das ONG's da Região Sudeste**

1020

1021 Como sempre, as observações do dr. Herman são extremamente pertinentes, e  
1022 acho que tem sempre o benefício de gerar uma discussão que no final todos nós  
1023 somos beneficiados, principalmente frente aos objetivos que estamos discutindo.  
1024 Queria dizer para você, Herman, que essa questão foi muito discutida, realmente,  
1025 porque nós temos uma situação que nos levaria a pensar enquanto membros do  
1026 CONAMA. Se a Bracatinga não é manejada através de corte raso dos indivíduos,  
1027 a floresta, teoricamente, voltaria a cobrir todas as áreas que estão sobre  
1028 exploração. Então, nós teríamos uma recuperação da mata atlântica nessas

1029 áreas que estão sendo manejadas. Por outro lado, nós temos uma situação  
1030 sócio-econômica extremamente ligada à exploração da bracatinga em Santa  
1031 Catarina, que é um aspecto que não pode ser desprezado realmente. Quer dizer,  
1032 no mínimo nós teríamos que pensar numa alternativa a médio prazo, ou talvez a  
1033 curto, de substituição de uma atividade econômica por outra.  
1034 E, terceiro, para completar a ironia da coisa, nós temos que boa parte da  
1035 bracatinga justamente para sustentar todas as atividades sócio-econômicas no  
1036 estado, é usada na queima – não sei se a expressão é essa – do fumo – é assim,  
1037 Jorge, que fala? Da secagem do fumo, que é entregue às indústrias de cigarro  
1038 para matar as pessoas no planeta como um todo. Estamos tratando de um  
1039 assunto, realmente, de certa forma irônico, nós não podemos desprezar a  
1040 questão social e econômica em Santa Catarina e, ao mesmo tempo, estamos  
1041 contribuindo para que se mantenha a indústria do fumo no Brasil que é objeto,  
1042 inclusive, de propaganda, hoje, ainda, timidamente, em termos do Ministério –  
1043 como é que é? – Não, eu não sei que é só para isso, mas também boa parte para  
1044 isso. Mas de qualquer forma, existem muitos entendimentos que, dependendo da  
1045 forma de exploração, o corte raso também é uma forma de exploração de manejo  
1046 sustentável. Raso é raso, então, nós vamos cortar rasos indivíduos que permitam  
1047 a recuperação do próprio bosque. Não é Jorge? Não é isso? Estou falando certo  
1048 quando eu digo o seguinte, você entende por corte raso, pela própria palavra se  
1049 diz como é raso. Aqui fala em exploração seletiva por corte raso, não é isso? O  
1050 artigo segundo não fala. Quem vai falar em corte seletivo vai ser o artigo quinto,  
1051 “para formação de bracatinga que se apresentem com densidade entre 1000 e  
1052 3000 áreas por hectare, com DAP igual ou acima de 5 cm, excepcionalmente  
1053 conforme ensinado no artigo terceiro, será permitido o manejo, explorados por  
1054 corte seletivo”. Entende-se corte seletivo como sinônimo de corte raso. O  
1055 problema está colocado. Eu entendo que o Dr. Benjamim está colocando que o  
1056 nosso problema aqui é não gerar um princípio jurídico capaz de levar outras  
1057 interpretações e outras áreas no que se refere à exploração de mata atlântica. Dr.  
1058 Herman, é um preciosismo importante, mas tão forte que realmente...  
1059

1060 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1061  
1062 Dona Dalce, o espírito de Minas, através de uma representante de Minas, já  
1063 gerou aqui, colateralmente, um entendimento entre, os ventos de Minas  
1064 unificaram São Paulo e Santa Catarina. Existem três conselheiros inscritos. Eu só  
1065 pediria o seguinte, se houve convergência no texto, eu daria a palavra ou ao Dr.  
1066 Herman, ou ao Dr. **João Omar** para que os outros conselheiros posteriores,  
1067 Joels, Leopoldo e Roberto Monteiro se pronunciem sobre essa nova  
1068 convergência.  
1069

1070 **Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1071  
1072 Eu tenho uma sugestão de redação que parece que conta com a aceitação de  
1073 Santa Catarina. Santa Catarina pretende a exploração, inclusive a corte raso, da  
1074 bracatinga; fez uma redação que, na verdade, permitiria, não foi esse o intuito,  
1075 mas permitiria o corte raso, não só da bracatinga, mas de toda aquela área

1076 coberta com vegetação, desde que encontrável esta proporção de 2.500  
1077 indivíduos por hectare e eu estou propondo uma redação que me parece  
1078 esclarece bem o que se quer com esta Resolução. Acrescentaríamos primeiro, a  
1079 observação do Dr. Roberto no próprio *caput* do Art. 2 e depois um Parágrafo  
1080 Único estabelecendo o seguinte "*Ficam proibidos o corte ou a exploração de*  
1081 *outras espécies encontradas na área.*" E aí, quer nos parecer que a Resolução  
1082 tem o seu objeto bem delimitado e fica bem claro que estamos tratando apenas  
1083 da bracatinga e que esta Resolução não vai ser utilizada para justificar o corte  
1084 raso e uma utilização com agricultura ou pecuária daquelas áreas.

1085

1086 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1087

1088 Consulto se essa formulação satisfaz a Santa Catarina? Consulto os três  
1089 conselheiros inscritos se superado? O Roberto abre mão, Joels. Dr. Leopoldo.

1090

1091 **Leopoldo Garcia Brandão – Representante do CNC**

1092

1093 Sr. Presidente, senhoras e senhores conselheiros; eu trago aqui uma reflexão  
1094 com um pouco de angústia. A gente recebe na porta uma agenda de matérias  
1095 que têm sido trabalhadas há tempo e, evidente que esse longo esforço merece o  
1096 meu profundo respeito, não estou desconsiderando, nem desqualificando, mas ao  
1097 mesmo tempo surgem discussões para quais nós não tivemos tempo para nos  
1098 informar. Se eu tivesse recebido isso no prazo regimental eu tinha feito vários  
1099 telefonemas a amigos, por exemplo, para me explicar que essa espécie morre  
1100 todas aos nove anos, uma novidade que eu não conhecia, espécie senil que  
1101 morre aos nove, então, essa anuidade muito precoce. Então, são fatos, são  
1102 características técnicas que nós, que não temos o privilégio de ser de Santa  
1103 Catarina, não conhecemos.

1104 A segunda reflexão que eu coloco é que eu acho que esse tipo de matéria  
1105 específica de uma espécie e de um estado deveria ser normatizado naquele  
1106 Estado. Nós, no país todo, eu já estive em Santa Catarina duas vezes,  
1107 rapidissimamente. Eu não tenho a menor condição técnica de entender o  
1108 fenômeno e de avaliar as repercussões de um tipo ou não de exploração do  
1109 ponto de vista de geração de emprego, renda, de múltiplos usos e etc. Quer dizer,  
1110 como nós, de outros estados, poderíamos avaliar? Seria uma irresponsabilidade  
1111 nós votarmos uma Resolução sem conhecer. Eu considero isso gravíssimo, isso  
1112 é uma espécie de cassação do nosso mandato de conselheiros, recebemos na  
1113 porta uma Resolução de matérias complexas, estudadas por quem conhece a  
1114 matéria por longo tempo, mas o senso comum nos obriga a ser capaz de ter  
1115 opinião para votar. Votar sem ter uma opinião que não cabe a ninguém que tenha  
1116 senso ético. Por outro lado, se o Rio Grande do Sul normatizou dentro do Estado,  
1117 por que Santa Catarina não pôde fazê-lo? É uma indagação que eu faria. Se eu  
1118 tivesse recebido a tempo, eu teria procurado contatos que me supririam a  
1119 deficiência de informações que eu tenho que para votar. Quer dizer, é  
1120 profundamente lamentável, eu queria deixar registrado o meu protesto por essa  
1121 habitual prática de nos entregar uma agenda na porta, que eu considero anti-  
1122 regimental, considero desrespeitoso à nossa responsabilidade e queria dizer que



1123 essas matérias complexíssimas, nós não temos condições de avaliá-la. Vou me  
1124 abster contra a minha tradição porque eu acho que, moralmente, não tenho  
1125 condições de votar e lamentar que nós, conselheiros, estejamos sendo colocados  
1126 nessa situação, de decidir sobre uma matéria sobre a qual não entendemos  
1127 suficientemente e matéria importante que deve ser decidida com  
1128 responsabilidade.

1129

1130 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1131

1132 O Dr. Leopoldo faz duas observações, como sempre, preocupado com o bom  
1133 processo de decisão do CONAMA, mas eu queria registrar que os prazos  
1134 regimentais dessa feita foram respeitados; todos os conselheiros receberam por  
1135 e-mail e por fax o comunicado com quinze dias de antecedência; o material todo  
1136 estava disponível na Internet e há uma prerrogativa dos conselheiros  
1137 apresentarem emendas no Plenário, isso está disposto no Regimento Interno.  
1138 Posteriormente, num segundo momento, ele levanta uma interessante questão  
1139 que diz respeito a pacto federativo e decisões desse Conselho. Mas eu entendo  
1140 que, ao votarmos o corpo do projeto, essa questão ficou superada porque o  
1141 Plenário acolheu a decisão, embora seja muito interessante essa reflexão que o  
1142 Sr. propôs sobre a questão de decisões regionais. Então, eu ofereceria a palavra  
1143 ao Dr. Joels, que está inscrito e manteve a inscrição.

1144

1145 **Luis Carlos Joels – Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia**

1146

1147 Muito obrigado. Luis Carlos Joels, Ministério da Ciência e Tecnologia. Eu acho  
1148 que na verdade nem precisaria ter mantido a minha inscrição porque eu concordo  
1149 plenamente com o Dr. Leopoldo em perguntar por que que nós estamos aqui  
1150 discutindo uma resolução que parece ser uma prerrogativa do Estado. Eu não  
1151 vejo porque nós estamos aqui discutindo isso, isso deveria ser resolvido a nível  
1152 estadual.

1153 E, só um adendo, um esclarecimento, Dr. Herman, em termos técnicos, em  
1154 engenharia florestal, o corte raso é uma modalidade de manejo. A sua  
1155 sustentabilidade ou não refere-se a cada tipo de floresta manejada. Ele pode ser  
1156 sustentável ou não de acordo com o tipo de floresta.

1157

1158 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1159

1160 Ofereço a palavra ao Dr. Jaime para colocar a posição do Estado de Santa  
1161 Catarina.

1162

1163 **Jaime de Souza – Representante do SDM**

1164

1165 Eu gostaria de, uma vez mais, também pedir o auxílio do meu ilustre colega Dr.  
1166 João Macagnam para que dê essa explicação do porquê nós estamos trazendo  
1167 essa matéria ao CONAMA porque verdadeiramente até o Estado de Santa  
1168 Catarina gostaria, a exemplo do que fez Rio Grande do Sul e Paraná, de  
1169 disciplinar, só que nós encontramos uma objeção na Resolução 04/94. Eu

1170 gostaria que o Dr. João Macagnam, que me antecedeu, que desse essa  
1171 explicação, por favor.

1172

1173 **João Macagnam – Ex Conselheiro do CONAMA (Gov. Santa Catarina)**

1174

1175 Primeiro, eu quero contestar as declarações do conselheiro Leopoldo, no que diz  
1176 respeito às colocações de não ter sido discutido. Ela foi amplamente discutido, já  
1177 veio para o CONAMA inclusive, esta Resolução, saiu da pauta para que fosse  
1178 novamente apreciado pela Câmara Técnica da Mata Atlântica, aprofundar as  
1179 discussões e isto foi feito, inclusive, com reuniões no Estado de Santa Catarina,  
1180 com laudos da universidade. Então, amplamente foi discutida esta Resolução.  
1181 Além disso, nós estamos trazendo para o CONAMA a discussão da Resolução  
1182 porque no Estado do Paraná e no Estado do Rio Grande do Sul a bracatinga foi  
1183 considerada capoeirinha. Considerada capoeirinha, então, os estados poderiam  
1184 legislar sobre a matéria. No Estado de Santa Catarina foi considerada capoeirão,  
1185 mata nativa, pela Resolução. Conseqüentemente o Estado não tem condições de  
1186 legislar sobre a bracatinga. Por essa razão é que foi trazida para o CONAMA a  
1187 discussão e conseqüentemente a votação da matéria em si.

1188

1189 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1190

1191 Mais alguém inscrito? Nós vamos, então, deliberar. Eu entendo que é uma  
1192 questão interessante, eu acho que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deve  
1193 amadurecer essa questão que foi colocada pelo Dr. Leopoldo para futuras  
1194 discussões, mas eu entendo que é extemporânea porque já votamos o corpo,  
1195 estamos tratando agora da votação. Houve uma convergência no texto do Art. 2  
1196 entre o Dr. Herman, o Dr. Roberto e o Estado de Santa Catarina. Quer dizer, seria  
1197 introduzida ali: *“Serão considerados como estágio inicial as formações florestais  
1198 de bracatinga...”* E lá na frente, seria toda uma redação nova? *“Para os fins  
1199 exclusivos desta Resolução, serão considerados como estágio inicial de  
1200 formações florestais de bracatinga que apresentam densidade acima de 2.500  
1201 indivíduos de bracatinga por hectare, com DAP igual ou acima de 5 cm.*

1202 *Parágrafo único. Ficam proibidos o corte ou a exploração de outras espécies da  
1203 floresta encontradas na área.”* Seria isso? Bem, algum conselheiro diverge? Eu  
1204 alerto os conselheiros que se a gente não tiver objetividade, nós vamos ficar aqui,  
1205 vários conselheiros estão com viagem marcada e nós estamos no ponto um  
1206 ainda. Dr. Durval, eu concederia, pedindo a compreensão do senhor para a  
1207 objetividade nos trabalhos, o Dr. Leopoldo já chamou a atenção para isso.

1208

1209 **Durval Freire de Carvalho – Representante do SEPLANTEC/BA**

1210

1211 Bom, eu relutei de vir aqui dar essa colaboração, mas eu peço ao conselheiro  
1212 Herman, que tem toda a habilidade de escrever as coisas, e a preocupação dele  
1213 é correta, mas como ele, às vezes, chama a atenção da adequação do texto  
1214 jurídico, numa cláusula que está autorizando um corte raso simplesmente o  
1215 parágrafo único eu sugiro que seja reescrito porque a proibição de qualquer  
1216 espécie ser cortada até com autorizações, até por uma necessidade fica muito

1217 radical essa proibição. Eu ponderaria se não seria melhor adaptar esse parágrafo  
1218 único dizendo de que “a autorização para o corte raso não implica na autorização  
1219 para o corte de outras espécies” que então cairiam nas outras leis já existentes,  
1220 nas normas já existentes. Porque essa norma “proibir o corte de toda a espécie  
1221 de flora”, não é só floresta, é flora, significa até o corte de capim, em tese. Então,  
1222 eu acho que radicaliza. Eu vejo que a bracatinga é uma espécie, digamos assim,  
1223 monotípica e esse risco fica limitado. Daí o pessoal do Estado está relevando isso  
1224 como uma forma de pacificação. Mas eu acho que o próprio parágrafo pode ser  
1225 mais bem escrito, se não ficar tão proibitivo.

1226

1227 **José Álvaro Carneiro – Representante das ONGs da Região Sul**

1228

1229 Como o contexto da bracatinga também é bastante comum no Paraná, eu queria  
1230 fazer um acréscimo ou uma sugestão, por exemplo, ali no Parágrafo Único  
1231 “Ficam proibidos o corte para fins de exploração...”, porque como a gente sabe  
1232 que só existe a bracatinga ali, não vai haver nenhum tipo, se colocar esse “para  
1233 fins de exploração” é impossível, num bracatingal, se querer a exploração de  
1234 alguma outra espécie nesse contexto. Eu acho que daí resolveria a questão. Não  
1235 sei se atende porque se, de repente, cortar uma mini–bromélia pode haver...  
1236 Ficando–se para fins...

1237

1238 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1239

1240 Atende essa redação? Eu queria consultar se ainda há alguma divergência de  
1241 outra natureza? “Com fins de exploração” ao invés de...

1242

1243 **Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1244

1245 Não, agora nós inviabilizamos o texto de Santa Catarina. Vejam a redação que lá  
1246 está, e agora eu vou fazer o papel do advogado de Estado do Santa Catarina,  
1247 porque este parágrafo, na medida em que qualifica o *caput* do artigo, o que está  
1248 dizendo ali que é que “Ficam proibidos o corte para fins de exploração de outras  
1249 espécies arbóreas encontradas na área.” Vale dizer, se o empreendedor tiver  
1250 uma autorização para explorar a araucária, não vai poder cortar a bracatinga. A  
1251 redação está ao inverso, leiam com atenção, porque, pelo menos, eu estou vendo  
1252 dessa forma. Eu preferia o texto que estava anteriormente, que talvez não seja  
1253 tão bonito, mas estava mais claro. “Ficam proibidos o corte ou a exploração” –  
1254 como eu estava dizendo – “de outras espécies arbóreas encontradas na área.” Aí  
1255 fica claro.

1256

1257 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1258

1259 Está ótimo. Então, o Estado de Santa Catarina concordou, está ótimo. Vamos,  
1260 algum conselheiro tem de outra ordem. Nosso procurador do IBAMA.

1261

1262 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

1263

1264 Só de dizer que ali não “*ficam proibidos...*”, “*fica proibido o corte...*”

1265

1266 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1267

1268 Está bom, uma questão de concordância. Além da concordância verbal temos a  
1269 concordância de mérito? Então, em votação. Aqueles que concordam com a  
1270 redação proposta, depois dessa convergência, por favor se manifestem. Os  
1271 conselheiros que concordem com a redação proposta, por favor se manifestem.  
1272 39 votos a favor. Contrários? Abstenções? 16 abstenções. Aprovada a  
1273 formulação.

1274 Próximo. Bem, uma nova redação, é simplesmente redação, “*danos sobre o*  
1275 *ecossistema...*” “*danos ao ecossistema...*” Realmente é mais elegante realmente.  
1276 Todos concordam? Ótimo, aprimoramos o nosso texto, aprovado.

1277 Próxima. Uma proposta do Dr. Herman que inclui “*em particular as espécies*  
1278 *ameaçada*”, “*Assegurar a proteção das espécies, em especial...*” Eu acho que  
1279 está correto. Ótimo, nenhuma discordância. Está ótimo. “*...particular as espécies*  
1280 *ameaçadas de extinção*” está ótimo. Aprovado.

1281 Parágrafo segundo do Art. 5. O Dr. Ibsen propôs que ao invés de “*ou*” tivéssemos  
1282 “*e*”. Seriam cumulativas as duas condições e não alternativas.

1283

1284 **Adriana de Carvalho Barbosa Ramos – Representante das Entidades**  
1285 **Ambientalistas em Âmbito Nacional**

1286

1287 Apenas, essa proposta de mudança de redação, é para retomar aquilo que foi  
1288 discutido. Esses Art. 5 é uma modalidade específica para as propriedades de até  
1289 quinze hectares nas quais poderia ser utilizada essa proposta que está no Art. 5.  
1290 E aí eu entendo que seria propriedades de até quinze hectares em até 5%. E aí  
1291 eu pergunto para as pessoas, eu não estava na Câmara Técnica, não posso  
1292 afirmar.

1293

1294 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1295

1296 Mais alguma observação? Então, recuperamos esse texto. Alguma divergência  
1297 em relação à troca de “*ou*” para “*e*”? Duas versões que tem a da Dalce que ao  
1298 invés de... Dalce, você está mantendo a sua proposta que troca “*até*” por “*de que*  
1299 *até*”? Quer dizer, a do Dr. Ibsen está aprovada, OK? Não?

1300

1301 **Antônio Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1302

1303 Sr. secretário, se me permite, eu gostaria pedir um esclarecimento de Santa  
1304 Catarina porque eu confesso que não entendi bem o dispositivo e acho que para  
1305 nós votarmos, seria importante Santa Catarina dizer qual é o objetivo que  
1306 pretende com este dispositivo porque, sabendo qual é o objetivo, nós vamos ter  
1307 condições de ver se a redação atende aos objetivos, se não vai além desses  
1308 objetivos ou se não contraria, eventualmente, outros dispositivos aplicáveis à  
1309 matéria.

1310

1311 **Jaime de Souza – Representante do Gov. de Santa Catarina**

1312

1313 Vou dar uma breve explicação e, se houver necessidade de maior profundidade,  
1314 eu me socorreria o Dr. Jorge. Mas é que Santa Catarina é um Estado sustentável,  
1315 na sua área agrícola, por pequenos produtores. Então, pequenos agricultores,  
1316 agricultura familiar. Então, o que nós pretendemos com esse dispositivo é  
1317 beneficiar e atender aos pequenos agricultores, nada mais, à agricultura familiar  
1318 que lá se exerce. Então, a Resolução se direciona a esses agricultores  
1319 catarinenses e tão somente. Não sei se uma explicação mais técnica, aí eu me  
1320 socorreria do Dr. Jorge.

1321

1322 **Jorge – Convidado Fubra/SC**

1323

1324 O Art. 5 se refere a um plano de corte seletivo de situações em que a floresta  
1325 teria uma população entre 1.000 a 3.000 indivíduos. Nesse sentido, a idéia é  
1326 delimitar esse tipo de corte seletivo até 15 hectares vem de encontro às  
1327 demandas das pequenas propriedades. Por outro lado, propriedades que tenham  
1328 uma área superior a 15 hectares também não ficariam a descoberto, poderiam,  
1329 nesses casos, em propriedades superiores a 15 hectares, fazer esse mesmo  
1330 corte seletivo, das formações de bracatinga de 1.000 a 3.000 indivíduos, limitada,  
1331 aí sim, a 5% da sua área total. Propriedades que tenham 20, 30, 50, 100 hectares  
1332 se enquadrariam nos 5%. Pequenos proprietários, que é a maioria dos  
1333 agricultores familiares de Santa Catarina, ficariam beneficiados no limite de 15  
1334 hectares.

1335

1336 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1337

1338 Bem, nós precisamos avançar, nós temos três redações: a original, a proposta  
1339 pelo Dr. Ibsen e a proposta pela Dalce. Então vocês convergiram para um única  
1340 formulação? Então, nós temos duas propostas: o texto original e a emenda Dr.  
1341 Ibsen e Dalce. O plenário está esclarecido para votar?

1342

1343 **Roberto Alves Monteiro – Membro Honorário do CONAMA do CONAMA**

1344

1345 Desculpe Sr. presidente, mas a redação está ainda um tanto quanto confusa. Não  
1346 é “e” efetivamente. Nós temos que a aplicação dessa matéria será em pequenas  
1347 propriedades até 15 hectares, limitadas as pequenas propriedades sem limitação  
1348 e as demais propriedades até 5% da área total dessas propriedades superiores a  
1349 15 hectares. Então, a redação ainda não está boa.

1350

1351 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1352

1353 Todo mundo concorda com a redação proposta pelo Dr. Roberto? Então, tá.  
1354 Peço, com a máxima urgência...

1355

1356 **Antônio Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1357

1358 Agora, com a explicação de Santa Catarina, nós vemos o que texto como está  
1359 não explica exatamente o que Santa Catarina quis e a proposta que nós estamos  
1360 fazendo é a seguinte: “a *autorização de manejo florestal sustentável em 70%*” –  
1361 porque nós temos que fazer referência ao 70% do caput do Art. 5 – repito: “a  
1362 *autorização de manejo florestal sustentável em até 70% fica limitada às*  
1363 *propriedades rurais de até 15 hectares, ou até 5% da área total, nas demais.*” E  
1364 agora fica claro. Ou seja, nós estamos permitindo este manejo em até 70% da  
1365 área das propriedades que tenham até 15 hectares e 5% da área nas  
1366 propriedades que passarem desses 15 hectares. E eu já aproveito, Excelência,  
1367 para solicitar que o Parágrafo 1, na verdade, se transforme em um artigo na parte  
1368 final da Resolução.

1369  
1370 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1371

1372 Concordância, todos concordam com essa redação proposta? Dr. Ibsen? Dalce?  
1373 OK? Ótimo. A matéria prima da democracia é a saliva. Então, em votação a  
1374 redação convergente que foi lida pelo Dr. Herman que se encontra já em tela, não  
1375 se encontra ainda em tela. Bom, o Dr. Herman fez uma leitura muito clara, já está  
1376 sendo jogada na tela. Em votação. Aqueles que concordam com a redação de  
1377 consenso proposta pelo Dr. Herman, por favor se manifestem. 44 votos.  
1378 Contrários? Não. Abstenções? 4 abstenções. Aprovado.  
1379 Vamos ao próximo item.

1380

1381 **Antônio Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1382

1383 A nossa proposta é que este Parágrafo primeiro do Art. 5 se transforme em um  
1384 artigo que poderia ir após o Art. 19. O melhor mesmo seria que passasse a ser o  
1385 Art. 14, renumerando-se os seguindo-se.

1386

1387 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1388

1389 OK, é uma questão de aprimoramento formal para dar mais consistência e  
1390 coerência interna ao texto, todos de acordo? Ótimo. Então, aprovada essa  
1391 reorganização do texto.

1392 Próxima questão. Art. 8. Uma proposta da Dalce que se altere, ao invés de 5  
1393 hectares, 30 hectares. É isso, Dalce? Essa emenda sua, quer dizer, passando de  
1394 5 hectares para 30 hectares.

1395

1396 **Maria Dalce Ricas – Representante das Entidades Ambientalistas da Região**  
1397 **Sul**

1398

1399 Ao invés de “4 *módulos fiscais da respectiva região*” ficaria “*igual ou inferior a 30*  
1400 *hectares da respectiva região*”.

1401

1402 **Jaime de Souza – Representante do SDM**

1403

1404 Nós, em Santa Catarina, nós temos várias regiões com vários módulos  
1405 diferenciados uns dos outro. Então, eu gostaria de propor à Dra. Dalce se não  
1406 concordaria conosco para generalizar e tirar uma média, mais ou menos, no  
1407 Estado, ao invés de 30 hectares, 50 hectares.

1408

1409 **Maria Dalce Ricas – Representante das Entidades Ambientalistas da Região**  
1410 **Sul**

1411

1412 Bem, na verdade eu até consultei já o Dr. Herman, é por questão até de  
1413 legalidade. A Medida Provisória determina que pequena propriedade é até 30  
1414 hectares. Então, nem nos cabe discutir o assunto.

1415

1416 **Reinaldo Pena Lopes – Representante do Ministério do Desenvolvimento**  
1417 **Agrário**

1418

1419 Nós conceituamos agricultura familiar como aquela propriedade que tem até 4  
1420 módulos fiscais, inclusive está em tramitação no Congresso Nacional uma lei, em  
1421 regime de urgência, aonde classifica a agricultura familiar e umas das  
1422 características e exatamente essa: 4 módulos fiscais. E eu entendo que, dentro  
1423 do que foi colocado aqui pelos representantes de Santa Catarina, esse artigo  
1424 seria para beneficiar esse contingente extremamente relevante da população  
1425 rural de Santa Catarina que é representada pelos agricultores familiares. Então,  
1426 eu sou favorável em se manter os 4 módulos fiscais.

1427

1428 **Antônio Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1429

1430 Eu entendo perfeitamente a observação do representante do Ministério do  
1431 Desenvolvimento Agrário, mas nós temos Lei estabelecendo de modo diverso.  
1432 Algo bem distinto é um Projeto de Lei que está tramitando que, primeiro, pode  
1433 não ser aprovado, segundo, pode ser vetado pelo Presidente da República. E há  
1434 uma Medida Provisória, que é Lei, baixada pelo próprio Presidente da República  
1435 que estabelece de modo diverso. O que nós podemos sim, é, em sendo aprovada  
1436 esta Lei no Congresso Nacional e não vindo ela a ser vetada pelo Presidente da  
1437 República, nós mudarmos essa Resolução, aliás, nem precisaria mudar porque a  
1438 Lei se aplicaria neste ponto em substituição ao texto da Resolução. Agora, nós  
1439 não podemos é trabalhar com um Projeto de Lei que é um “*poderá ser*”  
1440 contrariando uma Medida Provisória que é uma Lei.

1441

1442 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1443

1444 Bem, existem duas posições, não houve convergência, vamos colocar em  
1445 votação. A redação original que menciona 4 módulos e a redação proposta pela  
1446 Dalce que menciona 30 hectares. Então, vamos para votação. O plenário já está  
1447 se esvaziando, me preocupa a condução dos trabalhos. Em votação. Aqueles que  
1448 concordam com a formulação original, por favor se manifestem. 14 votos. Aqueles  
1449 que concordam com a formulação proposta pela conselheira da AMDA, Dalce,

1450 por favor, queiram se manifestar. 12 votos. Abstenções? 10 abstenções. Então,  
1451 fica aprovado o texto original.

1452

1453 **Antônio Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1454

1455 Olha, eu acho que aqui nós estamos praticando um enorme equívoco porque vai  
1456 inviabilizar a aplicação desta Resolução, vai criar um conflito judicial e que, não  
1457 tenha dúvida, o Ministério Público ganhará uma liminar, porque uma Resolução  
1458 não pode contrariar o texto legal. Me espanta que o próprio Ministério do Meio  
1459 Ambiente tenha votado com um texto – votou, Dr. José Pedro – me espanta que o  
1460 próprio Ministério do Meio Ambiente tenha votado com um texto que contraria  
1461 uma Medida Provisória, chancelada pelo Presidente da República e, se é este o  
1462 nosso intuito, é bom saber que esta Resolução não vai entrar em vigor de forma  
1463 pacífica, não é por mim, é porque ela será questionada necessariamente e acho  
1464 que não é bom para o CONAMA violar de forma frontal um texto legal, podemos  
1465 até discordar do texto legal que está em vigor, mas algo que nós não podemos  
1466 fazer, porque nós não somos vândalos, é simplesmente rasgar o texto legal que  
1467 está em vigor. E, mais ainda, me espanta e deixo a nossa contrariedade que o  
1468 Ministério do Meio Ambiente, que foi o redator principal da Medida Provisória que  
1469 está em vigor, vote, sem qualquer subsídio técnico, jurídico, aliás está aqui a  
1470 consultoria do Ministério do Meio Ambiente e pediria que constatasse na ata do  
1471 CONAMA uma solicitação ao Ministro do Meio Ambiente para se manifestar  
1472 posteriormente, se esta, efetivamente, a posição do nosso querido Ministério.

1473

1474 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1475

1476 Eu creio que o espírito geral é viabilizar. Eu consultaria o plenário porque – claro  
1477 que o plenário é soberano, houve todo o espaço de persuasão e argumentação, o  
1478 plenário não se convenceu – o Dr. Herman é um grande especialista em direito  
1479 ambiental. Eu consultaria se poderíamos considerar, deixar *sub judice* para uma  
1480 apreciação exclusivamente jurídica, quer dizer, estaria computado a manifestação  
1481 do plenário se a consultoria jurídica do Ministério do Meio Ambiente acolhesse o  
1482 ponto de vista do Dr. Herman, o plenário delegaria, ao Ministério, em confiança a  
1483 possibilidade de alteração, se estivéssemos cometendo um erro material que  
1484 inviabilizasse e que jogasse fora todo o trabalho desta manhã. E o nosso  
1485 secretário José Pedro concorda com esse encaminhamento. Eu consultaria o,  
1486 porque nós podemos sacrificar todo o trabalho por uma incorreção formal,  
1487 material.

1488

1489 **Jaime de Souza – Representante do Gov. Santa Catarina**

1490

1491 Presidente, eu acho que é matéria vencida e, lá em Santa Catarina, nós tratamos  
1492 sempre e nunca teve questão judicial, com módulos rurais, nunca tratamos em  
1493 hectares. Conosco sempre foi tratado com módulos rurais.

1494

1495 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1496



1497 Se o Estado de Santa Catarina está mantendo, eu vou concordar que é matéria  
1498 vencida, o plenário já decidiu. Eu fiz uma simples consideração para tentar  
1499 preservar e dar efetividade às nossas decisões.

1500

1501 **Maria Dalce Ricas – Representante das Entidades Ambientalistas da Região**  
1502 **Sul**

1503

1504 Além de fazer coro às considerações do Dr. Herman Benjamim, principalmente  
1505 quanto à estranheza do voto do Ministério, eu queria deixar claro que a região ali  
1506 da Mata Atlântica, para que não haja dúvida de que haverá um conflito judicial,  
1507 vai fazer uma representação ao Ministério Público pedindo, então, que se apurem  
1508 devidamente os fatos.

1509

1510 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1511

1512 Está ótimo. Isso é subsequente, são as ações derivadas desse entendimento.  
1513 Está aprovado.

1514 Próximo item. Art. 10. O Dr. Herman propõe inserir dois incisos que são “*que*  
1515 *comprovarem previamente averbação, manutenção e recuperação adequadas da*  
1516 *reserva legal e manutenção e recuperação das áreas de proteção permanente e*  
1517 *de outras áreas protegidas.*” Alguma divergência? Então, consideramos  
1518 aprovados por consenso dos membros presentes.

1519 Próximo item. A intenção da mesa é de esgotar esse item de pauta e  
1520 imediatamente convocar para a tarde para que a gente entre num processo que,  
1521 necessariamente, temos que deliberar hoje que é a questão da auditorias  
1522 ambientais porque já é derivado de vista. Então, regimentalmente, pelo menos ele  
1523 temos que esgotar hoje.

1524 Art 14. Modificação do Parágrafo Único. Dr. Herman propõe modificação no  
1525 Parágrafo Único. “*Incumbe ao IBAMA*” por “*Deve o IBAMA*”. Isso é questão  
1526 formal, acho que podemos passar, vamos. Aprovado.

1527 Próximo, o Dr. Herman, no Inciso 1º, “*diligenciar providências e sanções...*”, ele  
1528 propõe “*diligenciar providências e aplicar sanções...*” Também é um  
1529 aperfeiçoamento de forma. A mesa entende que não há problema, aperfeiçoa o  
1530 texto. Aprovado.

1531 Inciso 2º, o Dr. Herman propõe inserir “*renumerar demais*”. Quer dizer, na  
1532 verdade é só uma reorganização formal partindo o Inciso 1º, anterior, em dois. Eu  
1533 acho que contribui para a clareza do texto. De acordo? Aprovado.

1534 Próximo. Art. 15. O Dr. Herman propõe o Art. 15. Substituição das “*agências*”  
1535 pelos “*órgãos*”. Aperfeiçoamento também formal. Todos de acordo? Alguma  
1536 objeção? Por favor assinalem, antes que o Dr. Leopoldo me lembre do stalinismo.  
1537 Nenhuma observação? Aprovado.

1538 Art.16. Dr. Herman propõe mudar o artigo e suprimir os incisos.

1539

1540 Leitura:

1541 “*O descumprimento do disposto nesta Resolução sujeitará os infratores às*  
1542 *penalidades criminais e administrativas prevista na Lei da 9605, no Decreto*” –  
1543 que o Dr. Herman vai citar posteriormente – “*e em outras normas aplicáveis, sem*

1544 *prejuízo de reparação dos danos causados, na forma do Art. 14, Parágrafo 1º da*  
1545 *Lei 6938.”*

1546

1547 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1548

1549 Aqui fala um economista, não um advogado, mas, na verdade, uma resolução do  
1550 CONAMA não pode criar penalidades, mas remeter às penalidades legais  
1551 previstas. Isso que o Dr. Herman nos chama a atenção, menciona a legislação  
1552 existente, queria saber se todos estão de acordo. Aprovado.

1553 Próximo. Suprimir o Art. 17, por redundância. Todos concordam? OK, aprovado.

1554 Nós precisamos aprimorar isso, quer dizer, a Câmara de Assunto Jurídicos tem  
1555 que passar um pente fino, porque nós, economistas, engenheiros florestais e  
1556 empresários não temos obrigação de entrarmos nos meandros, nas searas  
1557 jurídicas que são complexas. Então, é preciso chegar ao plenário com pente fino,  
1558 jurídico para que essas questões não sejam objeto de apreciação do plenário e  
1559 levem muito tempo. Dr. Herman propõe inserir novo artigo que seria o seguinte:  
1560 *Caput: “As autorizações concedidas nos termos desta Resolução terão validade*  
1561 *máxima de 5 anos.*

1562 *Parágrafo único. Admite-se a renovação, preenchidos os requisitos previstos*  
1563 *nesta Resolução e demais normas aplicáveis, após cabal comprovação do*  
1564 *empreendedor do cumprimento de suas obrigações, no âmbito da autorização*  
1565 *anterior.”*

1566

1567 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1568

1569 Institui a figura da renovação mediante determinados condicionantes. Dr. Roberto  
1570 Monteiro.

1571

1572 **Roberto Alves Monteiro – Membro Honorário**

1573

1574 É só para sugestão de melhoria do texto, tirar a palavra cabal que “*após*  
1575 *comprovação pelo empreendedor*”, ao invés “*do empreendedor*”. Tão somente  
1576 para melhorar o texto.

1577

1578 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1579

1580 O plenário concorda? Alguma objeção? Interpreto, como não há divergência, que  
1581 está aprovado.

1582 A última observação é Art. 18, o Dr. Herman propõe suprimir o Art. 18 que diz:  
1583 “*Os casos omissos serão dirimidos pelo IBAMA, ouvida a Câmara Técnica*  
1584 *instituída pelo órgão.*” Quer dizer, não é cabível esse tipo de interação entre o  
1585 IBAMA, a Câmara Técnica e a aplicação da Resolução. É isso na  
1586 processualística, Dr. Herman? Então, está ótimo. Alguém tem alguma objeção?  
1587 Aprovado.

1588 Mais alguma questão? Inclusão de novo artigo e Parágrafo único. “As  
1589 autorizações concedidas nos termos dessa Resolução terão validade máxima de  
1590 5 anos. E, no parágrafo único: “*Admite-se a renovação – que nós já nos*

1591 *pronunciamos sobre ela – preenchidos os requisitos previstos nesta Resolução, e*  
1592 *demais normas aplicáveis, após comprovado, pelo empreendedor, o cumprimento*  
1593 *de suas obrigações no âmbito da autorização anterior.”* Então, reafirmando a  
1594 figura da renovação e fixando a validade de 5 anos. OK? Alguma divergência?  
1595 Aprovado. Com isso esgotamos. A Dalce tem uma observação. Dr. Herman,  
1596 numa última observação.

1597

1598 **Antônio Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1599

1600 Para que nós possamos almoçar com a consciência do dever cumprido, voltando  
1601 ao Art. 8, eu indago, é uma indagação, um esclarecimento: se o que se quis dizer  
1602 aqui é e eu leio: *“Nos casos em que a área total a ser manejada não exceda a 5*  
1603 *hectares, em propriedades cuja área seja igual ou inferior a 4 módulos fiscais da*  
1604 *respectiva região.”* Se aqui, na verdade, nós estamos diante de dois requisitos  
1605 para aplicação desse dispositivo. Esta é a pergunta. Primeiro, tem que a área ser  
1606 manejada não excede 5 hectares e, dois, esses 5 hectares incidiriam em  
1607 propriedades com área total igual ou inferior a 4 modos fiscais. É isto? Então, eu  
1608 não vejo nenhum problema, Dra. Dalce não precisa representar ao Ministério  
1609 Público porque o dispositivo é uma questão de redação que nós poderíamos ter  
1610 aperfeiçoado.

1611

1612 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

1613

1614 Já que reabriu a discussão, eu queria o esclarecimento de quem tem  
1615 conhecimento, porque eu sei que módulos rurais variam de região para região.  
1616 Não sei se realmente 4 módulos rurais naquele Estado representam ou significam  
1617 uma área superior ou não a 30 hectares que é o caso, é a área prevista na  
1618 Medida Provisória. Alguém que pudesse nos dar essa informação. 4 módulos  
1619 significa uma área superior... Viu Dr. Herman, eu estou indagando eles que  
1620 conhecem, porque os módulos variam de região para região. A minha pergunta é  
1621 se lá no Estado, se 4 módulos significa uma área superior a 30 hectares que é a  
1622 área prevista na MP. Então, se for, eu acho que deveríamos, realmente, ficar em  
1623 harmonia com a MP que seriam os 30 hectares. Eu acho que aí de fato, porque  
1624 há essa variação.

1625

1626 **Reinaldo Pena Lopes – Representante do Ministério do Desenvolvimento**  
1627 **Agrário**

1628

1629 Sr. Presidente, o módulo fiscal é estabelecido, inclusive pelo Instituto Nacional de  
1630 Colonização e Reforma Agrária, e é variável de região para região e município  
1631 para município. De tal forma que, por exemplo, o menor módulo fiscal que nós  
1632 temos no país são 5 hectares. Por exemplo, o Distrito Federal. E tem regiões da  
1633 região amazônica que o módulo chega a 110 hectares. Ou seja, dentro dos 4  
1634 módulos, a nível de país variaria de 20 a 440 hectares. E é levado em  
1635 consideração toda a infra-estrutura da região. Em Santa Catarina existem regiões  
1636 onde 4 módulos fiscais são mais do que 30 hectares. Ou seja, existem municípios

1637 em Santa Catarina onde o módulo fiscal é superior a 7,5 hectares, que daria o 4  
1638 vezes 30.

1639

1640 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1641

1642 Dalce, quer manter a inscrição? O Anexo dois. Com a palavra a Dalce.

1643

1644 **Maria Dalce Ricas – Representante das Entidades Ambientalistas da Região**  
1645 **Sul**

1646

1647 Gente, nem precisa de votar, é só uma questão de coerência. É porque lá nos  
1648 anexos relaciona os documentos necessários à obtenção da licença e, por  
1649 coerência com a proposta do Dr. Herman Benjamim quanto às áreas de  
1650 preservação permanente, é preciso que se acrescente também a lista de  
1651 documentos necessários essa declaração de recuperação e manutenção das  
1652 áreas de preservação permanente. Reserva legal já consta, como exigência, já  
1653 consta.

1654

1655 **Antônio Herman Benjamim – Instituto “O Direito por um Planeta Verde”**

1656

1657 O que consta é a averbação da reserva legal. Isto é um documento cartorial, do  
1658 cartório. Coisa bem distinta é manutenção e recuperação da reserva legal, que  
1659 isso o cartório não pode atestar, quem atesta é a própria pessoa. Então, é um  
1660 documento onde o proprietário diz que “Estou cumprindo” é declaratório,  
1661 inclusive, evidentemente. E para APP. Então, no Anexo 1, onde nós temos, para  
1662 completar as informações, juntam-se os seguintes documentos, “F”, depois “G, –  
1663 *Declaração de manutenção e recuperação da reserva legal, APP’s e outras áreas*  
1664 *protegidas.*” E esta mesma expressão ou fase vai para o Anexo 2 virando, agora,  
1665 número 9.

1666

1667 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1668

1669 OK. Alguma divergência da formulação do Anexo? Vicente, está OK a  
1670 formulação? OK. Nossos dos iluminários do conhecimento jurídico ali.

1671

1672 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

1673

1674 Não, continua a necessidade de se fazer esse ajuste para ser compatível o texto  
1675 da Resolução com o que está na Medida Provisória 2166.

1676

1677 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1678

1679 Infelizmente, eu, como presidente da mesa, tenho que considerar essa matéria  
1680 vencida, mas a persuasão já foi feita.

1681

1682 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

1683

1684 Sim, mas o plenário deliberou que na revisão do texto é possível, juridicamente  
1685 fazer os ajustes. É isso?

1686

1687 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1688

1689 Não. Eu submeti isso e não foi aprovado. Era essa a minha idéia era essa.

1690

1691 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

1692

1693 Bem, então, corre-se o risco...

1694 Sim se a Medida Provisória estabelece 30 hectares e 4 módulos naquele Estado  
1695 pode ser muito maior do que 30 hectares...

1696

1697 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1698

1699 Em respeito, como houve uma posição, eu submeti no plenário no seguinte  
1700 sentido. Houve uma posição vitoriosa. Como o autor da posição vitoriosa não se  
1701 deu por convencido e manteve a posição, eu não tenho como, é matéria vencida,  
1702 embora eu ache prudente. Não me cabe opinar, mas porque nós podemos jogar  
1703 fora todo o nosso trabalho. Mas, enfim, isso já foi bastante claro. Dr. Durval.  
1704 Quanto a anexo nós já aprovamos. Quer dizer, está pendente só essa questão de  
1705 natureza jurídica.

1706

1707 **Durval Freire de Carvalho – Representante do SEPLANTEC**

1708

1709 Sr. Presidente, eu acho que a aprovação do texto que estamos analisando, ele  
1710 tem o risco de, se mal aplicado, vir a implicar numa contradição com a Medida  
1711 Provisória, mas não está determinado que assim será. Então, eu acho que a  
1712 colocação dos 4 módulos rurais, como aí está, se o a gente público, ao fazer a  
1713 leitura disso, ignorar a Medida Provisória que é obrigação dele atender, ele estará  
1714 assumindo um erro, mas que não está sendo induzido por nossa redação. Eu  
1715 acho que se tivéssemos tido a condição de colocar o limite coerente com a  
1716 Medida Provisória explicitamente, teria sido melhor. Eu acho que...

1717

1718 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1719

1720 Dr. Durval, acho que nós chegamos numa redação que converge.

1721

1722 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

1723

1724 Bem, eu queria fazer esse apelo ao plenário porque realmente é uma correção  
1725 que o plenário é soberano e foi soberano para deliberar, mas pode ser soberano  
1726 para, realmente, reformular. Eu acho que o que a gente poderia é colocar de que  
1727 manter os 4 módulos, como está dito, desde que não ultrapasse 30 hectares.

1728

1729 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1730

1731 Há uma concordância Santa Catarina, que foi o proponente? OK? Está OK? Opa,  
1732 salvamos. Então, eu entendo que chegamos, salvamos o trabalho da manhã, até  
1733 porque ainda não há infra-estrutura, daqui a pouco, o restaurante estava cheio,  
1734 vai ser preparado para os conselheiros. Como último ponto de pauta, eu convoco  
1735 para as duas horas para entrarmos imediatamente na Resolução 5.103/2000,  
1736 mas o Dr. Paulo Finotti, eu gostaria de matar dois coelhos com uma cajadada só,  
1737 Dr. Paulo, além das suas despedidas, eu gostaria que o Sr. já apresentasse, por  
1738 impropriedade legal, a proposta 6.7 não pode ser, ou é Decreto ou é Lei. Eu  
1739 queria que o Sr. como relator, já se manifestasse e manifestasse suas  
1740 despedidas.

1741

#### 1742 **Paulo Finotti – Representante das ONGs da Região Sul**

1743

1744 Senhor Presidente, senhores membros da mesa, senhores conselheiros, eu  
1745 gostaria de pedir um instante aos senhores. Em primeiro lugar nós temos uma  
1746 relatoria a respeito de auditorias, no entanto esse material já está sendo pedido  
1747 vistas por intermédio da CNI, conseqüentemente vão se manifestar a respeito.

1748 Com relação a identifico à espeleologia, existe uma situação de  
1749 inconstitucionalidade e, ao que parece, o IBAMA vai pedir – que foi o autor da  
1750 proposta – vai pedir retirada de pauta. E, finalmente, o dia da espeleologia, que  
1751 foi colocado sob forma de resolução, dia 1º de novembro, que é o dia de  
1752 fundação da Sociedade Brasileira de Espeleologia, este item, parece-me que há  
1753 uma tendência de que seja colocado sob forma de moção. Isto posto, eu queria  
1754 ler um texto que ficasse registrado e aqueles que estão aguardando por gentileza.  
1755 Após seis anos como representante das organizações não governamentais da  
1756 Região Sudeste neste CONAMA, dois dos quais como suplente em exercício,  
1757 havendo recebido um grande auxílio por parte das entidades não governamentais  
1758 – meus pares – representante do Poder Público em todos os níveis, o setor  
1759 produtivo, a mesa diretora e particularmente a Presidência e a Secretaria  
1760 Executiva deste CONAMA, procurei tentar, dentro da competência deste  
1761 CONAMA, estabelecer as diretrizes e os pactos ambientais nacionais. Hoje, estou  
1762 os deixando substituído que fui por novos membros eleitos em um grande  
1763 processo democrático como o comportamento do CONAMA também o é.

1764 Criticado fui muitas vezes, elogiado algumas, no entanto, se de um lado, como  
1765 não poderia deixar de ser, vem aquela tristeza em retirar deste brilhante  
1766 colegiado que tanto me ensinou, de outro vem a felicidade de ter a ciência do  
1767 dever cumprido junto ao que tanto amamos: proteger o meio ambiente. Aqueles  
1768 que comigo também se vão, peço não perderem de vista tudo aquilo que nos foi  
1769 ensinado pelo processo democrático, participativo do maior parlamento ambiental  
1770 das Américas. É o momento de transferirmos nossas experiências aos  
1771 companheiros de nossas regiões, sejam do setor não-governamental, do  
1772 produtivo ou do governamental. Aos que aqui chegam ou aqueles que aqui se  
1773 mantém, cumprem-me lembrar que este país de dimensões continentais e  
1774 diversidade de meio ambiente incomparável no planeta, é de complexa  
1775 administração e em todos os seus setores e o da elaboração de normas e  
1776 diretrizes ambientais, carro chefe deste CONAMA também o é. Foi com grande  
1777 sacrifício que prestes a completar seu 21º ano de vida, em função da legitimidade

1778 com que trata as diferentes situações setoriais brasileiras, generalizando, dentro  
1779 do possível, suas deliberações, procurando mantê-las operacionais por meio de  
1780 avaliações contínuas, quase sempre de maneira informal, transformou-se no  
1781 maior parlamento ambiental das Américas.  
1782 Quero aproveitar o termo “avaliação contínua” para expor uma preocupação  
1783 minha a este egrégio Conselho. Apesar de grande importância, os estudos de  
1784 impacto ambiental e relatórios de impacto ambiental se transformaram em um  
1785 imenso pasto para consultores de todos os comportamentos, alguns  
1786 impublicáveis e acredito ser o momento para uma reflexão que possibilite a  
1787 edição de normas mais atualizadas e modernas, no entanto, baseadas nos  
1788 mesmos princípios que geraram o EIA/RIMA. Um outro pedido faço, nesta fala é  
1789 ligado diretamente aos conselheiros representantes das ONGs neste CONAMA,  
1790 por favor, não se transformem em despachantes de luxo de facções que  
1791 apresentam propostas mirabolantes, poéticas ou não operacionais. Tragam a  
1792 este plenário, isto sim, idéias que possam por ele serem elaboradas  
1793 transformando-se em deliberações operacionais que permitam que a legitimidade  
1794 deste Colegiado se mantenha cada vez mais sólida e objetiva. Desenvolvam  
1795 atividades em parceria com outros segmentos como atualmente tem ocorrido.  
1796 Sejam firmes em seus objetivos e propósitos, no entanto, evitando ao máximo o  
1797 radicalismo que não leva a nada. Mantenham este CONAMA como o fórum dos  
1798 grandes pactos ambientais nacionais.  
1799 Finalizando, quero agradecer ao meio ambiente que aqui me trouxe onde, mais  
1800 que ensinamos, cultivei uma das coisas mais importantes que o ser humano pode  
1801 almejar na vida: única e exclusivamente a amizade. A amizade dos que aqui  
1802 estiveram, sejam membros deste plenário, funcionários do Ministério do Meio  
1803 Ambiente e outros ministérios e dos que aqui estão. E, porque não dizer também,  
1804 empregados do hotel onde fico, os motoristas de táxi, enfim, toda uma população  
1805 em que me aproximei nesta maravilhosa capital. Participo ainda, estar sempre a  
1806 disposição de todos. Deus nos abençoe e muito obrigado. *(Palmas!)*

1807

1808 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1809

1810 Dr. Paulo Finotti, em nome do Governo, do Presidente Fernando Henrique, do  
1811 Ministro José Carlos Carvalho, extensivo a todos os membros das organizações  
1812 não governamentais que hoje deixam, têm o fim do seu mandato, nós queríamos  
1813 agradecer em nome do Governo a dedicação e o espírito público que trazem para  
1814 este Conselho, enriquecendo e interagindo com as diversas esferas do setor  
1815 público e enriquecendo nossas decisões. Parabéns ao Sr., agradecemos muito a  
1816 participação.

1817 E queríamos passar também ao conselheiro que se despede hoje, José Álvaro.

1818

1819

1820 **José Álvaro da Silva Carneiro – Representante das Ong’s Ambientalistas da**  
1821 **Região Sul**

1822

1823 Seguindo o exemplo do Finotti, um discurso de despedida faz parte.

1824 Em novembro de 2000, participei de minha primeira reunião plenária. Nas  
1825 circunstâncias e sem ter acompanhado a formulação das Resoluções, segui as  
1826 posições dos representantes das ONGs, certo de que o processo de delegação  
1827 de confiança, tão característico do 3º setor, garantiria o acerto de meu voto.  
1828 Quando da “palavra livre” aproveitei a oportunidade para tornar público o estado  
1829 de abandono do Parque Estadual de Vila Velha, a mais conhecida das unidades  
1830 de conservação sob responsabilidade do Governo do Estado do Paraná,  
1831 solicitando providências e articulando moção neste sentido. Por mais que  
1832 estreante no CONAMA, a longa experiência de militância ambiental me indicara  
1833 caminhos e parceiros. Ao avaliar esta participação inicial me sinto feliz, seja pela  
1834 correta opção da confiança que depus em meus pares, seja porque o apelo  
1835 por Vila Velha deu pleno resultado. De um modesto e preliminar plano de manejo,  
1836 o Instituto Ambiental do Paraná, evoluiu para investimento em projeto que atende  
1837 as modernas exigências do ecoturismo, compatibilizadas com os necessários  
1838 cuidados com as preciosidades geológicas e biológicas dos campos gerais  
1839 paranaenses que devemos proteger.

1840 Dentre as reuniões que se seguiram, o registro inesquecível da ebulição causada  
1841 pelo “apagão” e as conseqüências ambientais da crise de energia. A fantástica  
1842 reunião extraordinária de Joinville, onde a performance dos representantes das  
1843 ONGs, permitiram a aprovação da redundante Resolução que proíbe o  
1844 licenciamento de atividades que explorem as espécies ameaçadas de extinção.  
1845 Em mundo onde se constata que a natureza ainda é tratada como escrava das  
1846 voluntariedades de grupos de interesses, assisti exceções. A principal foi a  
1847 necessidade de confirmação desta Resolução que proibia a exploração das  
1848 espécies ameaçadas. Com o coração apertado, acelerado pela empatia com  
1849 todos os seres vivos de hoje e do futuro, contei votos em busca da afirmação que  
1850 nos premiaria. As espécies ameaçadas precisaram duas passadas pelo plenário  
1851 para garantir sua proteção. Neste fato, a consolidação da confiança no CONAMA  
1852 tal qual instituição e na maioria de seus conselheiros, brasileiros conhecedores  
1853 das questões ambientais do país, empenhados em pensar soluções que atendam  
1854 aos conceitos contemporâneos de proteção a diversidade biológica,  
1855 desenvolvimento sustentável e proteção ao direito dos pósteros.

1856 Destaco o papel dos representantes do 3º Setor neste processo e me sinto  
1857 honrado por dele ser parte. Ressalto também todo o importante leque de  
1858 conhecimentos e espaço de articulações proporcionado pelo CONAMA. Quem  
1859 freqüenta este plenário aprende do contrato do povo brasileiro com nossos  
1860 recursos naturais, nem que seja por mimetismo. Já o aproveitamento positivo que  
1861 o relacionamento entre Conselheiros pode proporcionar é dever de cada um e  
1862 exemplifico. Conversas iniciadas neste plenário resultaram na aceleração da  
1863 criação do Parque Estadual da Serra da Baitaca e do Parque Estadual do Pico  
1864 Paraná. Como montanhista e em pleno Ano Internacional das Montanhas, estou  
1865 recompensado. Agora, dar seguimento à proteção de outras elevações, seja em  
1866 meu estado de origem e região, seja em todo o Brasil, é nova missão. Para isto,  
1867 estamos lançando o movimento UNIAO PELAS MONTANHAS, parte integrante  
1868 do projeto de expedição brasileira que escalará o EVEREST e o LHOTSE este  
1869 ano e do qual faço parte.



1870 O encargo de “Conselheiro”, incorpora uma responsabilidade quanto à questões  
1871 locais e sempre que solicitado, compareci a Audiências Públicas e me posicionei  
1872 perante velhos problemas ou novas circunstâncias ambientais que se  
1873 apresentassem, colocando o ponto de vista do terceiro setor, tendo presente o  
1874 seu papel de agente de mudanças. Ainda pensando a função de representação,  
1875 me reportei às ONGs do SUL, através de informes periódicos. Em meu entender,  
1876 estas são obrigações mínimas. A ativa participação na formulação dos textos das  
1877 Resoluções que afetam nosso país continente, é um imperativo. As  
1878 responsabilidades decorrentes são enormes e não existe estrutura de apoio para  
1879 cobrir todas as exigências que se apresentam. Conseguir suporte técnico-jurídico  
1880 para os representantes do terceiro setor, presentes em Conselhos Nacionais é  
1881 um desafio, transformado em moção no encontro do BID em Fortaleza, proposta  
1882 por mim e endossada por todas as redes de ONGs nacionais e internacionais  
1883 presentes.

1884 Não posso deixar de destacar – infelizmente – momentos de apreensão e  
1885 frustração. Quando das discussões e negociações que resultaram na formulação  
1886 da Resolução sobre as Áreas de Preservação Permanente do entorno de  
1887 reservatórios, não consegui influir no nível que desejava em regras que  
1888 protegessem ainda mais as cachoeiras e corredeiras de minha região. Da mesma  
1889 forma, não obtive sucesso ao tentar trazer para o CONAMA o trabalho de  
1890 formular diretrizes para compensações pelas emissões de carbono e sua captura  
1891 e fixação através de reflorestamentos e conservação de remanescentes florestais  
1892 nativos. Já por conta da destinação de pneus inservíveis, passei pelo  
1893 constrangimento de, em plenário, receber intimação de ONG de minha cidade  
1894 natal, que tresloucadamente queria que este Conselho não apreciasse matéria  
1895 que lhe dizia respeito. Também de minha terra e também com constrangimento,  
1896 vejo na mídia queixas, lamúrias e acusações infundadas ao CONAMA, oriunda de  
1897 parlamentar vinculado ao setor florestal madeireiro. Finalmente, assisto manobras  
1898 para postergar a entrada em vigor da Resolução dos Trangênicos, tão duramente  
1899 conquistada. Neste jogo de influências, a democracia é a compensação que me  
1900 alegra. Este aprendizado reforça minha crença no SISNAMA e no avanço da  
1901 democracia participativa, cerne da questão ambiental, pois por mim sempre  
1902 entendida como direito coletivo.

1903 Em momento que se destaca na imprensa a evolução do licenciamento dos  
1904 Postos de Gasolina em diversos estados do Brasil, fruto da Resolução 273/2000,  
1905 votada quando da minha primeira participação em Reunião Plenária há quase  
1906 dois anos, me dou conta da passagem do tempo e da maturação necessária para  
1907 que os combinados aqui decididos se apliquem na melhoria da qualidade  
1908 ambiental cotidiana. Este o recado que o tempo dá: se aplique, milite, defenda as  
1909 idéias de proteção ambiental até que se transformem em regras e busque e  
1910 fiscalize sua aplicação. Continue na luta, aproveite a experiência e o privilegio de  
1911 ter freqüentado este Conselho para recarregar energias.

1912 Despeço-me, agradecendo a confiança da SPVS e das ONGs do Paraná e do  
1913 Sul e o apoio que recebi dos Conselheiros, especialmente dos representantes  
1914 dos Estados do Sul. De meus amigos que aqui representam as ONGs e de toda  
1915 estrutura funcional do CONAMA, levo a lembrança de uma convivência fraternal.  
1916 Ao Ministro José Carlos, meus respeitos pela constante presença que prestigia

1917 esta casa. Sou grato pelo incentivo e compreensão de minha família pelas muitas  
1918 ausências. A ela dedico meu trabalho.  
1919 Bem vindos os novos Conselheiros, especialmente os novos representantes da  
1920 Região Sul e ainda aqueles que falarão pelo terceiro setor. À todos, muitas luzes  
1921 e bom trabalho. Obrigado. (*Palmas!*)

1922

### **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

1923

1924  
1925 Renovamos os agradecimentos de todo o Conselho, eu acho que falo em nome  
1926 de todo o Conselho, a competência emprestada a este Conselho ao longo deste  
1927 período pelo José Álvaro, nosso conselheiro que agora nos deixa.

1928 Nós, então, convertemos o item 7 em moção, passará para o item moção, hoje  
1929 nos dedicamos a proteger a bracatinga, depois eu quero conhecer a bracatinga,  
1930 porque eu não conheço Santa Catarina, já que agora estou no estado da arte  
1931 sobre bracatinga e convocamos, então, para as duas horas retomando com a  
1932 apreciação da Resolução processo 5.103 sobre Auditorias Ambientais.

1933

### **José Pedro de Oliveira Costa - Secretário do MMA**

1934

1935  
1936 Nós vamos retomar então por favor. Eu pediria a todos que tomassem os seus  
1937 assentos. O doutor Marcos Pestana (...) mas disse que não deve demorar mas  
1938 em todo caso, ele me instruiu (...) Então aos que não me conhecessem, meu  
1939 nome é José Pedro e represento o Ministério do Meio Ambiente neste plenário.  
1940 Eu gostaria então de retomar no ponto onde paramos que trata sobre diretrizes  
1941 (...) nos portos organizados, instalações portuárias, plataformas e suas  
1942 instalações de apoio e refinarias. Esta proposta de resolução, ela já foi objeto de  
1943 apresentação na última reunião ordinária. Foram pedidas vistas por parte do  
1944 Ministério dos Transportes e pela Confederação Nacional da Indústria e eu  
1945 gostaria então de chamar o representante da Confederação Nacional da  
1946 Indústria, da CNI, que por favor, fizesse o uso da palavra para que apresentasse  
1947 a sua relatoria. Depois eu chamarei o doutor Marcos Maia Porto que está aqui  
1948 representando o Ministério dos Transportes e que vai fazer uso da palavra. E, por  
1949 fim, o doutor Reinaldo Vasconcelos que representa o Ministério do Meio Ambiente  
1950 neste assunto, a Secretaria de Qualidade Ambiental. Então, por gentileza.

1951

### **José Alberto – Representante da CNI**

1952

1953  
1954 A justificativa do meu pedido de vista. O pedido de vista foi primeiramente  
1955 motivado pela relevância que a matéria assume para a indústria de petróleo e  
1956 derivados. Segundo os imperativos do desenvolvimento sustentável, a  
1957 regulamentação da matéria, ao mesmo tempo que deve contribuir para a  
1958 preservação ambiental através do adequado disciplinamento das auditorias  
1959 ambientais, não pode apresentar critérios desarrazoados e sem previsão legal  
1960 que comprometam adequado funcionamento num setor tão fundamental para a  
1961 economia brasileira. Além disso, dado que o texto, agora sob prestação do  
1962 CONAMA, difere do texto aprovado em agosto de 2001 pelo grupo de trabalho  
1963 para a realização de audiências (...) coordenado pelo coordenador Paulo Finotti,

1964 fez-se necessária uma análise mais profunda dos autos que orientasse um  
1965 posicionamento adequado por parte do setor industrial. Dentro dessa análise,  
1966 fazia-se especialmente necessária a apreciação dessa conformidade da referida  
1967 proposta nos moldes do texto atualmente em discussão. A lei 9966 de 28 de abril  
1968 de 2000 que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição  
1969 causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em  
1970 águas sob jurisdição nacional e dá outras providências. Enquanto nós não a  
1971 regulamentarmos, essa resolução deve estar em perfeita consonância com o  
1972 ordenamento jurídico que a abrange, sob pena de que o trabalho desempenhado  
1973 pelo CONAMA na regulamentação da matéria de tão elevada relevância  
1974 ambiental, culmine em norma irremediavelmente (...) de vícios e  
1975 inconstitucionalidades. A proposta de resolução em comento conforme previstas  
1976 no artigo primeiro, busca estabelecer os requisitos mínimos e o teor de referência  
1977 para a realização de auditorias ambientais objetivando avaliar o sistema de  
1978 gestão e controle ambiental dos postos organizados, instalações portuárias,  
1979 plataformas, suas instalações de apoio e refinarias. Deste modo, estabelece que  
1980 as auditorias ambientais devem ser independentes e realizadas de acordo com  
1981 (...) metodologias e procedimentos sistemáticos e documentados constando-se o  
1982 anexo dois. Determina ainda que as auditorias ambientais devem envolver a  
1983 análise das evidências objetivas que permitam determinar sem (...) da  
1984 organização ditada, atende aos critérios estabelecidos na resolução. As  
1985 constatações de não conformidade deverão ser documentadas de forma clara e  
1986 comprovada por evidências objetivas de auditoria e deverão ser objeto de um  
1987 plano de ação. Por último, no seu artigo sétimo, a proposta de resolução define  
1988 que o Ministério do Meio Ambiente, por meio de portaria, irá definir no prazo de  
1989 até 180 dias os requisitos mínimos quanto ao credenciamento, registro,  
1990 certificação, qualificação, habilitação, experiência e treinamento profissional que  
1991 os auditores ambientais deverão cumprir. Conforme previsto pelo (...) da proposta  
1992 de resolução, esta se justifica do ponto de vista legal pela necessidade de  
1993 disciplinar o atendimento ao artigo nono da lei federal 9966 de 2000 que trata da  
1994 obrigatoriedade da realização de auditorias ambientais independentes. O referido  
1995 artigo da lei 9966, por sua vez, define que as entidades exploradoras de postos  
1996 organizados e instalações portuárias e os proprietários ou operadores de  
1997 plataformas e suas instalações de apoio deverão realizar auditorias ambientais  
1998 bienais, independentes, com o objetivo de avaliar o sistema de gestão e controle  
1999 ambiental em suas unidades. Deste modo, da simples leitura do texto legal,  
2000 verifica-se uma série de incongruências entre o disposto pela proposta de  
2001 resolução e a norma jurídica de grau superior que se busca regulamentar.  
2002 Extrapolando a sua previsão legal, a proposta de resolução busca regulamentar a  
2003 realização de auditorias ambientais para avaliar o sistema de gestão e controle  
2004 ambiental também em refinarias. A lei 9966 de 2000 dispõe (...) sobre auditorias  
2005 ambientais para as entidades exploradoras de portos organizados e instalações  
2006 portuárias e os proprietários ou operadores de plataforma e suas instalações de  
2007 apoio. A proposta de resolução busca também estabelecer requisitos mínimos e o  
2008 termos de referência para a realização destas auditorias ambientais, artigo  
2009 primeiro, adicionalmente, fica estabelecido no artigo terceiro da proposta que as  
2010 auditorias ambientais deverão ser realizadas de acordo com escopo,

2011 metodologias e procedimentos sistemáticos constando-se no anexo dois. Porém,  
2012 a lei não prevê a fixação desses requisitos, estabelecendo tão somente que  
2013 essas auditorias serão bienais e independentes com o objetivo de avaliar o  
2014 sistema de gestão e controle ambiental em suas unidades. O artigo sétimo da  
2015 proposta estabelece também que a portaria do Ministério do Meio Ambiente  
2016 definirá os requisitos mínimos quanto ao credenciamento, registro, certificação,  
2017 qualificação, habilitação, experiência e treinamento profissional que os auditores  
2018 ambientais deverão cumprir. A lei 9966 de 2000 também não prevê a fixação dos  
2019 requisitos mínimos pelo Ministério do Meio Ambiente a serem seguidos pelos  
2020 auditores ambientais. Como é sabido, um dos princípios fundamentais do Estado  
2021 democrático do direito é o Princípio da Legalidade, consagrado no seu artigo  
2022 quinto, inciso segundo da constituição federal pela expressão clássica: “Ninguém  
2023 será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa se não em virtude de lei”. É  
2024 bom lembrar que o Princípio da Legalidade contém idéia matriz de que o poder  
2025 Legislativo pode criar regras que contêm originalmente novidade modificativa da  
2026 ordem jurídico-formal. Ou melhor: Só a lei pode criar direitos e impor obrigações  
2027 positivas ou negativas. Só por ele se regula a propriedade e a liberdade do  
2028 cidadão. Portanto, se a lei só obrigou que as entidades que expressamente  
2029 menciona deverão realizar auditorias ambientais, bienais, independentes, com o  
2030 objetivo de avaliar o sistema de gestão e controle ambiental e suas (...) não  
2031 poderia o regulamento trazer qualquer inovação, qualquer obrigação, conferir  
2032 qualquer direito que não estivesse previamente delineado na lei. Por outro lado,  
2033 não pode uma simples resolução de um órgão administrativo conferir atribuições  
2034 aos órgãos públicos como (...) em apreço. Ao conferir o Ministério do Meio  
2035 Ambiente no seu artigo sétimo competência para definir os requisitos mínimos  
2036 para o credenciamento, registro, certificação, qualificação, habilitação,  
2037 experiência e treinamento profissional que os auditores ambientais devem  
2038 cumprir. É que a emenda condicional número 32/01 alterou dispositivos da  
2039 constituição federal, artigos quadragésimo oitavo, incisos décimo e décimo  
2040 primeiro, artigo sexagésimo primeiro, parágrafo primeiro e segundo e artigo  
2041 octogésimo quarto, inciso sexto e artigo oitenta e oito. Para atribuir ao Presidente  
2042 da República a faculdade de, mediante decreto, dispor privativamente sobre a  
2043 organização e o funcionamento da legislação federal quando não implicar  
2044 aumento de despesa nem a criação com exceção de órgãos públicos. Portanto,  
2045 os artigos da proposta em exame que visa conferir novas atribuições ao Ministério  
2046 do Meio Ambiente são inconstitucionais pois viola o disposto do artigo oitenta e  
2047 quatro, inciso quatro, alinhada carta federal, que estabelece ser da competência  
2048 do chefe do Poder Executivo dispor privativamente sobre a organização e  
2049 funcionamento da legislação sob sua direção. Ademais esse mesmo artigo está  
2050 (...) de outro visto de inconstitucionalidade por desrespeito ao artigo quinto, inciso  
2051 décimo terceiro, da Constituição Federal que estabelece ser livre o exercício de  
2052 qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais  
2053 que a lei estabelecer. Portanto, exige a nossa Constituição exercício profissional  
2054 seja exigido por lei e, como é (...) sabido, quando a carta maior diz  
2055 expressamente lei é porque ela está exigindo lei, como ato emanado do  
2056 Congresso Nacional e não qualquer outro ato normativo. A nossa conclusão.  
2057 Ante o exposto dado em juridicidade inconstitucionalidade que a referida proposta

2058 se reverte, o voto dos conselheiros da CNI é pela rejeição da proposta de  
2059 resolução referente à diretriz para a realização de auditorias ambientais sobre a  
2060 prestação deste conselho.

2061

2062 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário do MMA**

2063

2064 Muito obrigado, doutor José Alberto. Próximo inscrito, então. Por favor, doutor  
2065 Marcos Porto, representando o Ministério dos Transportes.

2066

2067 **Marcos Maia Porto – Representante do Ministério dos Transportes**

2068

2069 Senhor Presidente da Mesa. Senhores conselheiros. Com relação à proposta de  
2070 resolução CONAMA, nós até do setor portuário (...) pego de surpresa com  
2071 relação ao conteúdo da proposta da resolução. E gostaríamos aqui de colocar  
2072 basicamente dois pontos com relação à resolução. Entendemos que foi dada uma  
2073 amplitude excessiva à proposta de resolução CONAMA. Se a proposta de  
2074 resolução CONAMA tivesse especificamente atuado na questão da proteção,  
2075 controle da poluição, não teria tanto problema. Mas falar de gestão, de uma  
2076 auditoria ambiental voltada para a gestão ambiental, ela foi extremamente ampla.  
2077 Na questão da gestão ambiental, nós temos muito mais fatores que os fatores  
2078 que foram delineados aqui nesta (...) do CONAMA e entendemos até que isso  
2079 possa ter acontecido pelo fato de nós do setor não termos sido chamados a  
2080 colaborar dentro do grupo de trabalho com relação a essa resolução. Porque o  
2081 meio ambiente portuário é um ambiente extremamente complexo e a questão  
2082 ambiental, por exemplo, envolve setor de fator como o uso da mão-de-obra que  
2083 está muito mais afeita ao Ministério do Trabalho, que nós temos uma relação  
2084 estreita com esse Ministério, com o uso da mão-de-obra, com relação a  
2085 programas de planos de prevenção neste aspecto de controle de poluição e que  
2086 deveriam ser incluídas dentro de uma resolução que tratasse com toda esta  
2087 amplitude da gestão ambiental. Isso basicamente diz respeito ao artigo primeiro  
2088 da lei, da proposta de resolução. Com relação ao artigo sexto, a questão da  
2089 auditoria propor, contempla uma série de ações que ficariam obrigatoriamente a  
2090 cargo do empreendedor. Ou seja, aplicar as ações delineadas pela auditoria.  
2091 Bom, caberia também ao empreendedor, por conhecimento específico da  
2092 atividade portuária, do manuseio da carga, seja ela poluente ou não, poder  
2093 discutir a princípio se essas ações são compatíveis ou não, e não simplesmente  
2094 ter que assumi-las como resultado de uma auditoria. Porque a responsabilidade  
2095 pela gestão ambiental é do empreendedor. E por fim com relação ao artigo sétimo  
2096 que há uma multiplicidade de conhecimentos dentro da gestão portuária. A  
2097 questão basicamente da engenharia costeira, a questão oceanográfica e todos  
2098 estes conhecimentos técnicos, científicos, eles são regulados por órgãos  
2099 específicos. E eu acho que aí é a questão principal. Quer dizer, se existe uma  
2100 entidade que controla, que autentica, que atesta este conhecimento científico, nós  
2101 entendemos que essa entidade também deveria participar dessa formulação,  
2102 desse mínimo de conteúdo do auditor, justamente pela tecnologia, pelo  
2103 conhecimento que esta entidade auferir. Então, basicamente, em relação a estes  
2104 três pontos, nós entendemos que a proposta da resolução CONAMA deveria

2105 deve ser realista. Essa é a posição do Ministério dos Transportes. Obrigado a  
2106 todos.

2107

2108 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário MMA**

2109

2110 Obrigado, Doutor Marcos Porto. Temos então a relatoria agora que vai ser feita  
2111 pela Secretaria de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente através  
2112 do Doutor Reinaldo Vasconcelos a quem concedo a palavra, por favor.

2113

2114 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2115

2116 Boa tarde, senhoras e senhores. Meu nome é Reinaldo Vasconcelos. Sou  
2117 funcionário do IBAMA e prestando serviço no Ministério de Meio Ambiente. Eu  
2118 gostaria de agradecer a indicação da relatoria e até não só agradecer mas  
2119 demonstrar o porque é que eu sou relator dessa matéria aqui que, a princípio,  
2120 está gerando uma polêmica razoável aí. Nós temos alguns esclarecimentos a  
2121 fazer. Não é a defesa do Ministério do Meio Ambiente mas sim, uma defesa da  
2122 Câmara Técnica de controle ambiental que discutiu e aprovou essa matéria.  
2123 Então vamos deixar bem clara essa questão. Eu trabalho já...só para efeito de  
2124 introdução, nessa questão de auditorias ambientais há sete anos, seja pelo  
2125 Ministério, seja pelo IBAMA, nesses Fóruns do COMETRO, seja no comitê  
2126 brasileiro de avaliação da conformidade e as suas comissões e câmaras que  
2127 discutem esse aspecto de auditoria ambiental mas no campo voluntário,  
2128 enfocando a questão não de fiscalização mas de sistema de gestão. Então por  
2129 esse motivo e pela minha formação e essa dedicação última do meu trabalho é  
2130 que eu fui indicado para participar desse grupo de trabalho da Câmara Técnica e  
2131 indicado também aqui para essa relatoria. Eu fiz uma apresentação para os  
2132 senhores para os senhores terem uma noção exata do que nós estamos falando  
2133 para que não haja dúvidas na hora dos senhores decidirem sobre este  
2134 documento que...

2135

2136 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário MMA**

2137

2138 Doutor Reinaldo, só uma questão de ordem. É possível limitar esta apresentação  
2139 a cinco minutos?

2140

2141 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2142

2143 Não.

2144 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário MMA**

2145

2146 Quanto tempo o senhor está pretendendo usar?

2147

2148 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2149

2150 Vinte e cinco minutos.

2151

2152 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário MMA**

2153

2154 Impossível. Nós não temos estas condições de tempo.

2155

2156 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2157

2158 Então eu acho que fica prejudicada e eu prefiro não apresentar.

2159

2160 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário MMA**

2161

2162 O senhor não poderia fazer um resumo para nós?

2163

2164 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2165

2166 Não, não daria porque ela estava para ser apresentada na parte da manhã com  
2167 todo o tempo, os vinte e cinco minutos disponíveis, e eu acho que fica  
2168 prejudicada essa apresentação.

2169

2170 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário MMA**

2171

2172 Eu vou consultar a secretaria do CONAMA porque nós temos realmente...

2173

2174 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2175

2176 Então o senhor consulta porque senão, não daria para apresentar e eu acredito  
2177 que a matéria vai ficar prejudicada.

2178

2179 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário CONAMA**

2180

2181 A secretaria me informa que não estava informada de que teria uma  
2182 apresentação de vinte e cinco minutos, também como não tem essa presidência,  
2183 mas se isso prejudica, eu consulto o plenário. Se o plenário estiver de acordo,  
2184 então nós deixaríamos o senhor fazer sua apresentação, rogando-lhe que seja o  
2185 mais breve possível. O plenário estaria de acordo? Então, por favor.

2186

2187 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2188

2189 Bem, desculpe essa interrupção e a gente perde a seqüência lógica do que a  
2190 gente está colocando. Dum assunto sério, importante como está. Esta proposta  
2191 de resolução ela no seu início na primeira transparência diz que ela está  
2192 regulamentando uma resolução aprovada por este conselho há 2 anos atrás  
2193 praticamente - a resolução 265 e a lei 9966. A lei que a gente chama a Lei do  
2194 Óleo. É importante que os senhores saibam desde o início o que nós estamos  
2195 propondo, a Câmara Técnica propôs regulamentar. Eu tomei o prejudicado aqui  
2196 em termos da visão e eu gostaria de falar ali. Bem, eu gostaria de dar um breve  
2197 histórico para nós começarmos a entrar na discussão e entendimento dessa  
2198 proposta. Quando aconteceu o acidente da Petrobrás no mês de janeiro de 2000,

2199 esse Conselho se reuniu e preparou uma resolução, chamada a resolução 265,  
2200 em que determinava uma série de providências para a indústria de petróleo e  
2201 derivados. Essa resolução ela criou no seu o artigo quinto um GT que  
2202 basicamente, a base dele era a Câmara Técnica de controle ambiental, agregada  
2203 de mais algumas instituições interessadas no assunto e eu estou colocando aqui  
2204 apenas para recordar. A CNI que coordenava a Câmara Técnica, que  
2205 coordenava esse grupo de trabalho, as ONGs do Sudeste, a NAMA do Estado da  
2206 Bahia, representando o Estado da Bahia, de São Paulo, o Ministério da Defesa, o  
2207 MIDIC, Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, CONAMA, IBP, ANP, Petrobrás e  
2208 MME, Ministério de Minas e Energia. Esse grupo de trabalho foi responsável,  
2209 dentro dessa resolução 265 para acompanhar o que esse plenário determinou  
2210 naquela resolução. E eu gostaria de colocar o artigo primeiro determinava que  
2211 todas as indústrias de petróleo e derivados deveriam fazer a suas avaliações de  
2212 controle ambiental e do licenciamento. Só que quando falou indústria de petróleo  
2213 e derivados nós estamos falando de uma gama de empresas muito grandes, que  
2214 vão desde uma plataforma até a indústria de cosméticos. E esse grupo achou por  
2215 bem fazer um corte. O quê que as empresas deveriam... Essa resolução 265  
2216 deveria abranger que tipo, que tipologia industrial para ser objetivo porque senão  
2217 esse trabalho seria interminável. Aí o grupo de trabalho definiu essas tipologias:  
2218 refinarias, terminal marítimo, fluvial e lacustre, dutos, campos de produção e  
2219 exploração e armazenamento de óleo acima de mil metros cúbicos. Porque  
2220 senão ficaria inviável e mesmo com esse corte o objeto de ação dessa resolução  
2221 contemplava mais de mil e duzentos empreendimentos. Por favor. No artigo  
2222 segundo, ela tem quatro artigos só, pessoal. O artigo 2 determinou que a  
2223 Petrobrás realizasse auditorias em todas suas instalações no estado do Rio de  
2224 Janeiro e a Petrobrás fez isso. Em seis meses. Artigo terceiro. E este plenário  
2225 levantou porque só a Petrobrás? Tem que ser todas as indústrias - Shell,  
2226 Texaco, Ipiranga, todas elas. E no seu artigo terceiro determinou pela primeira  
2227 vez, isso é importante dizer, em nível nacional que tocou na palavra auditorias  
2228 ambientais. Deveriam todas as empresas fazer um cronograma de auditoria  
2229 ambiental e realiza-las. Isso foi feito por esse plenário aqui há 2 anos atrás. E a  
2230 grande pergunta foi qual norma a ser seguida porque é muito fácil falar "faça  
2231 auditoria" mas qual é a norma a ser seguida? Não tinha orientação, nós não  
2232 tínhamos orientação, nós, o sistema nacional de meio ambiente. A única coisa  
2233 que tinha de auditoria em nível nacional era uma proposta do deputado Fábio  
2234 Feldman desde 92 que não saiu do Congresso Nacional. Alguns Estados, Rio de  
2235 Janeiro, Espírito Santo, desenvolveram as suas normas mas as normas locais.  
2236 Em nível nacional não tinha e nós não tínhamos o que dizer para as empresas  
2237 em função de uma determinação do Conselho. E a partir daí que nós  
2238 começamos a discutir uma norma de auditoria, a partir de uma resolução deste  
2239 Conselho em que determinou que todas as indústrias independentes delas,  
2240 derivados de petróleo ou indústrias que tivesse alguma atividade de petróleo.  
2241 Então a gama que infelizmente a maioria não conhece mas é uma de tipologias  
2242 industriais quase que imensurável. Pensar em derivados de petróleo. Por favor.  
2243 Então qual foi a providência do GT criado pela resolução 265? Nós criamos um  
2244 sub-GT que praticamente era o próprio GT, para começar a discutir uma proposta  
2245 de orientação às empresas quais os requisitos mínimos para elas realizarem a



2246 auditoria ambiental. Porque elas não tinham norma nenhuma. O que tinha no  
2247 mercado são normas voluntárias. A ISO 14.000, aqueles negócios. ISO 9000.  
2248 Mas, em termos ambientais, não tinha nenhuma norma. O GT criou um grupo de  
2249 trabalho com essa composição: Ministério do Meio Ambiente, IBAMA, INMETRO,  
2250 ABNT, IBP, Petrobrás, órgãos de certificação credenciados – Isso é o que existe  
2251 no mercado – Órgãos de certificação de pessoal que certifica auditores  
2252 ambientais, organizações não governamentais. E foi acompanhado esse grupo de  
2253 trabalho por um representante da Comissão do Meio Ambiente da Câmara dos  
2254 Deputados. Então, foi tomado um cuidado para que a gente comesse a discutir  
2255 essa questão de critérios de auditoria para que não fosse mais uma resolução  
2256 que não pegasse. Uma determinação. Vai fazer o quê? Então, esse grupo de  
2257 trabalho criou esse... O GT da 265 criou esse sub-grupo de trabalho para produzir  
2258 um primeiro documento. Agora, em paralelo ao acidente da Petrobrás em 2000, a  
2259 lei 9966 foi publicada. É uma lei, pessoal. Não é uma resolução, não é uma  
2260 portaria do IBAMA e muito menos do Ministério. É uma lei que está aí. É uma lei  
2261 federal. E dessa lei cabe salientar que surgiu o Plano Nacional de Contingência  
2262 que está para ser colocado em consulta pública, saiu uma resolução desse  
2263 conselho aqui, a resolução 293 porque a lei determinou que essas indústrias  
2264 deveriam ter plano de emergência individual e esse CONAMA aqui através de  
2265 uma coordenação do Ministério do Meio Ambiente, produziu uma proposta de  
2266 resolução que os senhores aprovaram. Esta lei. E determinava também que  
2267 devem existir planos de área. Existe uma grupo de trabalho fazendo um trabalho  
2268 de produção de um documento que não se sabe se ainda vai ser uma resolução  
2269 ou um decreto, em função da abrangência dele e as determinações dele. Então,  
2270 só estou colocando que esta lei 9966 demandou uma série de regulamentações  
2271 que nós estamos trabalhando. Inclusive esse conselho aqui. Ela no seu artigo  
2272 nono... Nós estamos falando de lei. Eu vou re-frisar. Vou pisar muito nisso daí em  
2273 função dos pedidos de vistas que eu acho que não tem uma sustentação, eu vou  
2274 reforçar para os senhores entenderem. No artigo nono desta lei, ela determinou –  
2275 ela não pediu – ela determinou que estas instalações... Ela não escolheu. Esta lei  
2276 determinou que portos organizados, instalações portuárias e os proprietários ou  
2277 operadores de plataforma e suas instalações de apoio, deverão realizar auditorias  
2278 ambientais bi-anuais, independentes, com o... É ‘bienais’. Desculpe. Bienais,  
2279 independentes, com o objetivo de avaliar... Isso aqui eu coloquei em amarelo  
2280 para os senhores prestarem atenção, chamar mais atenção. “Sistema de gestão e  
2281 controle ambiental”. Se ele colocasse só controle ambiental, basicamente, a parte  
2282 de fiscalização da parte de licenciamento que os órgãos de meio ambiente que  
2283 são os implementadores, (...) da política já fazem e poderiam organizar isso de  
2284 uma outra forma, mas a lei criou essa palavra “sistema de gestão” e o “sistema de  
2285 gestão” é para medir o desempenho da empresa. É diferente desse processo de  
2286 licenciamento. Isso é o que eu queria deixar bem claro pra os senhores, porque  
2287 isso... Eu estou reforçando porque tem o porque da resolução, o porque de  
2288 conteúdo de resolução. Então, não foi criado pela Câmara Técnica. Foi a lei que  
2289 determinou. Então, quando aconteceu isso, nós pensamos: “Vamos tentar  
2290 regulamentar a lei porque a lei está obrigando uma regulamentação e vamos  
2291 tentar atender à 265 que não foi suficientemente clara ou orientativa para que  
2292 norma deveria seguir porque não tinha norma nenhuma”. Então, nós tentamos

2293 juntar os dois trabalhos de regulamentação para atender a 265 porque as  
2294 empresas estão inadimplentes até hoje e atender à lei 9966. Por favor. E aqui é  
2295 só um quadro comparativo. Quando nós juntamos as duas obrigações, pelos  
2296 menos que nós sentimos que nós tínhamos, fizemos isso aqui. Tem uma  
2297 correspondência tanto naquele corte que nós fizemos, como na lei. Há a exceção  
2298 de refinaria porque a lei não trata de refinaria, mas a resolução trata de refinaria.  
2299 Então, vamos deixar bem claro: Nós não estamos regulamentando a lei. Se nós  
2300 estivéssemos regulamentando a lei, realmente é uma impropriedade colocar  
2301 refinaria. Nós estamos regulamentando a 265 para atender a 265 e a lei. Então,  
2302 isso aí é só um quadro comparativo para quê as pessoas tenham uma noção do  
2303 que está sendo regulamentado. Por favor. Bom, chegou-se à conclusão, discutiu-  
2304 se. O grupo de trabalho encaminhou para a Câmara Técnica, aquele sub-grupo  
2305 encaminhou para a Câmara Técnica de Controle Ambiental que era presidida  
2306 pela CNI para discussão, início da discussão desse documento, dessa proposta.  
2307 Era uma pré-proposta, na verdade. Então, a proposta da resolução foi da  
2308 aprovada em agosto de 2001 após cinco reuniões e foi aprovada, foi discutida na  
2309 última reunião agora em março na (...) Então, essa proposta de resolução que os  
2310 senhores têm aí foi aprovada do jeito que está pela Câmara Técnica de controle  
2311 ambiental agora na sua última reunião que eu acho que foi no mês de março. Eu  
2312 estive lá apresentando, ajudando a defender essa resolução. Ela foi discutida em  
2313 três reuniões da Câmara Técnica. Esse caso de Janeiro. Foi discutido e aprovado  
2314 na Câmara de assuntos jurídicos em fevereiro de 2000 e apresentado ao plenário  
2315 na reunião... Sexagésima Quinta reunião do CONAMA dia 21 de Março. Erramos  
2316 completamente ali. Me desculpem. Então ela foi apresentada e foi foram feitos  
2317 esses dois pedidos de vista pela CNI que já tinha participado da discussão na  
2318 Câmara Técnica e tinha sido aprovado e eles vieram e pediram vista aqui no  
2319 plenário. Têm todo direito. E o Ministério dos Transportes que pediu vistas  
2320 também com essas argumentações que os senhores acabaram de ouvir. Por  
2321 favor. Eu fiz uma co-relação que eu acho que vai ser discutida sobre os pedidos  
2322 de vistas e eu não gostaria de entrar na discussão da argumentação. Eu estarei à  
2323 exposição para discutir esses dois pedidos de vista CNI e do Ministérios dos  
2324 Transportes. Pode passar. Bem, eu gostaria de entrar rapidamente, para atender  
2325 aos prazos em função desses atrasos todos, a gente entrar rapidamente o que  
2326 diz a resolução, porque o corpo da resolução traz alguns aspectos técnicos,  
2327 algumas expressões técnicas, mais para a linguagem do auditor ambiental.  
2328 Gostaria de ler rapidamente e entrar realmente no anexo que o anexo que é um  
2329 ponto importante para que os senhores entendam o propósito de uma auditoria  
2330 ambiental, o que ela vai objetivar na verdade. Auditoria ambiental não é uma  
2331 fiscalização. Gostaria de passar bem rapidamente. O artigo primeiro, os  
2332 senhores têm em mãos, estabelece os requisitos mínimos do termo de referência  
2333 para realização de auditorias ambientais objetivando avaliar sistema de gestão. É  
2334 por isso que eu frisei. Isso aí é termo da lei. Não é termo nosso, da Câmara  
2335 Técnica. É da lei. Sistema de gestão e controle ambiental dos portos organizados,  
2336 instalações portuárias, plataformas e suas instalações de apoio – Tudo isso é da  
2337 lei – e refinarias, que é da 265. Então nós colocamos o objetivo no artigo  
2338 primeiro. Por favor, o artigo segundo. O artigo segundo trata de definições. É  
2339 importante o artigo de definições, não coloquei aqui, mas é para orientar o que

2340 são auditorias ambientais, o que é uma 'não conformidade', 'evidências objetivas',  
2341 que são termos técnicos da resolução. O artigo terceiro determina: "As auditorias  
2342 ambientais devem ser independentes e realizadas de acordo com o escopo,  
2343 metodologias e procedimentos sistemáticos documentados, constantes no anexo  
2344 2. O importante do artigo terceiro é o anexo 2 que eu gostaria de abrir para os  
2345 senhores. Por favor. Bem rapidamente também. Ele trata, aí está de uma forma  
2346 sucinta, ele trata de uma atuação de auditoria para conformidade legal. É para  
2347 saber se a licença ambiental está correta, está sendo atendida em seus padrões  
2348 e os termos de ajustamento de conduta, porventura efetuados com a empresa,  
2349 estão sendo cumpridos. Então a gente chama de auditoria de conformidade  
2350 legal. E o aspecto inovador que a lei determinou é a sistema de gestão que você  
2351 vai medir o desempenho da empresa. E é exigido alguns requisitos dentro do  
2352 sistema da empresa, a empresa vai ter que fazer isso aí, para que ela demonstre  
2353 a sua responsabilidade ambiental, e com o sistema de gestão ambiental  
2354 implementado. Então, alguns requisitos principais que nós destacamos são  
2355 esses: A política ambiental adequada aos impactos gerados. Essa política  
2356 ambiental não é aquela "É eu vou cuidar disso, eu vou cuidar do passarinho, eu  
2357 vou cuidar daquilo." Não, ele tem que definir ali quais são seus principais  
2358 impactos e falar que vai cuidar daquilo ali em determinado tempo. Então, é uma  
2359 declaração pública da empresa em que ela tem problemas e vai resolvê-los.  
2360 Então, a política ambiental é um dos itens talvez mais importantes dessa  
2361 resolução. Procedimentos para levantar a legislação e para identificar aspectos  
2362 ambientais. Então aqui já começa a falar de procedimentos que a empresa não  
2363 adiantar falar "Olha, eu sou uma maravilha." Você tem que ter procedimentos  
2364 todos documentados para demonstrar que você realmente está preocupado e  
2365 está sistematizado para resolver os seus problemas ou conhecer seus problemas.  
2366 Registro de manutenção de equipamento de inspeção técnica. Procedimentos  
2367 para comunicação interna, externa e treinamento, definição de responsabilidade.  
2368 Para aí, as empresas vão ter que treinar seus funcionários naquele aspecto  
2369 ambiental. Ele trabalha numa atividade e nem sabe qual é o possível impacto  
2370 ambiental daquela atividade dentro da unidade em que ele trabalha. Então, está  
2371 dentro do requisito de gestão ambiental. Registro e monitoramento de medições,  
2372 análise de risco e plano de gerenciamento de riscos. Então, são todos requisitos  
2373 que foram colocados num aspecto de desempenho ambiental para que seja  
2374 discutido. Isso é muito importante. Ele está como anexo. Nós procuramos não  
2375 carregar o corpo da resolução para que não ficasse muito pesado, mas  
2376 colocamos como anexo porque ali é a norma que o auditor...requisitos que as  
2377 empresas vão ter que implementar e os requisitos que os auditores deverão  
2378 auditar. No artigo quarto, as auditorias devem envolver análise de evidências  
2379 objetivas que são termos técnicos do auditor, objetiva, não é o (...) que permitam  
2380 determinar se a instalação da organização auditada atende os critérios  
2381 estabelecidos nessa resolução. Parágrafo único. As constatações de não-  
2382 conformidade devem ser documentadas de forma clara e comprovadas por  
2383 evidências objetivas de auditoria, deverão ser objeto de um plano de ação. Isso  
2384 aqui é importante, um plano de ação. Porque uma não-conformidade é porque  
2385 não está conforme a norma. Então, ele vai ter que apresentar um plano de ação,  
2386 uma ação corretiva para que isso seja corrigido. Artigo quinto, por favor. O

2387 relatório de auditoria ambiental é de responsabilidade técnica da equipe de  
2388 auditoria e isso é uma informação que tem que ser dada, não é, porque, senão,  
2389 pensa que é a indústria que vai fazer e a equipe auditora que tem que se  
2390 responsabilizar por esse relatório. O plano de ação é de responsabilidade das  
2391 organizações, o plano de ação corretiva, não é, e deverá contemplar as ações  
2392 corretivas para as não-conformidades apontadas pelo relatório de auditoria e a  
2393 auditoria não é consultoria. O auditor não indica o que tem que ser feito. A  
2394 empresa é que tem que apresentar esse plano de ação, esse plano de ação  
2395 corretiva, para corrigir possíveis problemas. E o último artigo que também gerou  
2396 uma determinada polêmica é que para se realizar qualquer trabalho, acho que o  
2397 profissional, qualquer profissional tem que estar habilitado, capacitado, para  
2398 realizar essa tarefa porque senão, nós não teremos o resultado esperado. Nós  
2399 temos experiência, nós principalmente que trabalhamos no licenciamento  
2400 ambiental de vários trabalhos que são apresentados e não tem nenhum conteúdo  
2401 técnico. Sabe? Não existe nem responsabilidade por aquilo que se escreve. Há  
2402 vários atrasos porque os estudos têm que ser devolvidos, uma série de razões.  
2403 Porque não é exigida uma qualificação desses profissionais. E hoje nós temos no  
2404 mercado, já foi falado isso aí, temos no mercado alguns profissionais, algumas  
2405 empresas que fazem auditoria mas dentro dum sistema voluntário. E nós temos  
2406 de distinguir auditoria de sistema de gestão e não de conformidade legal. A  
2407 conformidade legal exige uma qualificação do auditor diferente de um de sistema  
2408 de gestão. Por isso que nós colocamos que o ministério deve baixar, ou deveria  
2409 baixar, critérios para qualificar esse auditor. Não é ele fazer o trabalho mas as  
2410 normas de qualificação desse auditor como qualquer órgão regulador do governo  
2411 faz quando exige determinado resultado de trabalho. O Ministério da Agricultura  
2412 faz, o Ministério da Aeronáutica faz. Então, têm coisas que são compulsórias,  
2413 não se dá pro mercado regular. Principalmente essa questão de auditoria  
2414 ambiental. Eu gostaria, deixe-me ver se tem mais alguma. Então, eu gostaria só  
2415 de deixar isso daí, mas gostaria de deixar uma mensagem, desculpe a pressa  
2416 que foi dada a minha aí pela Mesa, e eu tive que falar de uma certa forma até  
2417 meio truculenta para que pudesse atingir o objetivo, pelo menos de chegar até o  
2418 final. Mas, ao longo desses dois anos que a gente vem discutindo esta questão  
2419 de auditoria ambiental, o grupo, seja as empresas que participaram, que estão  
2420 aguardando esse documento. As empresas estão aguardando esse documento,  
2421 seja a responsabilidade nossa, como Ministério de Meio Ambiente, de  
2422 regulamentar uma lei o artigo nono da lei, que já está terminando o prazo. Ela  
2423 deu um prazo para que as empresas façam as auditorias ambientais e termina  
2424 agora em outubro. Ela deu um prazo de dois anos e está terminando agora, no  
2425 mês de outubro, essa obrigatoriedade. E eles vão ter que apresentar os  
2426 relatórios de auditoria e não tem norma a ser seguida e nenhuma empresa,  
2427 nenhum porto fez porque não tem norma nenhuma a ser seguida. Então,  
2428 independente disso daí, da pressa que se tem, do interesse do setor que tem que  
2429 ter a norma, não somos nós aqui de Brasília, não. É o setor que tem que fazer  
2430 esse trabalho. O conceito todo que nós discutimos foi de que essa norma, essa  
2431 auditoria ambiental também não seja encarada como um instrumento punitivo, e  
2432 sim dele medir o desempenho da empresa para que ela possa melhorar  
2433 continuamente. Não é punitivo. É uma coisa que as grandes empresas, pelo

2434 menos aquelas que participaram conosco, já tem sistemas implantados. Falta  
2435 uma norma regulamentadora do governo, e são muito prestativos. Na verdade,  
2436 são pró-ativas nesta questão de tomar um cuidado especial com a área  
2437 ambiental. Então, o aspecto principal de toda essa discussão é nós termos um  
2438 instrumento sério e que ele seja aplicado com esse caráter motivador para que  
2439 melhore continuamente. Obrigado e estou à disposição dos senhores.

2440

2441 **Marcos Vinícius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2442

2443 Bem, passaremos para o Dr. Roberto Monteiro. Desculpas porque metade dos  
2444 prefeitos do país se encontra em Brasília atrás de seus convênios. É a data-limite  
2445 hoje. Então, é uma verdadeira loucura e eu tive que me atrasar. Dr. Roberto.

2446

2447 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2448

2449 Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, essa matéria como foi muito bem  
2450 demonstrada pelo seu relatório, Dr. Reinaldo Vasconcelos, ela foi (...) discutida  
2451 por um grupo altamente representativa, aprovada em Câmara Técnica, aprovada  
2452 em Câmara Técnica de assuntos jurídicos, extremamente urgente em ser  
2453 aplicada até em função da resolução já colocada. Portanto, eu não vejo outra  
2454 situação que não nós submetermos imediatamente essa proposta a votação  
2455 desse plenário e esse conselheiro já declina seu voto favoravelmente à  
2456 aprovação dessa matéria.

2457

2458 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2459

2460 Sólon.

2461

2462 **Sólon Fagundes – Representante ONGs do Nordeste**

2463

2464 Boa tarde, Sr. Presidente, Senhores Conselheiros. Eu quero, Solon Fagundes,  
2465 ONGs Nordeste. Eu gostaria de manifestar uma preocupação aí que essa lei, a  
2466 9966, não é, ela tem um decreto regulamentador e em nenhum momento nessas  
2467 exposições foi mencionado esse decreto que eu acredito que tenha mais detalhes  
2468 a este respeito, esse decreto. Então, eu não conheço o texto realmente, só  
2469 tenho aqui o número dele. É o decreto 413602 de 20 de fevereiro de 2002.  
2470 Então, minha preocupação é, se esse decreto regulamentador foi analisado,  
2471 talvez muitas das questões aí sejam melhor esclarecidas. Obrigado

2472

2473 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2474

2475 Doutor Almir do Ministério do Trabalho.

2476

2477 **Almir Augusto Chaves – MTE**

2478

2479 Sr. Presidente, Senhores Conselheiros. Eu gostaria de tecer alguns comentários  
2480 a respeito da apresentação que foi feita com relação à matéria e inclusive

2481 resgatar aqui, os senhores estavam presentes aqui nessa reunião do CONAMA,  
2482 inclusive uma reunião extraordinária que nós tivemos aqui a presença do  
2483 presidente da Petrobrás e ele começou a sua fala da seguinte maneira, os  
2484 senhores devem recordar disso: “Todo problema ambiental começa num acidente  
2485 de trabalho.” E nesse sentido, eu gostaria de resgatar o seguinte: Nós temos  
2486 legislação regulamentar federal, sim, que trata da matéria no Ministério do  
2487 Trabalho. Nós tivemos uma reunião também no Rio de Janeiro onde foi tratada a  
2488 questão do problema da baía de Guanabara onde eu tive a oportunidade, logo  
2489 após a apresentação do então coordenador da Câmara Técnica de Controle  
2490 Ambiental, o doutor (...), eu tive a oportunidade de levantar na fala dele, ele citava  
2491 na oportunidade que durante essa verificação, estudo para a elaboração dessa  
2492 proposta de regulamentação, visitaram algumas unidades portuárias e  
2493 identificaram algumas delas inclusive desenvolvendo programas que ele chamou  
2494 de Programa de Ajuda Mútua que era uma iniciativa das empresas. Na  
2495 oportunidade, eu levantei e falei: “Isso é uma exigência da regulamentação no  
2496 Ministério do Trabalho. Não é iniciativa de empresa.” Então, eu quero levantar o  
2497 seguinte, aqui para os senhores: Há uma necessidade muito grande de  
2498 compatibilizar o que estás sendo colocado nessa resolução com uma série de  
2499 ações que já existem desde 1978 no Ministério do Trabalho para prevenção de  
2500 acidentes no trabalho que, dependendo de sua dimensão, torna-se um problema  
2501 ambiental, mas já existem essas regulamentações. Então eu gostaria inclusive de  
2502 citar alguns casos, alguns exemplos que estão no próprio texto no anexo dois,  
2503 nos incisos aqui. Mais especificamente no inciso dez. Do inciso décimo ao décimo  
2504 terceiro, basicamente, são uma série de planos, programas de gestão de risco  
2505 que eu, inclusive, fiquei em dúvida com relação a isso e provavelmente os  
2506 profissionais do setor portuário também vão ficar porque ele cita programas que  
2507 já existem. O Caput aqui, 1.2, está dizendo: “Quanto à avaliação do desempenho  
2508 da gestão ambiental, a auditoria envolverá a existência de planos de programas.”  
2509 Por exemplo, gostaria de citar aqui dois programas. Um que chama: Programa de  
2510 prevenção de riscos ambientais. MR9 da portaria três mil duzentos e quatorze  
2511 que regulamentou o capítulo cinco da CLT. Então, é um programa da prevenção  
2512 de riscos ambientais. É um programa que é hoje exigindo no porto. E nós  
2513 estamos recebendo no Ministério do Trabalho uma série de questionamento com  
2514 relação a isso. Então, eu acho que a melhor maneira, a exemplo do que foi  
2515 citado pelo conselheiro do Ministério do Transporte, não fomos convidados a  
2516 participar disso, apesar de termos manifestado nas duas oportunidades aqui e lá  
2517 no Rio de Janeiro que nós estávamos à disposição e gostaríamos de participar  
2518 desse processo de discussão. Nós não fomos convidados e nem participado do  
2519 que estava sendo discutido. Nós achamos que na altura... E como está sendo  
2520 elaborado esse documento, ele tem que ter no mínimo, no mínimo, um item aqui  
2521 pedindo para que seja compatibilizado com todas as demais legislações,  
2522 regulamentações federais que tratam do assunto, sob pena de causar um  
2523 problema muito sério no setor portuário. (...) Não está sabendo que programa vai  
2524 ser feito e chegar várias instituições de fiscalização cobrando coisas diferentes  
2525 tratando do mesmo objeto. E só mais uma questão que nós também no Ministério  
2526 do Trabalho também temos incumbência de representar o Ministério do Trabalho  
2527 no Conselho Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade. Existe uma

2528 resolução daquele conselho, a resolução número cinco que estabelece que toda  
2529 certificação é compulsória quando tratar de serviços, produtos, inclusive impacto  
2530 no meio ambiente que implica na saúde. Então, todas essas certificações nossas,  
2531 inclusive, que o Ministério do Trabalho adota e essa é uma certificação também  
2532 que vai ter impacto sobre isso, ela tem que ser uma certificação compulsória e  
2533 não voluntária. Obrigado.

2534

2535 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2536

2537 Passa agora para o doutor Nilvo do Rio Grande do Sul.

2538

2539 **Nilvo Silva – FEMA Rio Grande do Sul**

2540

2541 Bom, boa tarde a todos. Meu nome é Nilvo Silva. Eu sou presidente da Fundação  
2542 do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul que é o órgão licenciador naquele  
2543 estado, vinculado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Eu sou o  
2544 representante suplente do Rio Grande do Sul aqui neste conselho. Bom, em  
2545 primeiro lugar é importante fazer um destaque sobre o processo de licenciamento  
2546 ambiental que é um instrumento fundamental do SISNAMA. Nós temos... E onde  
2547 se localiza auditoria ambiental dentro da prática teria do sistema nacional de meio  
2548 ambiente para que possamos então pensar um pouco melhor nesta resolução.  
2549 Nós temos plena concordância sobre a importância de aprovarmos uma  
2550 resolução sobre auditorias ambientais, mas esta resolução apresenta problemas  
2551 muito graves e eu vou destacar para vocês aqui quais são, apresentando  
2552 algumas propostas também para a resolução destas questões. Em primeiro lugar,  
2553 nós temos no licenciamento ambiental, e ele é baseado sempre em avaliações  
2554 prévias, é uma característica do licenciamento ambiental, e há uma etapa do  
2555 licenciamento ambiental que é muito débil no Brasil que é o acompanhamento da  
2556 operação das atividades licenciadas e os principais instrumentos que nós temos  
2557 para realizar o acompanhamento daquelas atividades que são licenciadas e  
2558 muitas vezes se estabelece um processo longo de licenciamento prévio,  
2559 estabelecimento de várias exigências complexas e uma atenção e na prática, se  
2560 dá uma atenção muito pequena ao acompanhamento desses empreendimentos  
2561 licenciados. Os principais instrumentos que nós temos dentro do SISNAMA para  
2562 realizar um acompanhamento da pós-operação, da operação do empreendimento  
2563 do licenciado são as auditorias ambientais e o monitoramento ambiental. São  
2564 duas atividades que inclusive precisam ser urgentemente reforçados dentro do  
2565 sistema nacional de meio-ambiente. Bom, e é desta perspectiva que o SISNAMA  
2566 tem que olhar as auditorias ambientais. Como instrumento dentro do  
2567 licenciamento ambiental na fase de acompanhamento da operação destes  
2568 empreendimentos. Nesta resolução como ela está colocado aqui, os senhores  
2569 conselheiros vão perceber que ela trata de uma relação da empresa com a  
2570 empresa de auditoria, uma relação que, ao nosso ver, se dá por fora do sistema  
2571 nacional de meio-ambiente e que não caberia ao CONAMA regrar. Ao CONAMA  
2572 cabe regrar a parte da auditoria que se incorpora dentro do SISNAMA e dentro  
2573 dos instrumentos do SISNAMA principalmente vinculadas ao licenciamento  
2574 ambiental. Então, do nosso ponto de vista esta resolução trata de uma relação

2575 privada entre dois, entre uma empresa de auditoria e uma empresa, e um  
2576 estabelecimento sob objeto da resolução. Portanto, o objetivo desta, colocado no  
2577 artigo primeiro, de nosso ponto de vista, está equivocado. Eu gostaria de  
2578 apresentar uma alternativa, uma proposta alternativa ao objetivo desta resolução  
2579 que foi fruto já de conversas com os vários conselheiros aqui no plenário que  
2580 pode, talvez, resolver esse problema tanto apontado pela CMI como apontado por  
2581 outros conselheiros. Nós teríamos como proposta de objetivo do artigo primeiro  
2582 não mais avaliar os sistemas de gestão e controle mas sim avaliar as atividades e  
2583 os empreendimentos objetos desta resolução, tendo em vista o cumprimento da  
2584 legislação ambiental e das condições de licenciamento. E não mais sistemas de  
2585 gestão e controle ambiental que, eu repito, nos parece muito mais uma atividade  
2586 voluntária das empresas do que, de fato, um instrumento aplicável dentro do  
2587 sistema nacional de meio ambiente. Nós gostaríamos também de apresentar  
2588 uma proposta aditiva no artigo número quatro seguindo então o texto já na  
2589 resolução nós colocaríamos também: As auditorias ambientais, artigo quatro, as  
2590 auditorias ambientais devem envolver análise das evidências objetivas que  
2591 permitam determinar se a instalação da organização ditada atende aos critérios  
2592 estabelecidos nessa resolução vírgula na legislação vigente e no seu  
2593 licenciamento ambiental. E acrescentaríamos um novo artigo após o artigo sexto  
2594 com a seguinte redação. Seria um novo artigo 7 então. O relatório de auditoria  
2595 ambiental e o plano de ação deverão ser apresentados a cada dois anos ao  
2596 órgão ambiental competente para incorporação ao processo de licenciamento da  
2597 instalação auditada. E acrescentaríamos também um parágrafo único ao este  
2598 novo artigo com a seguinte redação. O órgão ambiental competente poderá fixar  
2599 diretrizes adicionais que, pelas peculiaridades do projeto ou atividade e  
2600 características ambientais da área, forem julgadas necessárias. Com isso, nós  
2601 de fato trazemos essa resolução para dentro do SISNAMA. Como ela está  
2602 proposta, eu repito, ela se coloca fora do âmbito do SISNAMA, se coloca na  
2603 relação da empresa de auditoria e da empresa processadora, transportadora,  
2604 relacionada com a atividade petrolífera. Então, que nós achamos que é um  
2605 desvio de objetivo, de fato, da norma. Não cabe ao SISNAMA nem ao CONAMA  
2606 disciplinar ações voluntárias por parte das empresas. Acreditamos que seria um  
2607 equívoco.

2608  
2609  
2610

2611 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2612  
2613  
2614

Doutor Durval.

2615  
2616

**Durval Freire de Carvalho - SEPLANTEC**

2617 Eu fico feliz de ter sido precedido pelo companheiro do Estado do Rio Grande do  
2618 Sul que demonstrou vivência e experiência na matéria do controle ambiental e eu  
2619 vos falo como um dos participantes da Câmara Técnica, do grupo de trabalho  
2620 relativo à indústria petrolífera. Eu vejo que talvez vale a pena dizer que não  
2621 entendo a ferramenta da auditoria ambiental com minha experiência de agente



2622 público do Estado da Bahia como uma ferramenta que deva ser ou devesse ser,  
2623 se eu pudesse voltar ao passado, utilizada como instrumento obrigatório. Eu  
2624 acredito que ela é ótima como ferramenta voluntária no sistema de gestão de  
2625 qualidade ambiental das empresas dos governos. Eu diria até que algum dia das  
2626 próprias ONGs porque o processo de auditoria ambiental, devidamente  
2627 organizado, ele busca o aperfeiçoamento contínuo, a eliminação de desperdício,  
2628 erros, e, sobretudo, o espírito totalmente preventivo e (...) e mas eu não defendo  
2629 a tornada, o tornar obrigatório essas auditorias ambientais. Me coube refletir  
2630 sobre isso durante dez anos à frente do órgão da Bahia e resolvemos em todos  
2631 os dez anos. E felizmente o Fausto Azevedo que deu continuidade também  
2632 pensa com sua equipe da mesma forma. A iniciativa do Rio de Janeiro de tornar  
2633 obrigatório ela foi fisiológica. Não tem resultado em melhoria do processo pro  
2634 Estado nem facilitação da vida do agente público. O Estado do Espírito Santo  
2635 não tem uma noção. Então, eu não vejo com bons olhos, por exemplo, o uso da  
2636 ferramenta de auditoria ambiental, principalmente se obrigar ser feito por terceiros  
2637 independentes na gestão ambiental brasileira mas existem leis que dizem isso.  
2638 Um deles é a resolução do petróleo que previa a realização de auditorias  
2639 ambientais. E o segundo é essa lei do óleo. Então, nós estamos diante de um  
2640 fato. Se de um lado a gente considera a ferramenta como voluntária, e eu  
2641 acredito que esse é o espírito também do Reinaldo, quando discutimos, é que a  
2642 auditoria ambiental é um processo acessório à obrigação de atender bem a lei  
2643 ambiental, ao processo de melhoramento ambiental. Agora a resolução pode  
2644 estar tendo imperfeições. Por exemplo, conversando ali há pouco com Reinaldo,  
2645 o decreto realmente ele vai um pouquinho mais em detalhes ao dizer que a  
2646 auditoria ambiental pode ser realizada por terceiros independentes no caso da  
2647 empresa não ter massa crítica própria. E pode ser por segundos, ou seja,  
2648 pessoas da própria organização de outro setor que possa auxiliar, ter uma visão.  
2649 Não é propriamente comprometida, não envolvida no processo produtivo, de  
2650 modo a dar uma colaboração auditorial externa. Nós estamos também deixando  
2651 por lado a obrigação de cada um indivíduo que realiza um processo que tenha a  
2652 ver com o meio ambiente ou o aperfeiçoamento de auditar a sua própria  
2653 qualidade. Essa auditoria intrínseca que é um processo de gestão moderna e  
2654 que visa o aperfeiçoamento da própria produtividade de fator total das entidades,  
2655 das organizações, das empresas e privadas. Existe nesse processo aí um risco  
2656 subjetivo de justamente...na medida em que o CONAMA se dedica a  
2657 regulamentar uma lei do óleo que tenha a ver com o meio ambiente mas não é  
2658 especificamente lá do meio ambiente, ou que regulamenta uma resolução ligada  
2659 ao petróleo que é uma indústria que já percebeu e admitiu que essa ferramenta  
2660 ela é útil de se fazer extrapolações subjetivas e algum dia o CONAMA está  
2661 assumindo, via lei, via projetos de lei, via Fábio Feldman uma generalização da  
2662 obrigatoriedade do uso dessa ferramenta que no meu entender seria uma decisão  
2663 possível porém caótica para a indústria brasileira. Eu acho que na verdade  
2664 geraria uma nova perplexidade no nosso sistema de uma grande indústria de  
2665 auditorias ambientais que passariam a ser meros elementos burocráticos e eu  
2666 estou aqui, não dando solução para isso, mas chamando a atenção de todos os  
2667 conselheiros para ficarem preparados para essa possibilidade. Então dentro do  
2668 possível eu acho que deveria ser feito um esclarecimento mais aprofundado

2669 porque nessa cláusula aqui diz que o Ministro do Meio Ambiente estabelecerá  
2670 por portaria. Nós estaremos concedendo a uma autoridade executiva setorial do  
2671 governo federal que é parte do SISNAMA mas não é o todo do SISNAMA, uma  
2672 autoridade de nessa portaria, digamos assim, fechar o próprio enredo da questão.  
2673 Então isto requer, digamos que essa causa seja vista com muito cuidado. Eu não  
2674 acho, por exemplo, que seja adequado. Se é justo ou não é isso não me cabe  
2675 julgar. Mas não é adequado porque este Ministro eu acho que ele estaria fazendo  
2676 uma portaria que transpassaria outros ministérios, por exemplo. Então eu acho  
2677 que essa cláusula precisa ser um certo cuidado e se esse detalhamento dos  
2678 credenciamentos dos critérios de realização dos (...) vão ser feitos pelo ministro,  
2679 eu acho que, na verdade, eles tinham que ser feitos pelo CONAMA um pouquinho  
2680 mais do que está. Por exemplo, a definição de que estas auditorias podem ser  
2681 tanto independentes como internas. Ou seja, auditorias por segundos. Segundo,  
2682 estabelecer critérios para o credenciamento desses auditores. Eu acho que isso,  
2683 na verdade, varia de indústria para indústria, de setor para setor. O Ministério do  
2684 Meio Ambiente pode entender o requisito ambiental que uma pessoa dessas deva  
2685 ter mas ele ir estabelecer requisitos de engenharia logística, de transporte, de  
2686 risco de trajeto, riscos trabalhistas, e que estarão nessa auditoria ambiental  
2687 certamente, ele estaria um pouco extrapolando. Então me preocupo isso. Espero  
2688 não está criando mais confusão porque eu estou favorável a que o CONAMA  
2689 decida sobre essa resolução porque ela, diante do escopo legal que foi criado  
2690 pela lei 9966 e pela resolução do petróleo, ela é necessária. Se o CONAMA não  
2691 fizer essa resolução, não a aprovar, ainda que se tenha que trabalhar melhor o  
2692 seu texto, nós brasileiros ficaríamos carentes de colocar em prática os próprios  
2693 instrumentos legais, e, usando as palavras do Reinaldo, haverá inadimplências de  
2694 certa forma por falta de ação governamental. Ou seja, o Governo poderá ser  
2695 responsabilizado por não ter agido conforme a própria lei que ele criou. Eu fiz  
2696 essa exposição e, resumindo, acho que a gente tem que aprovar uma resolução  
2697 sobre auditorias ambientais. Chamo atenção de que a auditoria ambiental mais  
2698 valiosa é a interna, ou seja, a de segundos, porque a de terceiros de fora ela  
2699 pode ser mais manipulada do que a dos internos. Ela é perigosa. Pode criar uma  
2700 indústria de auditorias ambientais custosas para nossa indústria, custosas para  
2701 nosso país. Não é prática generalizada no mundo a exigência de auditorias  
2702 ambientais e encerro dizendo que como caso específico como foi na indústria do  
2703 petróleo uma arma, digamos assim, potente porque ela vai criar informações  
2704 internas e externas sobre uma determinada matéria que vai enriquecer a solução.  
2705 Mas generalizar (...) essa errônea. Obrigado.

2706

2707 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2708

2709 Dr. Herman Benjamim... Solicito que os conselheiros, tendo em vista o  
2710 desempenho pela manha, que a gente tente objetivar ao máximo a discussão  
2711 porque senão não vamos conseguir cumprir a pauta.

2712

2713 **Antonio Herman Benjamim – Instituto Direito Planeta Verde**

2714

2715 Senhor Secretário... Antonio Herman Benjamim, Instituto Direito Planeta Verde.  
2716 Inicialmente nós gostaríamos de felicitar os redatores desta proposta de  
2717 resolução. Ela não é apenas oportuna, mas ela, concordemos ou não com o seu  
2718 texto, ela tem começo, meio e fim. Evidentemente, ajustes terminológicos e de  
2719 sistematização são sempre bem-vindos, mas nós temos aqui algo que é  
2720 absolutamente necessário e porque não dizer que até tardio que ocorre no  
2721 CONAMA, se o CONAMA efetivamente promulgar esse texto com as alterações  
2722 que estão sendo aqui propostas. Sendo bem objetivo, eu gostaria, em primeiro  
2723 lugar, de lembrar que no artigo primeiro a expressão “e suas instalações de apoio  
2724 e refinarias”, o “suas” tem que se referir a alguma coisa. Nós não sabemos a  
2725 que... Se não analisarmos o título da resolução e os (...) anteriores, nós não  
2726 sabemos qual é o campo de aplicação estrito dessa resolução olhando apenas  
2727 para o artigo primeiro. Nós teríamos que deixar isso bem explicitado para evitar  
2728 qualquer problema. Depois, no artigo quarto e também nós vamos ter o mesmo  
2729 problema nos anexos, nós encontramos expressões do tipo “evidências objetivas”  
2730 que, na verdade, penso eu, estamos aqui diante de uma tradução literal do inglês  
2731 que por certo a literal não é a mais correta. Traduziu-se “evidence” por  
2732 “evidências” quando “evidence” em inglês, na verdade, a tradução em português  
2733 deve ser “provas, elementos” e não “evidências”. “Evidências” depois... Essa  
2734 expressão “evidência” aparece no anexo primeiro, inciso nono, e eu estou  
2735 convencido que os redatores vão encontrar uma terminologia mais apropriada  
2736 que não seja uma simples tradução literal e imperfeita do texto ou do vocábulo  
2737 em inglês. Depois, no artigo sexto, fala-se em “organizações aditadas”. Em direito  
2738 ambiental, nós não utilizamos essa expressão “organizações” e o termo que nós  
2739 adotamos é “empreendimento” ou “empreendedor”. A expressão “organizações”  
2740 depois é definida no inciso quatorze e nós precisaríamos, a meu modesto  
2741 entendimento, não apenas mudar o artigo sexto, falar de “empreendimentos”,  
2742 mas também alterar o próprio inciso quatorze das definições. No anexo dois, em  
2743 todos os itens... No item 1.1, 1.2, 2 e as subdivisões do 2, nós precisamos  
2744 sempre colocar a expressão “entre outros” ou “no mínimo”. Aliás, algumas dessas  
2745 subdivisões têm a expressão “entre outros” ou “no mínimo”. Outras subdivisões  
2746 não tem e as que fossem só por uma questão de simetria e harmonia, nós  
2747 teríamos que tratar todos os dispositivos da mesma forma. Sempre que tivermos  
2748 uma lista e esta lista não for exaustiva, nós somos obrigados a colocar a  
2749 expressão “dentre outros” ou “no mínimo” para evitar equívocos na interpretação.  
2750 Sem mais, eu termino com uma referência à manifestação do doutor Durval muito  
2751 oportuna onde ele ressaltou a relevância desse instrumento para o  
2752 aperfeiçoamento daquilo que nós entendemos de desenvolvimento sustentável no  
2753 nosso país. Não estamos aqui instituindo auditoria ambiental obrigatória para todo  
2754 o setor produtivo. Nós estamos aqui instituindo, sim, auditoria ambiental  
2755 obrigatória para um setor muito próprio e um setor que, a nosso modo de ver, nos  
2756 últimos três ou cinco anos avançou muitíssimo no campo da proteção ambiental.  
2757 Com certeza vai receber de braços abertos esse instrumento que vem a valorizar  
2758 e – por que não dizer? – proteger, não apenas o meio ambiente, mais o próprio  
2759 setor produtivo.

2760

2761 **Marcos Vinícius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2762

2763 José Álvaro. Pediria que as pessoas que estão fazendo observações, que  
2764 materializassem suas sugestões de emenda ali no setor de apoio para a fase  
2765 deliberativa.

2766

2767 **José Álvaro Carneiro – Representante ONGs do Sul**

2768

2769 José Álvaro Carneiro. ONGs do Sul. Uma coisa que eu gostaria de observar,  
2770 gostaria não só de me alinhar com a argumentação feita pelo estado do Rio  
2771 Grande do Sul e com a argumentação do Herman, e colocar uma coisa para  
2772 contrapor a argumentação do representante do estado da Bahia. No estado do  
2773 Paraná, onde aconteceu uma série de acidentes, enquanto eles aconteciam, só  
2774 para ter aqui uma lembrança baiana, uma série de ambientalistas, meus amigos  
2775 na Bahia, abaixaram alguns (...) para que continuassem lá pelo Sul os acidentes,  
2776 já que a maioria das instalações baianas são muito antigas. (...) como se sabe,  
2777 acho que é a primeira refinaria do Brasil. No caso da REPAR, e aí a importância  
2778 de uma auditoria feita por terceiros, as conformidades da REPAR eram  
2779 absolutamente perfeitas. Ela tinha uma ISO14001, não obstante isso, aconteceu  
2780 o maior incidente de derrame de petróleo em água doce do planeta. Aconteceu  
2781 conosco em Curitiba, numa instalação que estava com todas as suas  
2782 conformidades absolutamente em dia. Logo depois disso, se demonstrou que o  
2783 plano de contingência auditado internamente por empresa diretamente  
2784 contratada, se revelou também falho porque não previa a possibilidade, não havia  
2785 dramatizado nas suas análises de risco, a possibilidade de um derrame daquela  
2786 magnitude. Então, aí na medida também disso, não havia o conhecimento do  
2787 cenário. Exatamente a mesma síndrome. Logo na seqüência aconteceu quando  
2788 do rompimento do poliduto entre Curitiba e Paranaguá e esse rompimento  
2789 novamente evidenciou que as conformidades quando auditadas internamente,  
2790 não trazem luz às instalações e muito menos propiciam ao órgão estadual  
2791 ambiental que está ali para prevenir ou para agir logo em seguida a um acidente,  
2792 ter o mínimo de conhecimento em como agir. Então, essa resolução é muito boa  
2793 e traz principalmente com o acréscimo colocado aqui pelo estado do Rio Grande  
2794 do Sul que a sua vinculação ao processo de licenciamento ou ao de renovação  
2795 de licença é uma coisa importante. Que seja levada adiante nessa forma como  
2796 está colocada.

2797

2798 **Marcos Vinícius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2799

2800 Bem agora o doutor José Alberto da CNI

2801

2802 **José Alberto – Representante da CNI**

2803

2804 Eu queria fazer algumas observações porque a CNI foi citada nominalmente pelo  
2805 Reinaldo, no mínimo, umas duas vezes. Eu peguei todo o processo dessa  
2806 resolução e fiz aqui um histórico para contestar algumas afirmativas que foram  
2807 feitas. No dia dezesseis de outubro de dois mil, na folha dois, foi proposta a  
2808 feitura de uma portaria. No dia sete de novembro de dois mil, nas folhas dezoito e

2809 vinte do processo, tem um parecer mil trezentos e oitenta do (...), dois mil, que diz  
2810 o seguinte do seu item onze: “Diante da restrição legal, o Ministro de estado não  
2811 possui competência para regulamentar uma resolução, não havendo previsão  
2812 legal que fundamente a edição da proposta apresentada”. No dia vinte e um de  
2813 março de março de dois mil, na folha vinte e cinco, “apresentar minuta de  
2814 resolução sobre diretriz voluntária para realização de auditorias técnicas”. Dia  
2815 nove de abril de dois mil, na folha vinte e seis, “a Câmara Técnica de controle  
2816 ambiental decidiu aguardar o produto do grupo de trabalho constituído para a  
2817 discussão do assunto”. Dia três de setembro de dois mil, na folha trinta e sete, a  
2818 sexagésima reunião da Câmara Técnica permanente de controle ambiental  
2819 aprovou o seguinte: “Diretriz voluntária para a realização de auditorias ambientais  
2820 na indústria de petróleo e derivados”. No dia dezessete de outubro de dois mil e  
2821 um, folha quarenta e seis, a Câmara Técnica de assuntos jurídicos solicitou que  
2822 fosse encaminhada à Câmara Técnica de controle ambiental para revisão do  
2823 texto. Nota minha: “Não foi encontrado o despacho com as justificativas para que  
2824 fosse revisado o texto”. Oito de novembro de dois mil e um, folha cinquenta e  
2825 seis, parecer técnico número 5601 (...) pró-risc. Questões que precisam ser  
2826 revisadas. A primeira questão: As auditorias ambientais não são voluntárias e sim  
2827 obrigatórias. Vejam oito de novembro de dois mil e um: “A outra questão se refere  
2828 à necessidade de se exigir qualificação e certificação dos profissionais”. Trinta de  
2829 janeiro de dois mil e dois, folha setenta e três. Sexagésima reunião da Câmara  
2830 Técnica controle ambiental. Determinou retomar o assunto ao GT por falta de  
2831 entendimento entre os setores envolvidos. Vinte e um de fevereiro de dois mil e  
2832 dois, folha oitenta e sete. Sexagésima sétima reunião de controle ambiental.  
2833 Aprovou a seguinte emenda: “Diretriz para a realização de auditorias ambientais  
2834 na indústria de petróleo”. Outra observação: Eu tomei posse nesse conselho no  
2835 final de julho. Ou seja, a Câmara Técnica já era presidida pelo senhor Benjamim  
2836 (...) Perfeito? Então, eu só queria colocar essas questões que estão aqui e eu tirei  
2837 do processo, dando data e dando folhas. Obrigado.

2838

2839 **Marcos Vinícius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2840

2841 Doutor Marcos Porto do Ministério dos Transportes.

2842

2843 **Marcos Maia Porto – Representante do Ministério dos Transportes**

2844

2845 É somente para complementar a questão. Do ponto de vista do Ministério do  
2846 Transporte, a questão da gestão ambiental não se resolve no conteúdo. Não é  
2847 que o Ministério é contra a questão da resolução. Nós estamos (...) o conteúdo da  
2848 resolução e a adequação dessa resolução à proporção que foi posta de gestão  
2849 ambiental. Nós citamos, inclusive, a questão do uso da força de trabalho que é  
2850 muito mais afeita ao Ministério do Trabalho, mas eu, ali lendo com cuidado a  
2851 resolução, quando nós fazíamos uma discussão esqueci por exemplo que a  
2852 gestão ambiental e talvez isto eu colocaria até para o grupo se voltar a se unir, a  
2853 (...) começa com o uso do território e a lei que trata da questão do uso do  
2854 território, a 7.661, se quer foi citada no texto, quer dizer se vai falar de gestão

2855 ambiental e não se fala do uso da destinação do território, eu acho que está  
2856 faltando coisa nessa resolução.

2857

2858 **Marcos Vinícius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2859

2860 Doutor Roberto Monteiro.

2861

2862 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

2863

2864 Sr. Presidente e senhores conselheiros, eu, com autorização da mesa e do  
2865 plenário, eu gostaria de pedir a palavra para que o Dr. Reinaldo Aparecido  
2866 pudesse apresentar alguns esclarecimentos adicionais.

2867

2868 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

2869

2870 Reinaldo Vasconcelos do Ministério do Meio-Ambiente. Como o meu nome foi  
2871 citado aqui, parece que há uma contradição, alegando uma contradição que foi  
2872 apresentada, queria prestar mais uma vez esclarecimentos para deixar claro.  
2873 Talvez o representante atual da CNI, por ter entrado um ano depois de nós  
2874 termos começado esse trabalho, não tenha entendido direito o que foi  
2875 apresentado ali. Quando nós começamos a discussão de uma proposta de um  
2876 trabalho de auditorias ambientais, nós realmente fomos consultar o então  
2877 secretário executivo do Ministério, Dr. José Carlos Carvalho, e ele com a  
2878 assessoria jurídica juntamente com esse grupo da 265, decidiu que o Ministério, o  
2879 CONAMA, que o Ministério não podia baixar uma portaria porque essa foi a  
2880 sugestão do grupo frente à pressão que as empresas estavam querendo uma  
2881 norma e nós pensamos “talvez o ministério possa baixar uma portaria” e nós  
2882 fomos até o Ministro, o Secretário Executivo, e ele falou assim: “Olha, não pode, o  
2883 Ministério não pode regulamentar a não ser por delegação do CONAMA uma  
2884 resolução. Então nós começamos a trabalhar num documento chamado...com  
2885 essa expressão “Normas e diretrizes voluntárias para auditoria ambiental. Esse  
2886 foi o primeiro nome. Quando surgiu a lei quando nós começamos a trabalhar com  
2887 a lei, nós tivemos que tirar essa palavra “voluntárias” porque a lei determinava,  
2888 ela obriga. Então eu queria prestar esse esclarecimento para não ter dúvida e a C  
2889 N I sempre coordenou a Câmara Técnica de controle ambiental na pessoa do  
2890 doutor Shelley, uma excelente pessoa, uma boa visão, e conduziu todos esses  
2891 trabalhos quando infelizmente, em julho, foi substituído e aconteceu todo esse  
2892 encaminhamento. Só queria prestar este esclarecimento para não ficar essa  
2893 coisa dúbia de “era voluntária e depois mexeu”. Mexeu porque a lei obrigou.  
2894 Obrigado.

2895

2896 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2897

2898 Bem, mais algum inscrito?

2899

2900 **Vitório Jarbas - ANAMMA**

2901

2902 Eu sou suplente da presidência da ANAMA, Secretário do Meio Ambiente, Vitório  
2903 Jarbas. Eu queria só fazer um pequeno comentário aqui porque nós somos um  
2904 município que já faz auditoria ambiental. Temos uma lei, um código de meio  
2905 ambiente, e já fizemos em duas grandes empresas na cidade, que é a  
2906 Companhia Vale do Rio Doce e a Companhia Siderúrgica de Tubarão, que  
2907 possuem portos e que fazem parte do sistema portuário do Espírito Santo e é um  
2908 dos principais do país. E eu estou achando essa polêmica de certa forma  
2909 desnecessária porque, pelos menos pelo que eu tenho percebido, em primeiro  
2910 lugar, a questão da gestão ambiental já está na lei, está na lei. É uma matéria até  
2911 vencida e pelo que eu tenho ouvido das grandes empresas que nós convivemos  
2912 com elas lá, elas já implantaram os seus sistemas de gestão ambiental que não  
2913 tinham. Implantaram talvez voluntariamente mas o que elas colocam de forma  
2914 clara hoje que é a questão do sistema de gestão ambiental, além de melhorar os  
2915 resultados ambientais da empresa, ela tem melhorado os resultados econômicos  
2916 da empresa por reutilização de energia, de água e de outras situações que esse  
2917 sistema prevê. Então eu acho que se conversar com as grandes empresas que  
2918 já existem seu sistema de gestão ambiental, vai ver que uma obrigatoriedade  
2919 dessa, principalmente nesse setor, ela é favorável nos aspectos ambientais e nos  
2920 aspectos econômicos também. Entendeu? Então, eu estou querendo até sugerir  
2921 à C N I que talvez pesquise essas empresas que já fazem isso hoje no país. Em  
2922 segundo lugar, eu quero reforçar o texto original, é retirar o gestão ambiental ali,  
2923 apesar de eu achar que isto está na lei, não há porque a gente discutir isso, de  
2924 certa forma é perda de tempo, eu discordo que a gente só cuide do controle  
2925 ambiental. Quer dizer, os órgãos ambientais vão se preocupar exclusivamente  
2926 com o controle ambiental das empresas ou com as condicionantes de um  
2927 licenciamento que de certa forma pode não obrigar atitudes de prevenção de  
2928 acidentes. O sistema de gestão ambiental ele é útil nas várias áreas que eu  
2929 coloquei aqui mas ele é útil para a empresa ter o seu estudo. A empresa vai  
2930 saber quais são os problemas, vai saber o que ela tem que fazer para evitar o  
2931 problema vai fazer pesquisas periódicas nos seus equipamentos de controle.  
2932 Quer dizer, isso é um detalhe apenas mas isso faz parte de um sistema de gestão  
2933 ambiental. Então, ela tem uma estrutura interna que é responsável por, de forma  
2934 rotineira, analisar aquilo que é potencialmente crítica em termos de impacto  
2935 ambiental. Ela vai estar lá pesquisando, ela vai estar lá estudando, ela vai estar  
2936 lá tentando evitar o acidente. Nós não queremos aqui é só ir lá para saber se o  
2937 filtro tal, se o tratamento tal foi cumprido porque a condicionante assim exigia. Eu  
2938 acho que a empresa tem que ter esse caso especificamente então, como já foi  
2939 dito aqui, não é qualquer empresa mas algumas empresas, algumas atividades  
2940 no país, têm que ter as suas auditorias ambientais e tem que ter o seu sistema  
2941 de gestão ambiental implantado para evitar o acidente. E isso eu volto a dizer  
2942 pelo que eu tenho ouvido dos grandes...inclusive o doutor José Armando, por  
2943 exemplo, que é hoje o presidente aqui do Instituto Brasileiro de Siderurgia, é um  
2944 que fala “Olha, depois que nós implantamos nosso sistema de gestão ambiental,  
2945 melhoramos ambientalmente e melhoramos economicamente.” Então, eu acho  
2946 que não há porque a gente discutir isso. Eu acho que isso é uma...nós estamos  
2947 gastando meia hora, uma hora, numa discussão que já está na lei que é útil para  
2948 todos, para o cidadão e pro empresário. E para os órgãos ambientais

2949 obviamente. E então, eu acho que...minha interferência aqui foi exclusivamente  
2950 no sentido de reforçar o texto original.

2951

2952 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2953

2954 Agradecemos. Mais alguém aí? Doutora Cristina.

2955

2956 **Maria Cristina Yuan - IBS**

2957

2958 Como foi citado pelo Doutor Jarbas, o nome do nosso presidente, Dr. José  
2959 Armando Figueiredo Campos, presidente do Instituto Brasileiro de Siderurgia, eu  
2960 gostaria de esclarecer de fato que a CST é uma empresa certificada segundo  
2961 vamos dizer assim, os requisitos estabelecidos pela norma 14.001 mas que o fez  
2962 de forma voluntária. Todo esse processo de (...) do sistema de gestão das  
2963 normas da série 14000 são voluntárias e na minha opinião é isso que exatamente  
2964 agrega valor ao processo. A possibilidade voluntária das empresas aderirem e  
2965 mostrarem junto a todos seus parceiros e colaboradores, à sociedade em geral,  
2966 quão sério estão levando a gestão ambiental dentro de suas empresas. E  
2967 gostaria de dizer que em contrapartida, há possibilidade desse mecanismo deixar  
2968 de ser voluntário e passar a ser obrigatório poderia, na verdade, ser um risco ao  
2969 meio-ambiente porque nós temos uma história...na medida em que ele é  
2970 voluntário e existem todos os outros mecanismos de fiscalização por parte dos  
2971 órgãos de controle ambiental, vamos dizer assim o processo da auditoria  
2972 ambiental na medida em que é voluntário, isso traduz um diferencial daquela  
2973 empresa. Ela voluntariamente, ela está mostrando à sua comunidade, aos seus  
2974 consumidores, aos seus acionistas, de que ela está procurando uma excelência  
2975 na área de meio-ambiente. É no momento em que todos são obrigados a isso, o  
2976 meu receio e que aconteça exatamente o que aconteceu com os estudos de  
2977 impacto ambiental. A partir do momento em que eles se tornaram obrigatórios  
2978 através da Resolução 01/86 do CONAMA, uma resolução muito boa por sinal  
2979 mas, na verdade, se formou uma fábrica de papel. O que nós vimos foi uma série  
2980 de empresas de consultoria simplesmente replicando os estudos de impacto  
2981 ambiental e simplesmente mudando o nome do empreendedor. Então, é nesse  
2982 sentido que eu queria trazer um alerta aos meus companheiros de plenário para  
2983 que nós refletíssemos sobre isso.

2984

2985 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

2986

2987 Mais alguém? Vamos tentar funilar para a decisão, não é, senão não  
2988 percorremos...

2989

2990 **Maria Dalce Ricas - AMDA**

2991

2992 Eu só queria...Maria Dalce Ricas...do Sudeste, entender uma coisa. A Cristina  
2993 veio aqui agora e antes precedida por outras pessoas, para falar contra a questão  
2994 do voluntarismo da obrigatoriedade. Eu entendi pelo texto da resolução e por  
2995 pergunta do doutor Reinaldo de que nem compete ao plenário do CONAMA



2996 discutir a obrigatoriedade ou voluntarismo porque isso é uma questão de lei. Eu  
2997 quero saber o texto nós estamos discutindo se é voluntário ou obrigatório ou isso  
2998 não compete ao plenário realmente?  
2999

3000 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3001

3002 É previsão legal. Então é lei cumpre-se até que seja revogada. Alguém ainda?  
3003 Mais alguém? Então nós vamos colocar em votação o corpo da resolução  
3004 original para depois passarmos à votação das emendas. Aqueles conselheiros  
3005 que votam a favor da formulação em termos globais sem prejuízo das emendas  
3006 por favor queiram se manifestar. (Conta para mim). Por favor, mantenham os  
3007 crachás. 35 votos favoráveis. Contrários 2; abstenções quatro, está votando?  
3008 Quatro, cinco, seis, não é? Seis votos, seis abstenções. Trinta e cinco a dois, seis  
3009 abstenções. Aprovado o corpo. Vamos às emendas, então. Artigo primeiro,  
3010 proposta do Doutor Nilvo, do Rio Grande do Sul que adiciona ao texto, Não é? Ou  
3011 é uma redação alternativa? As atividades e empreendimentos objeto desta  
3012 resolução, tendo...você podia ler, por favor... tendo em vista o cumprimento da  
3013 legislação ambiental e das condicionantes do licenciamento. E isso? Então, é  
3014 uma emenda aditiva ao texto substituindo...

3015

3016 **Senhora**

3017

3018 Substituindo o texto original.

3019

3020 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3021

3022 O plenário está esclarecido para votar? Espera aí. Eu tenho que saber do  
3023 plenário se ele está suficiente ou se abrimos uma defesa para cada uma. O  
3024 plenário está suficientemente esclarecido para votar? Nós vamos abrir uma  
3025 rápida defesa e vamos dar a palavra ao doutor Nilvo. Posteriormente, Reinaldo  
3026 com a palavra e depois o Doutor Nilvo. Dois minutos, por favor.

3027

3028 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

3029

3030 É só uma explicação. Que o artigo primeiro ele demanda a orientação para toda a  
3031 resolução e ele tem que estar baseado em alguma coisa. Eu acho que a sugestão  
3032 é boa mas eu tenho receio de que ela vai contra o que está escrito na lei. A lei diz  
3033 que você tem que fazer tudo isso, objetivando avaliar o sistema de gestão e o  
3034 controle ambiental. Isso é que está na lei. Então, tenho receio de substituir por  
3035 isso e não dar o sentido correto. É só essa observação...

3036

3037 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3038

3039 Muito obrigado, Reinaldo. Doutor Nilvo com a palavra.

3040

3041 **Nilvo Silva – FEMA Rio Grande do SUL**

3042

3043 Bom, como eu já havia dito antes, essa é uma questão essencial da resolução. É  
3044 o artigo que trata dos objetivos da resolução E como eu havia destacado antes,  
3045 primeiro um esclarecimento é evidente que são boas as iniciativas voluntárias das  
3046 empresas. É evidente que é bom que as empresas tenham sistemas internos de  
3047 gestão de controle ambiental. Mas não é esse o objeto da ação dos órgãos do  
3048 SISNAMA. Não estamos falando das empresas aqui hoje mas da ação do  
3049 SISNAMA que é que nós tratamos dentro deste conselho. Então ao olhar apenas  
3050 para os sistemas de gestão internos voluntários das empresas, do nosso ponto  
3051 de vista isso os coloca fora do escopo do SISNAMA e isso seria um objetivo  
3052 inadequado dessa resolução. Aliás com o objetivo do texto original, se quer a  
3053 nossa opinião, essa resolução deveria vir ao CONAMA porque ela não trata de  
3054 fato de instrumentos do Conselho, não trata da ação dos órgãos vinculados ao  
3055 SISNAMA e não permite de fato, eu repito, esta resolução no seu texto original  
3056 não estabelece em nenhum momento de ação dum órgão do SISNAMA a não ser  
3057 naquele tema polemico do Ministério regulando as atividades das empresas de  
3058 auditoria. Então, nós defendemos contra o objetivo dessa resolução original e  
3059 tratamos, na verdade, de colocar um objetivo que traz a resolução para dentro da  
3060 ação dos órgãos vinculados ao sistema nacional de meio-ambiente.

3061

3062 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3063

3064 É uma proposta de fusão?

3065

3066 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

3067

3068 Isso. De fusão. Eu não estou querendo, não é alterar. Eu acho que o que foi  
3069 colocado eu acho que ficou muito bom. Eu só estou querendo colocar que  
3070 colocando... Avaliar o sistema de gestão e o controle ambiental tendo em vista o  
3071 cumprimento da legislação ambiental e das condicionantes do licenciamento, eu  
3072 acho que atende a isso aí, mas que não poderia tirar essa palavra de sistema de  
3073 gestão (...) É nesse sentido que fiz aquela contribuição.

3074

3075 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3076

3077 OK. Então, ótimo. Então, não há discussão. OK? Então, as atividades  
3078 objetivando tal, aí, e depois vai entrar o texto colado ali, certo? Alguma  
3079 divergência? É entendido? Vamos esperar por na tela lá. Colou já? Pediria aos  
3080 conselheiros então que fizessem a leitura lá, se está OK. É uma fustão, emenda  
3081 aglutinativa. Mas não é do processo congressual isso. Obrigado.

3082

3083 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3084

3085 Eu acho que a proposta de... realmente, de emenda enriquece um pouco o texto,  
3086 mas talvez se ao deixar essa palavra os “condicionantes”, ele acaba sendo  
3087 reducionista porque na realidade você está falando de avaliação da gestão  
3088 realmente da atividade. Eu acho que se tirar...realmente deixar parte da frase

3089 mas tirando essa questão das “condicionantes do licenciamento”. Quer dizer, fica  
3090 mais amplo se você tirar essa expressão, como é a idéia no início do texto.

3091

3092 **Marcos Vinícius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3093

3094 Continuaría o Licenciamento

3095

3096 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3097

3098 Continuaría o licenciamento e para cumprimento da legislação ambiental. Eu acho  
3099 que realmente aí agrega e melhora o texto.

3100

3101 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3102

3103 É. Porque as condicionantes têm que ser cumpridas antes do licenciamento. (...)

3104

3105 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3106

3107 Tantas outras coisas, não é?

3108

3109 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3110

3111 E a permanência do que é fundamental no licenciamento. E as condicionantes  
3112 teriam de ser cumpridas para ver... OK? Ótimo. Então, vou considerar aprovado  
3113 por aclamação. Próximo item.

3114

3115 **Senhora**

3116

3117 Artigo quarto.

3118

3119 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3120

3121 Artigo quarto, proposta do doutor Nilvo do Rio Grande do Sul, é “auditada até  
3122 onde os critérios estabelecidos nessa resolução via legislação vigente no seu...”,  
3123 ah?

3124

3125 **Senhora**

3126

3127 “Na legislação vigente no seu licenciamento ambiental”.

3128

3129 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3130

3131 Como?

3132

3133 **Senhora**

3134

3135 Continua o mesmo texto só que é acréscimo no final: Critérios estabelecidos  
3136 nessa resolução, na legislação vigente e no seu licenciamento ambiental.

3137

3138 **Marcos Vinicius Pestana – Secretário Executivo MMA**

3139

3140 Pode tirar o “seu” para ficar mais elegante o texto? OK?

3141

3142 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3143

3144 Continua o mesmo texto, só que acresce no final: critérios estabelecidos nessa  
3145 resolução e na legislação vigente e no seu licenciamento ambiental.

3146

3147 **Marcus Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3148

3149 Pode tirar o seu para ficar mais elegante o texto? Ok! Alguma discordância? O Dr.  
3150 Herman tinha levantado a questão das evidências. Provas ou elementos. É uma  
3151 questão de rigor jurídico.

3152

3153 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3154

3155 Evidência , provas ou elementos. É isso.

3156

3157 **Marcus Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3158

3159 Não. Tira elementos.

3160

3161 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

3162

3163 Eu queria só fazer uma observação que é de praxe, é comum no mercado usar  
3164 essa expressão. Todos os auditores sabem o que é uma evidência objetiva e é  
3165 um tema muito usual deles. Na auditoria ambiental. Nacional e  
3166 internacionalmente conhecido.

3167

3168 **Marcus Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3169

3170 O Dr. Herman não está aqui presente. Dr. Vicente.

3171

3172 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3173

3174 De fato essa expressão é utilizada mesmo em auditorias, ela talvez muito mais,  
3175 digamos, na perspectiva técnica. Eu acho que para norma a palavra evidência  
3176 ela acaba enfraquecendo a idéia. Não é evidência, tanto é que ela é até  
3177 redundante como objetiva, uma evidência não pode ser tão objetiva assim. Então,  
3178 eu acho que seria uma análise objetiva mesmo. A palavra evidência para o texto  
3179 legal enfraquece.

3180

3181 **Marcus Vinicius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3182

3183 Provas ou elementos objetivos.

3184

3185

3186

3187 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3188

3189 Pode ficar uma frase direta, quer dizer, isso aí é uma análise subjetiva que  
3190 permita lá em vez de ser permitam. A frase já está completa, quer dizer, uma  
3191 análise subjetiva que completa realmente. Determinar.

3192

3193 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

3194

3195 Não é uma avaliação. É uma prova mesmo. É evidência objetiva. Eu estou  
3196 dizendo que é comum, todo auditor conhece essa palavra, mas não conhece a  
3197 palavra prova e é lógico que nós vamos ter que definir. Mudando essa expressão  
3198 evidência objetiva para prova, eu gostaria de informar que tem que mudar no  
3199 artigo dois as definições por que lá está definido o que é uma evidência objetiva.

3200

3201 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3202

3203 E os elementos, os elementos não substitui, não resolve ao invés de ser prova  
3204 deixar os elementos?

3205

3206 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

3207

3208 Eu como auditor, eu advogaria que deve ficar a palavra que é usual no mercado  
3209 que é evidência objetiva, mas...

3210

3211 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3212

3213 Porque não evidências ou provas?

3214

3215 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3216

3217 É por que a prova é algo que tem que se materializar, quer dizer, precisa ser  
3218 materializado, e um elemento ou uma evidência você já é, digamos assim, um  
3219 indicativo suficiente para você prosseguir naquele trabalho. É um pouco antes de  
3220 uma prova definitiva.

3221

3222 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3223

3224 Mas o menos não atrapalha o mais.

3225

3226 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3227

3228 É mais às vezes você procurar a prova seria como se você não conseguisse  
3229 chegar naquele instante. Não significa dizer que o trabalho não devesse  
3230 prosseguir.

3231

3232

3233

3234 *(Intervenção fora do microfone – Inaudível)*

3235

3236 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3237

3238 Anexo, no artigo dois. Definições, dois. Auditoria, 9º. Vou ler aqui o inciso 9º : e  
3239 evidência objetiva, informações verificáveis tais como registros, documentos ou  
3240 entrevistas. Vicente, o que você acha no anexo está definindo, está explicando  
3241 claramente, conceituando evidência objetiva. Socorra aqui um pobre economista.  
3242 Evidência objetiva; informações verificáveis tais como registros, documentos ou  
3243 entrevistas. No anexo um, inciso nove.

3244

3245 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3246

3247 Seria prova mesmo.

3248

3249 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3250

3251 Quer dizer, a descrição diz respeito à palavra prova, mas com o nome evidência.  
3252 Se durar mais um minuto eu vou mandar para a OAB e para o Conselho  
3253 Superior dos Auditores para dirimir. Isso satisfaz no anexo? Se você está falando  
3254 que evidência é prova no anexo, então está contemplado.

3255

3256 *(Intervenção fora do microfone – Inaudível)*

3257

3258 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3259

3260 Está ótimo. Eu acho que está preservado, o que importa é o significado das  
3261 palavras e está garantido aí, pacificado aí entre os auditores e os advogados que  
3262 nós estamos falando a mesma coisa independente de termos diferentes. Alguém  
3263 tem outro tipo de discordância em relação a isso? Dr. Roberto.

3264

3265 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

3266

3267 Sr. Presidente, senhores Conselheiros. A questão de colocar a expressão provas  
3268 aí, nós estamos trabalhando um processo de auditoria, então isso  
3269 reconhecidamente, internacionalmente a questão é chamada de evidências  
3270 concretas que são trabalhadas no processo de auditoria. Essas evidências  
3271 podem até se confirmar depois como provas no processo judicial, nós não  
3272 estamos falando em processo judicial aqui, nós não estamos falando em área  
3273 jurídica, nós estamos falando em áreas de auditorias, então a palavra provas aí  
3274 fica até um tanto quanto pesado. Eu recomendo que nós passemos...

3275

3276

**Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3277

3278

Seriam evidências com o anexo tal qual que o Dr. Vicente já concordou que significa no conceito jurídico prova, mas com a palavra evidência. Adriana Ramos.

3279

3280

3281

3282

**Cristina – Representante do Ministério de Minas e Energia**

3283

3284

Eu sou Cristina do Ministério de Minas e Energia, eu sou suplente. Eu queria concordar com a colocação do Reinaldo, na questão das evidências. Eu acho que é o jargão usado nas auditorias.

3285

3286

3287

3288

**Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3289

3290

Está evidente que já chegamos há uma decisão. Então, vamos considerar aprovado. Dr. Herman se ausentou. Consentiu. Artigo 6º proposta Dr. Herman. O plano de ação.

3291

3292

3293

3294

**Senhora**

3295

3296

Ele está trocando das organizações por dos empreendimentos.

3297

3298

**Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3299

3300

Dos empreendimentos por ser a linguagem usual no direito ambiental. Está ok. Alguém tem algum obs? Não. Aprovado. No parágrafo, no novo artigo e parágrafo. Proposta do Dr. Nilvo. De viva voz.

3301

3302

3303

3304

**Nilvo Luis – FEPAM/RS**

3305

3306

Eu mesmo vou fazer a leitura. É basicamente dado consequência ao que já foi colocado no artigo primeiro estabelecendo de forma explícita que auditoria e o plano de ação devam ser apresentados ao órgão licenciador para que ele incorpore a auditoria dentro do processo de licenciamento ambiental. Na verdade da consequência que já está colocado no artigo primeiro. O relatório de auditoria ambiental e o plano de ação deverão ser apresentados a cada dois anos ao órgão ambiental competente, é para incorporação ao processo de licenciamento ambiental da instalação auditada. E o parágrafo único, órgão ambiental competente poderá fixar diretrizes adicionais e pelas peculiaridades e da atividade via das características ambientais da área forem julgadas necessárias. Da atividade e da... incorporação ao processo. Incorporação ao processo de licenciamento ambiental. Incorporação ao processo de licenciamento ambiental para ser mais preciso da instalação auditada.

3307

3308

3309

3310

3311

3312

3313

3314

3315

3316

3317

3318

3319

3320

**Maurício Andrés - ANA**

3321

3322 Boa tarde a todos. Eu gostaria que fosse acrescentado nesse parágrafo único  
3323 que o órgão ambiental deverá informar e solicitar os auditores ambientais que  
3324 considere as instalações existentes no entorno ou as atividades existentes no  
3325 entorno para serem incorporadas às análises de impactos acumulativos. Essa  
3326 questão foi totalmente ignorada ao longo do texto e é extremamente relevante  
3327 para se fazer uma auditoria ambiental de uma maneira correta, infelizmente  
3328 cheguei atrasado e não posso reclamar, mas eu gostaria então que nesse último  
3329 parágrafo fosse colocada essa questão.

3330

3331 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3332

3333 Colocar o entorno. Por favor, agregue ao texto. Características ambientais da  
3334 área e seu entorno? Algum obstáculo a essa sugestão. Vamos há uma  
3335 concordância. Dr. Roberto.

3336

3337 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

3338

3339 Senhores, por favor um pouco de reflexão. Nós estamos falando de processos de  
3340 auditoria ambiental. Esse processo de auditoria ambiental trará inegáveis  
3341 benefícios no processo de renovação das licenças de operação. Exame de  
3342 entorno é em licença prévia com estudo de impacto ambiental. Não dá para se  
3343 colocar na auditoria que o cara é contratado para fazer uma auditoria numa  
3344 empresa, ele auditar o entorno e as duas, três dez, cem empresas que tenham do  
3345 lado. Eu peço a reflexão dos senhores para não colocarem.

3346

3347 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3348

3349 Você vai manter. Dr. Vicente.

3350

3351 **Vicente Gomes da Silva – Procurador Geral do IBAMA**

3352

3353 É só lembrando, eu não sei se é o caso aí de compatibilizar, mas de regra o  
3354 prazo de validade das licenças e a renovação são de 4 em 4 anos, não sei se  
3355 essa compatibilização era interessante, tecnicamente eu não, talvez, quem fez  
3356 essa discussão pudesse fazer essa reflexão melhor. Porque pela 237 as  
3357 resoluções são dadas por 4 anos e renováveis por iguais períodos quando for o  
3358 caso. Então, não sei se essa auditoria seria importante ter uma... Os dois (...)  
3359 foram pensados aí, não sei qual é a razão.

3360

3361 **Reinaldo Vasconcelos – Ministério do Meio Ambiente**

3362

3363 Isso também não foi um prazo inventado. A lei 9966 já define a periodicidade de  
3364 realização das auditorias que é bi-anual.

3365

3366 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3367

3368 Eu queria consultar se a emenda vai ser mantida? Do entorno.



3369

3370

**Maurício Andrés - ANA**

3371

3372

3373

3374

3375

3376

3377

3378

3379

3380

3381

3382

**Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3383

3384

Cristina, aguarda só um pouquinho. Ela tinha pedido antes. Langone e depois Cristina.

3385

3386

3387

**Suzana Trebian – Governo de Santa Catarina**

3388

3389

3390

3391

3392

3393

3394

3395

3396

3397

3398

Suzana Trebian da Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. Uma questão prática. Essa aplicação dessa auditoria no processo de licenciamento na prática vai ser utilizada nas renovações de licença de operação. E quando o empreendimento já sofreu todo o processo de licenciamento, já passou pelo EIA/RIMA todas as questões de monitoramento já são previstas. Então, não vejo como necessário fazer esse estudo de entorno no final da auditoria. Ele já é previsto no processo de licenciamento. Como não vejo necessário o órgão ambiental informar a situação no entorno se isso já tem que está previsto no processo de licenciamento normal.

3399

**Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3400

3401

Ok! Dr. Langone. Não está inscrito.

3402

3403

**Cristina Yuan - IBS**

3404

3405

3406

3407

3408

3409

3410

3411

3412

3413

3414

3415

O que na verdade a pessoa que me antecedeu já falou exatamente o que eu ia falar. E só também fazer um acréscimo no seguinte sentido: essas informações já estariam disponíveis e dizer que isso significa custo. Tudo bem, nós estamos preocupados com o meio ambiente, mas não vamos ficar tornando compulsória uma atividade que não vai agregar nenhum valor porque essas informações já estão disponíveis e que vai onerar uma empresa que na verdade, no cenário de hoje na economia busca a sua competitividade. Quer dizer, tudo bem, nós temos que tomar decisões em relação ao aspecto ambientais, mas as coisas não são isoladas. Se nós exigirmos muito por lado sem ter o correspondente benefício, todos vão perder. Então nós temos que refletir sobre isso, não podemos por um momento, por uma inspiração qualquer; vamos exigir tudo que nós pudéssemos e

3416 depois vamos fazer o que com essa maçaroca de informações. Então, vamos  
3417 pedir coisas que sejam realmente necessárias gente. Sem agregar custo  
3418 desnecessariamente. E em relação a isso eu queria fazer um parêntese também  
3419 na questão do plano de ação. Pode ser que a auditoria seja periódica e eu  
3420 concordo com o dr. Vicente colocou de ter essa sintonia com os prazos de  
3421 licenciamento e um plano de ação possa ser mantido, é mais uma questão de  
3422 mais uma vez onerar o empreendedor de muitos... se não houve modificação  
3423 porque ela tem que elaborar um novo plano de ação.

3424

3425 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3426

3427 Bem Dr. Rosalvo Júnior. A auditoria tem foco preciso. Anterior não, vamos  
3428 terminar...

3429

3430 **Rosalvo – Ministério da Agricultura**

3431

3432 Exatamente. Eu queria intervir para voltarmos no ponto anterior porque eu não  
3433 posso responsabilizar o empreendimento. Eu tenho que responsabilizar o  
3434 empreendedor. Eu acho que fica um português equivocado. Eu acho que seria  
3435 até uma emenda de redação e não uma emenda de fundo.

3436

3437 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3438

3439 Está Ok. Muito bem, então mais alguém sobre... Então, tem a proposta do Dr.  
3440 Nilvo e tem a proposta aduzindo a questão do entorno. Então, nós vamos votar a  
3441 proposta do Dr. Nilvo ou aqueles com a inclusão do entorno. Aqueles que  
3442 concordam tal qual foi proposto pelo Dr. Nilvo manifestem-se, por favor. O texto  
3443 proposto sem o entorno. Tal qual está ali. O artigo, o parágrafo não considerando  
3444 o entorno. O foco no empreendimento. Permaneçam um pouco com os crachás  
3445 às 4h de sexta-feira, todo mundo cansado, mas... 30 votos a favor. Votos a favor  
3446 da proposta incluindo o entorno. Sete votos. Abstenções, oito. Aprovada a  
3447 formação original do Dr. Nilvo. Próxima questão, proposta do Ministério do  
3448 Trabalho, Dr. Almir, novo artigo. As auditorias ambientais deverão ser  
3449 compatibilizada no que couber com os demais programas de gestão do risco  
3450 estabelecidos em outros regulamentos federais.

3451

3452 **Almir – Ministério do Trabalho**

3453

3454 Almir do Ministério do Trabalho. Eu acho que quando fiz essa apresentação, eu  
3455 acho que resgatei alguns de algumas reuniões anteriores. Nem todos os  
3456 Conselheiros estiveram presentes, então eu acho que fica um pouco difícil discutir  
3457 dessa maneira. O que eu gostaria de colocar é o seguinte: todo o problema  
3458 ambiental que está sendo colocado aqui sem ter origem eles ocorrem dentro dos  
3459 ambientes da empresa, então dentro dos ambientes das empresas já existem  
3460 programas de gestão de risco ambiental do ponto de vista micro, do ponto de  
3461 vista da empresa, que já são exigidos por lei. O que eu estou querendo dizer com  
3462 isso. Quando foram implementados esses programas aqui agora do ponto de

3463 vista do meio ambiente, mas do ponto de vista do meio ambiente macro quando  
3464 forem fazer as suas avaliações eles vão chegar no mesmo objeto. Dentro da  
3465 empresa, as questões dentro da empresa, então você vai gerar confusão porque  
3466 está sendo feita exigências de programas concorrentes e separados, programa  
3467 de gestão de risco pela legislação do Ministério do Trabalho e programa de  
3468 riscos ambientais, lá também é ambientais e aqui também é ambientais só que no  
3469 ponto de vista macro. Então, o que eu estou querendo com essa proposta aí é  
3470 compatibilizar no que couber esses programas de gestão. Esse fato, inclusive,  
3471 não é um fato isolado, não diz respeito só à questão do setor petrolífero e é um  
3472 fato que está acontecendo em vários seguimentos, inclusive o Ministério do  
3473 Trabalho tomou a iniciativa de constituir uma comissão inter ministerial com a  
3474 presença de representação do Ministério do Meio Ambiente para compatibilizar  
3475 todos esses programas porque eles são muito concorrente, então a nossa  
3476 preocupação é evitar, inclusive, para fiscalização e para o próprio setor produtivo,  
3477 para as empresas que elas tenham que ter uma série de programas, uma série  
3478 de exigência legais e que essas exigências legais, apesar de ter o mesmo objeto,  
3479 se tratando da mesma questão, como por exemplo, foi citado na transparência  
3480 tubulações, instalações e tal elas não se conversam são exigências sobre o  
3481 mesmo assunto, tratando da mesma coisa e que não tem um inter  
3482 relacionamento entre elas, então a nossa proposta é nesse sentido, de  
3483 compatibilização do que está sendo proposto aqui com o que já existe em termos  
3484 de prevenção de riscos ambientais. Obrigado.

3485

3486 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3487

3488 Dr. Almir, eu vou me permitir em nome da objetividade é que é claro os  
3489 advogados sempre falam que a "bunda" não prejudica e tal, quer dizer, é uma  
3490 reafirmação, é lógico que está se regulamentando e erguendo diretrizes por uma  
3491 obrigação legal que são as auditorias. A própria racionalidade microeconômica e  
3492 a própria lógica operacional levam os agentes a adequarem o que já existe, eles  
3493 têm uma nova obrigação e é óbvio que vão se compatibilizar os programas o que  
3494 já for super posto, mas não há prejuízo. Eu queria saber se algum Conselheiro  
3495 tem algo, quer dizer, uma reafirmação da necessidade de compatibilização. Não é  
3496 propriamente, faz parte... é uma recomendação, não é uma regulação, mas eu  
3497 consulto o plenário se estão de acordo. Todos os Conselheiros? Alguém tem  
3498 algum obstáculos para apresentar? Por exaustão ou por convencimento? Ok,  
3499 podemos considerar aprovado? Realmente, não prejudica nada. Então, aprovado.  
3500 Vamos para o anexo dois, Dr. Herman já se retirou. Artigo tem mais algum? Não  
3501 houve emenda no artigo sétimo. Qual? Mas foi apresentado?

3502

3503 *(Intervenção fora do microfone – Inaudível)*

3504

3505 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3506

3507 A supressão. Vamos fazer a leitura só para rememorar, por favor a proposta de  
3508 supressão do artigo sétimo.

3509

3510 **Senhora**

3511

3512 O Ministério do Meio Ambiente por meio de portaria irá definir no prazo de até  
3513 cento e oitenta dias os requisitos mínimos quanto ao credenciamento, registro,  
3514 certificação qualificação, habilitação, experiência e treinamento profissional que  
3515 os auditores ambientais deverão cumprir.

3516

3517 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3518

3519 Aqueles Conselheiros que são a favor da manutenção do artigo sétimo tal qual a  
3520 proposta original queiram se manifestar por favor. Pela manutenção do artigo  
3521 sétimo como no texto original. Por favor, um esforço final aí de votação. 25 votos.  
3522 Aqueles que são a favor da supressão do artigo sétimo, por favor se manifestem.  
3523 5. Abstenções. 15. Mantido o artigo na forma original. Vamos para os anexos, o  
3524 anexo dois é uma simples observação do Dr. Herman sobre aquela coisa de entre  
3525 outros e no mínimo. Isso realmente é para precisar que não há exclusão de  
3526 outras questões, mas no mínimo isso é uma questão de texto, de técnica  
3527 legislativa. Eu acho que não há problema e podemos adequar , nossa consultora  
3528 jurídica pode depois ver o que fica melhor entre outros ou no mínimo em cada um  
3529 dos itens do anexo dois. Ok! Aprovando a inclusão de no mínimo ou entre outros  
3530 em todos os itens e sub-itens do conteúdo mínimo das auditorias ambientais. Ok,  
3531 algum obstáculo? Aprovado. Voltamos ao ano exemplo um. Dr. Herman saiu. No  
3532 anexo um, linha 14 ele deu redação? Era só a questão da organização,  
3533 empreendedor que ele levantou. Está ok, é a mesma correção empreendedor ao  
3534 invés de organização, eu me recordei aqui. Bem, com isso finalizamos e  
3535 aprovamos a resolução de diretrizes para realização de auditorias. Aprovada irá  
3536 para revisão e publicação. Bem, estamos chegando naquele momento de  
3537 rendimentos marginais decrescente e encontra-se sobre a mesa um  
3538 requerimento do Estado de Goiás. O governo manifesta seu pedido de vista ao  
3539 processo 7884/2001-48 que trata do disciplinamento do funcionamento do  
3540 sistema de tratamento térmico de resíduos, então vistas concedidas para o  
3541 estado de Goiás. Mais algum? Agência Nacional de Águas, Dr. Maurício Andres  
3542 pede vista, Dr. Maurício da ECOA também pede vistas. Mais alguém. Dr. Paulo  
3543 Nogueira. Então, já superamos essa. Bem entramos agora na apreciação do  
3544 processo 1941/200015 procedência Câmara Técnica de Controle Ambiental e  
3545 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos dispõe sobre resíduos da construção  
3546 cível. Apresentação, relatora Dra. Rosa Zago do IBAMA.

3547

3548 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3549

3550 Boa tarde a todos. Gostaria de me apresentar. Eu fui coordenadora desse GT de  
3551 resíduos da construção civil. Esse assunto foi uma demanda da Câmara Técnica  
3552 de Controle ambiental e esse GT se reuniu durante 13 reuniões para estabelecer  
3553 essa proposta de resoluções que hoje chegam as mãos dos senhores. Este GT  
3554 foi composto por uma equipe multidisciplinar, sindicatos, associações,  
3555 universidades como a USP, UNB, ANAMMA, OEMA, Caixa Econômica Federal,  
3556 Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio, ONGs, iniciativas privadas

3557 entre outras. Então, foi bem diversificada a participação nesse contexto. Bom,  
3558 essa resolução tem como objetivo prioritário a não geração dos resíduos e  
3559 secundariamente a reutilização, a reciclagem e a destinação final, e o que tem  
3560 leva a gente a esse volume de resíduos da construção civil, o que existe de maior  
3561 quantidade de resíduos são índice da construção civil. Só para vocês terem uma  
3562 idéia, São Paulo gera por dia 15 mil toneladas/dia de resíduo. Isso se a gente  
3563 converter para habitantes seria 0.5 toneladas por habitante/ano. É um número  
3564 significativo, enquanto esses resíduos estão sendo dispostos de forma  
3565 desordenada e não estão sendo reutilizados e o próprio município vem buscando  
3566 jazida de matéria-prima para construir essas obras, esse anéis (...). Bom, se a  
3567 gente pensasse em termo de Brasil esse número porque em número da Europa  
3568 esses resíduos variam de 0.17 a uma tonelada por habitante. Se a gente  
3569 adotasse uma média aqui no de 0.50. Isso significa aqui no com uma população  
3570 de 170 milhões e consideramos a densidade desse material nós estaríamos  
3571 jogando fora 70 milhões de metrô cúbicos de material. Se a gente  
3572 convertêssemos só para ter idéia em estrada. Uma estrada que não fosse pista  
3573 dupla, pista simples uma para cada lado mais acostamento com 20 centímetros à  
3574 gente construiria por ano 3500Km. Então, é significativo o material que vem  
3575 sendo jogado fora. Bom a gente volta com esse princípio, o princípio é não gerar.  
3576 Como esses resíduo é fato, hoje existem a proposta da resolução envolve que  
3577 para gerenciar nós deveremos ter um programa que é nível municipal e  
3578 deveremos ter também o gerenciamento dos grande geradores através de um  
3579 plano de gerenciamento. Então, as resoluções todas foi voltada para essas  
3580 questões definindo-se, estabelecendo somas, diretrizes, municípios, como que  
3581 vai ser feito esse gerenciamento, desses resíduos. Os grandes empreendedores  
3582 dentro do seu processo de gerenciamento tem que contemplar o que ele vá  
3583 fazer com esse resíduo, a destinação dele, como é que vai ser e uma idéia  
3584 importante uma idéia importante é que esse resíduos fiquem armazenados, se ele  
3585 não pode ser usados imediatamente agora, mas que não seja jogado fora e  
3586 exposto de forma indevida, mas seja armazenado para uma utilização futura.  
3587 Bom, esse é um grande resumo do que essa proposta de resolução. Só como  
3588 notícia que assim que essa proposta de resolução passou pela Câmara Técnica  
3589 de Controle Ambiental saiu uma matéria na Gazeta Mercantil do dia 5, isso é para  
3590 os senhores ter idéia da importância, no caderno A e lá onde Costa o apoio da  
3591 WWF apoiando a resolução e a importância que ela tem isso em nível de país.  
3592 Bom outras coisa já vêm acontecendo paralelo no desenvolvimento dessas  
3593 atividades. A própria Caixa Econômica participou com a gente na elaboração  
3594 desses documentos e através do Conselho Curador do FGTS já está saindo  
3595 resolução da Caixa Econômica que vão ser incentivados da prioridade aos  
3596 empreendedores que utilizarem esses materiais nas construções de rodovias.  
3597 Bom , dentro dessa proposta que os senhores receberam no caderno durante a  
3598 reunião hoje pela manhã nós conversamos hoje com a ANMMA, ACNN e o IBS  
3599 eles tiveram algumas sugestões que nós como coordenadores do grupo técnico  
3600 achamos que ele não alterou a resolução em si. Ele tem inversões de itens de  
3601 artigo que nós entendemos que seja para melhor e também eles acharam que o  
3602 termo de plano e programa propuseram. O programa está dentro de um plano de,  
3603 de um plano integrado dos municípios, que de fato é isso que acontece e que em

3604 vez de nós chamarmos de plano de gerenciamento de resíduo para os  
3605 empreendedores foi chamado de projeto. Bom, mas isso como foi proposto pela  
3606 ANAMMA eu passo a palavra para o representante da ANAMMA para apresentar  
3607 as sugestões dele. E qualquer coisa eu estou aqui para qualquer esclarecimento.  
3608 Muito obrigado.

3609

3610 **José Pedro de Oliveira Costa - Secretário do MMA**

3611

3612 Gostaria de saber se há algum mais inscrito. Por gentileza, ANAMMA.

3613

3614 **Gerson Almeida - Representante da ANAMMA**

3615

3616 Bem , como a Dra. Rosa colocou, quer dizer, essa resolução ela vem tratar de um  
3617 assunto que é efetivamente complexo e necessário. É uma solução adequada. E  
3618 o CONAMA já votou 2 meses atrás uma resolução também que estabelecia um  
3619 licenciamento singular expedido que estimulasse portanto os municípios de  
3620 pequeno porte até 20 mil habitantes no enfrentamento desse problema crônico  
3621 que é a disposição adequada dos resíduos, por tanto o CONAMA tem exercido aí  
3622 as suas responsabilidades no que toca criar condições para isso. Nós temos  
3623 pleno acordo com a resolução, achamos que ela trata de assunto muito  
3624 importante, no entanto, levantamos na Câmara Técnica e assuntos jurídicos  
3625 basicamente 2 considerações que foram objeto de debate, de acordo, no âmbito  
3626 dos interlocutores da Câmara. Os primeiros são o que a Dra. Rosa já adiantou,  
3627 quer dizer, a questão é apenas de precisão e a partir do parágrafo. No artigo 5º e  
3628 dos demais nós vamos, então tratar ao invés da redação original o plano  
3629 integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil, e portanto, sempre  
3630 onde aparece a terminologia anterior que é o programa de gerenciamento da  
3631 construção civil nós trocaremos por plano integrado de gerenciamento da  
3632 construção civil. Estão aí com todos os demais artigos. Logo depois do inciso um  
3633 tem programa de gerenciamento de resíduos da construção civil. Nós  
3634 mudaríamos então para Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da  
3635 Construção Civil. São questões menores, mas que a nosso juízo dão melhor  
3636 sentido e precisão ao texto e no inciso 2 ao invés de Plano de Gerenciamento da  
3637 Construção Civil, colocaremos Projetos de Gerenciamento da Construção Civil,  
3638 seria mais adequada para os empreendedores privados. Pois bem, no artigo 6º,  
3639 então, Plano Integrado de Gerenciamento de resíduos da Construção Civil para  
3640 adequar. No inciso um as diretrizes técnicas e procedimentos para o programa  
3641 municipal de gerenciamento, então, nós estaríamos adequando aqui toda a  
3642 redação e lá no final do inciso um onde diz: possibilitando o exercício das  
3643 responsabilidades de todos os geradores, então, incluiríamos a palavra todos. No  
3644 inciso número 2 nós colocaríamos, então, o cadastramento de áreas públicas ou  
3645 privadas para que necessariamente não seja áreas públicas apenas as  
3646 destinadas para esse fim e isso deveria ser projeto de discussão dentro do plano  
3647 municipal adequado a cada situação. Bom, no artigo sétimo nós mudaríamos,  
3648 então, o programa municipal de gerenciamento e ali, eu vou ler todo o artigo  
3649 porque tem uma alteração que a nosso juízo ela é importante para deixar  
3650 categórica de que nessa resolução nós não estaríamos abrindo um precedente

3651 que abrisse mão das normas gerais que é objeto, inclusive, do interesse da  
3652 resolução que é da responsabilidade do gerador para com seus resíduos abrir ir  
3653 uma excepcionalidade para os geradores de pequeno. Nunca foi esse o espírito  
3654 da resolução, de quem trabalhou nela, mas parece que a redação tal como  
3655 estava deixava pelo menos ambígua essa situação. Portanto, nós queremos  
3656 sugerir que seja o Programa Municipal de Gerenciamento de resíduos da  
3657 construção civil será elaborado e coordenado pelos municípios e pelo Distrito  
3658 Federal e deverá estabelecer diretrizes técnicas e processamento para o  
3659 exercício das responsabilidades dos pequenos geradores em conformidade com  
3660 os critérios técnicos e aí segue tal como está. Ou seja, ao invés de possibilitar o  
3661 exercício é para que seja exercido a responsabilidade dos geradores, certo?  
3662 Tirando essa ambigüidade a nosso ver poderia ser... e eu não sei se nessa  
3663 redação que está no quadro ela já tenha; podendo ser realizado com apoio, pois  
3664 nós sugeriríamos que fosse retirado isso e o ponto final ficasse no sistema de  
3665 limpeza urbana local. Primeiro porque é da prerrogativa do município contratar,  
3666 terceirizar ou não, portanto, a resolução não precisa tratar essa matéria, não  
3667 ajuda em nada dizer que pode ou não ser objeto de contratação de terceiros. Nós  
3668 estamos tratando aqui do plano e do ordenamento do sistema integrado que é  
3669 completamente displicente essa redação de pode ser, então, para colocarmos  
3670 ponto final ali tiraríamos essa... No artigo oitavo, os projetos, não sei se  
3671 assessoria quer que leia todos os momentos em que é alterado porque nós  
3672 organizaremos todos os itens que tratavam antes de programas serão projetos e  
3673 aí vai, que é no artigo sétimo e no artigo oitavo começa. Os projetos de  
3674 gerenciamento de resíduos serão elaborados e implementados pelos geradores  
3675 não enquadrados no artigo anterior, isso acrescenta e terão como objetivo  
3676 estabelecer os procedimentos necessários que seguem tal como estava. E no  
3677 inciso no, no parágrafo primeiro, no artigo 8 também no projeto gerenciamento e  
3678 na terceira linha deverá ser apresentado juntamente com o projeto do  
3679 empreendimento para análise do órgão competente e aí não órgão ambiental  
3680 competente que de acordo coma as organizações internas das administrações  
3681 municipais muitas vezes alguns desses empreendimentos que geram resíduos  
3682 notadamente de pequeno porte ou às vezes até o de médio porte são licenciados  
3683 por outros órgãos que não o órgão ambiental, nós não somos objeto do  
3684 licenciamento ambiental Estrito Sensu. Logo, então, do órgão competente e cada  
3685 município tem no seu ordenamento algumas coisa, a reforma ou ampliação de  
3686 prédios, isso não passa pelas secretarias, pelo (...) ambiental via de regra, passa  
3687 por reaprovação e análise de projeto da sua secretaria de obras e ou outro  
3688 órgãos de acordo com a organização de cada municípios. No parágrafo segundo,  
3689 o projeto também o Projeto de gerenciamento de Resíduos Sólidos de atividades  
3690 e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental deverá ser analisado,  
3691 acrescentaríamos esse terma analisado dentro do processo de licenciamento  
3692 junto ao Órgão ambiental competente porque nesse caso sim é o órgão ambiental  
3693 que faz esse licenciamento, nesse caso está bem... E quando for projeto de  
3694 médio ou grande porte que toda destinação da movimentação de terras e  
3695 resíduos deve já ser objeto do processo de análise do empreendimento, o que já  
3696 é utilizado. E no artigo 9º também os projetos de gerenciamento e no artigo 9º., e  
3697 ali no item 3 há condicionamento nós acrescentaríamos depois da vírgula a

3698 etapa de transporte, assegurando em todos os casos em que seja possível as  
3699 condições de reutilização e reciclagem. A redação anterior dizia que era  
3700 imperativo, que sempre fosse feita à reutilização e reciclagem e nós sabemos que  
3701 em alguns casos esse reaproveitamento e reciclagem não é possível. Apesar de  
3702 que toda norma, como já foi colocada pela Dra. Rosa vai no sentido de criar as  
3703 condições para que o reaproveitamento e a reciclagem sejam feitos. Depois ali no  
3704 artigo 10º, item 3º classe C . Deverão ser armazenados, transportados e  
3705 destinados em conformidade com as normas técnicas específicas. Essa seria  
3706 também uma agregação. E no artigo 11º a implementação do projeto também  
3707 para permitir adequação a todos os isso itens que tratam dessa matéria. No inciso  
3708 2, segundo também do artigo 11do projeto devem estar licenciados junto aos  
3709 órgãos competentes.No artigo 12 , já estamos concluindo, fica estabelecido o  
3710 prazo mínimo de 12 meses para que os municípios e o Distrito Federal elaborem  
3711 seus planos integrados, então, de resíduos da construção civil contemplando os  
3712 programas municipais de gerenciamento para fazer aquele ordenamento que eu  
3713 havia falado e do artigo 11º também inclui os projetos de gerenciamento de  
3714 resíduos da construção civil nos projetos de obra. Isso aí deveria ser agregado a  
3715 serem submetidos à aprovação ou licenciamento dos órgãos competentes. Por  
3716 favor , foi extenso, mas eu gostaria de chamar atenção que o centro da nossa  
3717 preocupação e acredito que do CONAMA tradicionalmente é o de realmente  
3718 sempre afirmar em cada resolução o princípio da responsabilidade dos geradores  
3719 para com seus resíduos. Nossa preocupação e o pedido de vista que fizemos a  
3720 Câmara Técnica de assuntos jurídicos e o parecer que a Dra. Vanessa que  
3721 representa a ANAMMA fez, elaborou foi exatamente no sentido se assegurar que  
3722 também para pequenos geradores de construção civil este princípio não seja  
3723 efetivado e por isso me parece que essa redação, essas considerações acabam  
3724 arredondando isso. E a questão do prazo, que me levantava o Langone da  
3725 ABEMA porque vejam que nós estamos no artigo 15º dizendo que essa resolução  
3726 vai vigor em 2003, portanto ela dá 12 meses a partir de janeiro de 2003. O  
3727 objetivo é bem claro porque originalmente dava 12 meses a apartir da sua  
3728 publicação como as leis de diretrizes orçamentárias dos municípios já foram  
3729 resolvidas ou estão já sendo votadas, na verdade o orçamento para o ano que  
3730 vem dos municípios está resolvido já e qualquer implicação orçamentária ficaria  
3731 muito difícil de ser executada efetivamente, por isso vigendo a partir de janeiro de  
3732 2003 os municípios terão que ao longo do ano de 2003 quando elaborarem seus  
3733 projetos, seus orçamentos incorporarem e se adequarem a produzir as  
3734 conseqüências totais que essa importante norma carrega. Agora, eu gostaria,  
3735 então e pediria aos Conselheiros que aprovassem nesses termos porque  
3736 estaríamos mantendo os princípios da responsabilidade dos geradores mas  
3737 também ao mesmo tempo fazendo com que os municípios tenham uma ação  
3738 ativa de constituir as condições para que esses pequenos geradores possam  
3739 depositara e destinar de forma adequada para recuperação desses resíduos.  
3740 Muito obrigado.

3741

3742 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3743



3744 Agradeço ao Dr. Gerson Almeida e quero manifestar de pronto que tomamos  
3745 conhecimento e está muito bem articulado aqui e exposta e muito bem defendida.  
3746 Eu queria em nome do Ministério do Meio Ambiente dizer que fora duas  
3747 supressões que vamos apresentar a partir da apreciação dos nossos jurídicos,  
3748 duas sugestões de supressão, nós concordamos com a totalidade das  
3749 modificações propostas pelos municípios brasileiros que está muito bom. Eu acho  
3750 que aprimora muito o instrumento que nós estamos analisa agora, apreciando. Eu  
3751 passaria agora para o Dr. José Pedro.

3752

3753 **José Pedro de Oliveira Costa - Secretário do MMA**

3754

3755 Obrigado, Presidente. É só pedir a gentileza do plenário para passar para a Dra.  
3756 Márcia Godoy, que trabalha na Consultoria Jurídica do Ministério do Meio  
3757 Ambiente. Ela tem duas pequenas proposições de aprimoramento, depois ela vai  
3758 passar para a parte de redação, por favor.

3759

3760 **Márcia Godoy - Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente**

3761

3762 Bem, a primeira sugestão se refere ao artigo primeiro no sentido de ser suprimida  
3763 a expressão fixando as responsabilidades. Nós entendemos que isso pode gerar  
3764 interpretações dúbias e temos cuidado de evitar interpretações que podem ir de  
3765 encontros com o que está na Constituição no seu artigo 22. A segunda  
3766 sugestão, é no artigo décimo onde estão previstas obrigações para os geradores  
3767 no ato da contratação de serviços de terceiro. Nós acreditamos que nós não  
3768 podemos impor ao gerador normas de contratação de serviços. Isso é um direito  
3769 que ele exerce por si só. Ele tem que cumprir as regras, mas não nós  
3770 determinamos como ele vai executara o serviço descendo em minúcias.  
3771 Obrigada. Artigo primeiro, e fixando responsabilidade e artigo décimo. Parágrafos  
3772 primeiro e segundo.

3773

3774

3775 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3776

3777 É. O contrato já é um instrumento legal de duas partes privadas. Que habilitação  
3778 profissional também já é pressuposto. Ok? Eu gostaria de submeter. Eu queria  
3779 fazer um encaminhamento porque do ponto de vista do Ministério com essas  
3780 duas supressões nós concordamos com o conjunto de proposições da  
3781 associação dos municípios. Queria saber do plenário se ele concorda em votar  
3782 em bloco ou alguém quer levantar a votação ponto por ponto. Podemos votar em  
3783 bloco? Sim, mas passaríamos, então, destaque por destaque da proposta do  
3784 conjunto. Está certo, então é o processo tradicional, eu queria ver se a gente,  
3785 como eu acho que não há polêmica no conjunto da obra, que está muito bem  
3786 feita. Eu queria ganhar tempo, mas está bem. Em votação o corpo da proposta tal  
3787 qual originalmente sem prejuízo dos destaques apresentados pelo próprio  
3788 Ministério e pela associação nacional dos municípios. Aqueles que concordam  
3789 com a proposta queiram se manifestar por favor. 45 votos a favor. Votos  
3790 contrários? Nenhum. Abstenção. Uma abstenção. Agora, vamos passar então

3791 primeiro aos destaques apresentados pela associação nacional dos municípios.  
3792 Bem , o primeiro destaque é a *CONJUR*. A supressão proposta pela Consultoria  
3793 Jurídica do Ministério do Meio Ambiente no sentido de suprimir e fixar as  
3794 responsabilidades. Então, ficaria as ações necessárias a minimizar os impactos  
3795 ambientais. Alguém tem algo contra a supressão? Então, aprovado. Segunda  
3796 questão. Artigo 4º , é a inclusão dos parágrafos?

3797

3798 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3799

3800 Presidente, deixa eu só esclarecer. Esse artigo 4º na verdade ele era o parágrafo  
3801 primeiro do artigo sétimo, nós mudamos ele de local e ele transformou-se em  
3802 artigo e o parágrafo continuou como 2 parágrafos. Então na verdade foi uma  
3803 alteração de localização dentro da resolução, É só localização.

3804

3805 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3806

3807 Alguém tem algum e obstáculo a apresentar? Todos concordam. Aprovado.  
3808 Artigo 5º , a inclusão Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da  
3809 construção civil.

3810

3811 **Gerson Almeida – Representante da ANAMMA**

3812

3813 Eu só queria sugerir como encaminhamento de votação. Se nós aprovarmos  
3814 esse plano, na verdade são vários artigos que a modificação é só adequar. Já  
3815 desse como aprovado, naturalmente, todos os demais. O plano e o programa.

3816

3817 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3818

3819 Está ótimo. Então estaríamos decidindo todas as menções aos planos e  
3820 programas de municipal de gerenciamento de resíduos da construção civil.  
3821 Alguém tem alguma questão a apresentar? Alguma divergência? Não, então  
3822 aprovado com rebatimento em todos os artigos onde couber. Próxima. Inciso 1  
3823 do artigo 6º. A serem elaborados pelos grandes geradores, e todos, de todos os  
3824 geradores possibilitando o exercício da responsabilidade de todos os geradores.  
3825 Alguma divergência? Aprovado. Artigo 7º. Não, inciso 2. O cadastramento de  
3826 áreas públicas ou privadas aptas para o recebimento dos depósitos a destinação.  
3827 Cadastramento de áreas públicas ou privadas. Alguma divergência? Nenhuma  
3828 divergência. Aprovado. No artigo sétimo é o programa municipal no final do artigo  
3829 7º podendo ser realizado com o apoio da contratação de serviço de terceiros.  
3830 Podendo ser realizado o programa municipal. Onde? No artigo sétimo não está  
3831 grifado. Para... sim

3832

3833 *(Intervenção fora do microfone – inaudível)*

3834

3835 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3836

3837 Então, vamos ler então. Está ótimo, então o artigo sétimo, vamos retornar. Sexto?

3838

3839 *(Intervenção fora do microfone – inaudível)*

3840

3841 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3842

3843 Está bem, retornamos então. Inciso primeiro do artigo sexto. Vamos dar um  
3844 tempo para os conselheiros lerem com calma. Por favor processe a leitura, por  
3845 favor.

3846

3847 **Senhora**

3848

3849 As diretrizes técnicas do procedimento para o programa municipal de  
3850 gerenciamento de resíduos da construção civil e para os projetos de  
3851 gerenciamento de resíduos da construção civil a serem elaborados pelos grandes  
3852 geradores possibilitando os exercício da responsabilidade de todos os geradores.

3853

3854 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3855

3856 São itens que obrigatoriamente deverão constar do Plano Integrado de  
3857 Gerenciamento de resíduos da construção civil. Alguma sugestão de  
3858 aprimoramento? Não, mas dêem uma olhada com calma.

3859

3860 **Gerson Almeida – Representante da ANAMMA**

3861

3862 A sugestão aqui vai no sentido de.., no artigo 6º que pela redação que eu tenho  
3863 aqui já corrigida seria artigo 7º em função do desdobramento dos dois artigos do  
3864 quinto e dois. Então, o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da  
3865 Construção Civil será elaborado, implementado e coordenado pelos municípios e  
3866 pelo Distrito Federal e deverá estabelecer diretrizes técnicas e procedimentos  
3867 para o exercício das responsabilidades dos pequenos geradores. Então, tirar que  
3868 possibilitem para o exercício que a nosso juízo tira a ambigüidade de possibilitar  
3869 que os pequenos geradores façam ou não, certo? Para que eles também sejam  
3870 incorporados como... O texto que eu acabei de ler é uma proposta de alteração  
3871 desse artigo sexto da redação tal como ele está, certo?

3872

3873 **Miguel Scarcelo – ONG´s Norte**

3874

3875 É que o texto que está aqui no documento é totalmente diferente do que está ali  
3876 agora. No inciso do artigo sexto do plano de obra ondas em conformidades. O  
3877 que está ali no texto não é isso. Nós estamos no sexto. Agora o inciso primeiro  
3878 do 6, o que está ali não é o que está no nosso documento. Agora é. Agora sim.  
3879 Agora apareceu. Porque senão é difícil para a gente do Código de Processo  
3880 acompanhar o raciocínio.

3881

3882 **Gerson Almeida – Representante da ANAMMA**

3883

3884 Está bem, então, já que elucidou a questão pertinente levantada na medida em  
3885 que de fato houve um texto que discutiu a Câmara Técnica e ele sofreu  
3886 alterações. Nós estamos propondo...Então agora resolvido isso no artigo 6º onde  
3887 está que possibilitem, nós colocaremos para o exercício ficando claro que os  
3888 pequenos geradores devem ser responsáveis pelos resíduos gerados. Isso no  
3889 artigo 6º. Está bem?

3890

3891 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3892

3893 Não. Está havendo uma divergência aqui. Esclareça, por favor Dra. Rosa. Não,  
3894 Vamos afunilar e trabalhar com um texto só.

3895

3896 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3897

3898 Inicialmente, quando eu coloquei que eu falei que nós concordamos que houve  
3899 mudança de localização de artigo e de item, então, isso está gerando uma certa  
3900 confusão porque na verdade quando a gente voltar lá atrás, no artigo 4º ele foi  
3901 incluído. Aí o artigo 5º, como foi colocado que o artigo quinto é instrumento da  
3902 implementação da gestão e serviço da construção civil, plano integrado de  
3903 gerenciamento, que os dois instrumentos: o plano municipal e o projeto de  
3904 gerenciamento. O que nós sentimos a necessidade de fazer com isso? Porque  
3905 na proposta anterior tinha atribuições ali dentro que era tanto do programa como  
3906 do projeto. O que nós fizemos? Nós tiramos essas atribuições que estavam  
3907 conjuntas e jogamos para o dentro do plano integrado de gerenciamento. Então,  
3908 na verdade foi um arranjo sem mudar o texto em si. É só para ter uma melhor  
3909 forma de entendimento. Porque se os senhores olharem hoje como ficou, nessa  
3910 proposta agora, como está o programa, ele ficou mais enxuto. Porque os outros  
3911 incisos 2, 3 que eram do outro artigo ele foi para o artigo do plano integrado de  
3912 gerenciamento. Eu não sei se eu fui clara, porque na verdade foi um  
3913 deslocamento aqui dentro só para melhor entendimento.

3914

3915 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3916

3917 Houve uma reorganização. Sim.

3918

3919 *(Intervenção fora do microfone – inaudível)*

3920

3921

3922 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3923

3924 Acabou confundindo. Tem razão. O importante é que acertemos com os resíduos  
3925 da construção civil. Teríamos que redigitar aí, eu estava achando tão boa a  
3926 proposta dos municípios. Mas vamos passando para outra pauta enquanto  
3927 redigita e a gente retoma a discussão para ganhar tempo. Oi? Na verdade.

3928

3929 *(Intervenção fora do microfone – inaudível)*

3930

3931 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3932

3933 Ele não está conseguindo visualizar. Ele quer que coloque no ordenamento  
3934 anterior para poder visualizar. Eu já consegui visualizar, mas alguns Conselheiros  
3935 não conseguiram, então é uma prerrogativa. Só um minuto, estamos tentando  
3936 acertar. Eu consulto o setor de apoio. Quanto tempo nós levaremos para ajustar?  
3937 Algum tempo, né? Está solucionado, Miguel.

3938

3939 **Miguel Scarcello – Representante das Entidades Ambientistas Região  
3940 Norte**

3941 Eu peço desculpa pela insistência, mas é interessante a gente seguir essa  
3942 seqüência de análise dos textos. É claro que a gente não está racionando a  
3943 mudança do texto, estamos votando uma coisa que eu não estou conseguindo  
3944 ver com clareza e eu já vi na proposta que está ali que tem uma frase que não  
3945 tem conclusão. Então, eu só posso raciocinar, sugerir alguma adaptação naquela  
3946 frase se eu entender o contexto todo. Eu acho que os senhores Conselheiros e  
3947 senhoras Conselheiras têm que ter esse entendimento. Agora, se já está todo  
3948 mundo assim já claro. Eu acho que as pessoas que providenciaram essa  
3949 proposição, essa mudança estão todos esclarecidos, infelizmente, nós estamos  
3950 pegando essa segunda versão agora. Está sendo difícil ter esse entendimento.  
3951 Me desculpem.

3952

3953 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3954

3955 Qual a sugestão de encaminhamento?

3956

3957 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3958

3959 Item por item e esclarecer o que foi feito.

3960

3961 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3962

3963 Ok! A dra. Rosa vai orientar a condução que trabalhou nessa fusão, nós temos  
3964 que adotar isso como norma, não adianta. É sempre que gera... Foi à mesma  
3965 coisa com o Regimento Interno. Gera confusão, nós temos que passar ponto por  
3966 ponto e o apoio aí tem que trabalhar sempre essa coisa de localizar, mesmo que  
3967 haja deslocamento tem que ter a identificação da mudança porque se não dá  
3968 esse tipo de coisa. Dra. Rosa conduza, por favor. Estou transferindo a  
3969 presidência para a senhora.

3970

3971 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3972

3973 Pode passar. Do *CONJUR* já foi discutido. Artigo 4º. Eu vou explicar novamente.  
3974 Esse artigo 4º, o caput desse artigo, ele anteriormente era o parágrafo primeiro  
3975 do artigo 7º da proposta original. Passa a ser artigo 4º. E o artigo 4º parágrafo  
3976 único passa a ser parágrafo primeiro e parágrafo segundo. No mesmo local.  
3977 Podemos passar para o próximo? Bom, o artigo 5º. O artigo 5º foi onde ocorreu

3978 a alteração. Porquê? Por que o entendimento que o programa está dentro de um  
3979 plano integrado de gerenciamento de resíduos da construção civil. Na verdade  
3980 essa figura do plano integrado e instrumento para implementação da gestão de  
3981 serviço. O plano integrado a ser elaborado pelos Municípios e Distrito Federal  
3982 para o qual devemos considerar o programa municipal de gerenciamento que  
3983 estava previsto. Nós acrescentamos a palavra municipal porque no restante do  
3984 texto ele já aparecia e saiu que não e projetos de gerenciamento anteriormente  
3985 estava denominado como plano de gerenciamento e foi feita a substituição. O  
3986 artigo 6º. Vou explicar o que aconteceu. Então, na verdade esse artigo 6º nós  
3987 estamos falando agora do plano integrado, do plano integrado de gerenciamento  
3988 de resíduos. O que foi feito? No caput desse artigo deverá constar do plano  
3989 integrado, as diretrizes que ela fazia parte inicialmente do artigo 6º. Era parte do  
3990 artigo 6º. Do caput do artigo 6º. O cadastramento de áreas era o artigo 2º do  
3991 artigo 6º. O inciso 2 do artigo 6º. Prevaleceu do jeito que está o restante. Na  
3992 verdade foi um reordenamento.

3993

3994 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

3995

3996 Não há alteração de conteúdo.

3997

3998 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

3999

4000 Sem alteração de conteúdo. O artigo 7º na verdade, o programa municipal de  
4001 gerenciamento o que aconteceu? Por que atividade que nós vimos aqui dentro  
4002 do artigo 6º do inciso primeiro ele não era comum. Era só de programa. Então,  
4003 ficou que o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção  
4004 Civil será elaborado, implementado e coordenado pelos municípios. E deverá  
4005 estabelecer diretriz técnica e procedimento para e exercício das suas  
4006 responsabilidades, por que todos os incisos que estavam nesse artigo ele foi  
4007 transferido para o artigo de cima. É só questão de reordenamento. Ele passou  
4008 para o inciso de cima. Para o inciso de cima onde fala plano integrado de gestão.  
4009 Bom, o artigo 8º, os projetos nós substituímos planos pelos projetos, o parágrafo  
4010 primeiro também do artigo 8º é substituição de plano por projeto, e deverá ser  
4011 apresentado juntamente com o empreendimento para análise. A redação anterior  
4012 estava... deixa eu me localizar aqui que eu me perdi na original. Parágrafo 2º  
4013 artigo 7º . Ele passou a ser o primeiro, o artigo primeiro porque o parágrafo  
4014 primeiro foi para o artigo 4º. Não mudou o contexto. Não mudou o contexto.  
4015 Empreendimento para análise. O terceiro está marcado porque houve  
4016 transformação. O terceiro virou segundo. Programa para projeto. Antes do  
4017 analisado estava aprovado. Nós colocamos analisado. Foi substituído deverá  
4018 ser analisado dentro do processo de licenciamento. Bom, nessa questão do  
4019 condicionamento, o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a  
4020 geração até a etapa de transporte assegurando porque a gente ia assegurar em  
4021 todos os casos. A gente colocou isso desde que tenha, em todos os casos em  
4022 que seja possível porque tem condição que não é possível.

4023

4024 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4025

4026 Qual é a dúvida Dra. Rosa?

4027

4028 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

4029

4030 Não, houve uma alteração do artigo e inciso C foi substituído pela mesma  
4031 redação do artigo D, pelo seguinte: anteriormente estava que a destinação final  
4032 adequada será de responsabilidade do fabricante ou importador desse produto,  
4033 então foi-se discutido e houve uma concordância que deverão ser destinada em  
4034 conformidade com os critérios e norma seguindo a mesma seqüência da  
4035 destinação das demais classes.

4036

4037 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4038

4039 Aí realmente é uma alteração de texto. O resto reordenamento.

4040

4041 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

4042

4043 É esse aí teve alteração de texto.

4044

4045 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4046

4047 E no artigo 13 tem uma última. Dra. Rosa, conduza. Está claro já?

4048

4049 **Senhor**

4050

4051 Eu só queria tirar a dúvida desse item que foi alterado e passou para classe B  
4052 que anteriormente foi colocado.

4053

4054 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

4055

4056 Era que a responsabilidade, a destinação adequada será de responsabilidade do  
4057 fabricante ou do importador desse produto, dentro do entendimento do que  
4058 seriam essas classificações a destinação desses produtos são aqueles que hoje  
4059 não tem uma tecnologia, eles não tem uma tecnologia ainda desenvolvida, então  
4060 a idéia foi que eles fossem remetidos, armazenados, transportados e destinados  
4061 em conformidade com normas técnicas específicas porque o D trata-se de  
4062 resíduos perigosos, então, estamos tratando ele como um resíduo que não tem  
4063 uma tecnologia, mas que ele seja armazenado, depositado de acordo com as  
4064 normas a serem previamente estabelecido. Como resíduo perigoso já tem uma  
4065 norma, então que esses resíduos também sejam estabelecidos através de uma  
4066 norma.

4067

4068 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4069

4070 Como não está equacionado do ponto de vista tecnológico deixa a abertura para  
4071 não envelhecer a resolução, deixa a abertura para que seja tão logo se

4072 amadureça o assunto, seja criada uma norma técnica específica. É isso. Não é.  
4073 Muito bem. Dr. Vicente, traga sua luz para que possamos vota.

4074

4075 **Vicente Gomes da Silva – Representante do Ibama**

4076

4077 É que vai ser aquele dispositivo que fala para o exercício das responsabilidades.  
4078 É esse que vai votar agora. Não é? Quando chegar nele, (...) não é para o  
4079 exercício é para o cumprimento das responsabilidades.

4080

4081 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4082

4083 Para o cumprimento. Vamos introduzir. Está claro? Mais alguma dúvida. Eu  
4084 consulto se alguém tem algum questionamento?

4085

4086 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

4087

4088 Bom, eu acho que acabou, o restante é tudo declaração de planos e programas.

4089

4090 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4091

4092 Na verdade, de texto nós temos a alteração, temos que votar a alteração do  
4093 inciso 3 artigo 9º e a supressão proposta do artigo décimo. Esclarecimento,  
4094 Dalce.

4095

4096 **Maria Dalce Ricas – Representante das ONG´s Sudeste**

4097

4098 Parece que você disse que não poderia permanecer a redação a partir do poderá  
4099 ser realizada mediante a contratação de serviço de terceiro. Não foi isso?  
4100 Propondo a extinção dessa parte do artigo, mas o poderá ele não deverá, ele não  
4101 está sendo obrigatório porque tirar? Ela alegou ilegalidade, inconstitucionalidade  
4102 não necessariamente não acrescentar. Então, eu estou questionando sobre esse  
4103 ponto de vista. Você está usando outro argumento, Gerson.

4104

4105 **Rosa Zago – Representante do IBAMA**

4106

4107 Bom o entendimento foi no sentido que poderá a obrigatoriedade está prevista  
4108 não só pelo poderá, pelos parágrafos aqui dos artigos que determinam que a  
4109 contratação tem que ser feita por instrumento legal de responsabilidade para as  
4110 partes quando você determina até a forma de como será feito o trabalho que é o  
4111 direito do empreendedor determinar isso na própria contratação. Essa  
4112 contratação é de natureza privada. É uma contratação de terceiros feito pelo  
4113 empreendedor.

4114

4115 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4116

4117 Ok, Dalce? Então, o que temos a votar é a alteração do artigo do inciso três do  
4118 artigo 9º. Está na tela aí , quer dizer, ao invés, como não existe ainda a



4119 tecnologia adequada, especificada para esses itens e estava destinação final  
4120 adequada será de responsabilidade do fabricante ou importador desse produto  
4121 ficou a proposta: deverão ser armazenados, transportados, e destinados em  
4122 conformidade com as normas técnicas específicas. Ok? Alguma dúvida?  
4123 Aprovado. Agora em discussão a supressão proposta pela **CONJUR/MMA** do  
4124 artigo dez e parágrafos, porque se trata de uma relação privada a contratação, o  
4125 contrato já é o instrumento de contratação e não cabe ao CONAMA e ao poder  
4126 público especificar essa relação que é totalmente no âmbito privado. Alguma  
4127 dúvida? Aprovado. Fica pendente mais alguma questão? No artigo 13 se incluiu  
4128 de obras, projetos de obras. O artigo 13 que na verdade na numeração anterior  
4129 era o 12º, então nos projetos de obras a serem submetidos à aprovação. Alguma  
4130 divergência? Aprovado. Com isso nós esgotamos esse ponto e consideramos,  
4131 então aprovada o processo 1641 de 2000 que dispõe sobre resíduos da  
4132 construção cível, certamente vai ser um grande avanço aí na política urbana.  
4133 Bem, Santa Catarina ficou, já foi, para catinga já ganhamos a nossa manhã toda  
4134 discutindo, carcinicultura foi pedido vista. O último processo em votação, em  
4135 discussão dispõe sobre a revisão e atualização das resoluções CONAMA  
4136 9/865/87 referentes há preservação das cavidades naturais subterrâneas. Dr.  
4137 Vicente.

4138

4139 **Vicente Gomes da Silva – Representante do Ibama**

4140

4141 Por solicitação da área técnica no IBAMA, porque nós identificamos algumas  
4142 imperfeições nessa proposta que está distribuída aos senhores e também  
4143 especialmente pelo fato de que está em face muito adiantada de votação de um  
4144 projeto de lei no Congresso Nacional tratando esse tema e nós preferíamos que a  
4145 resolução já viesse compatibilizada com esse novo texto que o Congresso  
4146 Nacional está votando. Então, em função disso eu queria pedir a mesa à retirada  
4147 dessa matéria de pauta, porque nós não só vamos fazer esse aperfeiçoamento  
4148 quanto compatibiliza-lo esse texto com o novo texto legal que virá muito  
4149 brevemente sobre esse assunto.

4150

4151 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4152

4153 Vista solicitada pelo representante...

4154

4155 **Vicente Gomes da Silva – Representante do Ibama**

4156

4157 Se for vista eu teria que devolve-lo na próxima reunião e quem sabe até lá na  
4158 teríamos ainda esses ajustes.

4159

4160 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4161

4162 Retirada de pauta. Alguma observação? Representante do *IFAN*.

4163

4164 **Roberto Saruedo - Representante do Ministério da Cultura**

4165

4166 Boa tarde. Prazer, eu sou Roberto Saruedo, representante do Ministério da  
4167 Cultura, trabalhando no IFAN. Eu queria uma informação. Ao se retirar de pauta  
4168 ele volta a Câmara Técnica e a Câmara Técnica vai poder opinar. Eu quero saber  
4169 se esse é o procedimento.

4170

4171 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4172

4173 Sim, voltará a apreciação da Câmara Técnica.

4174

4175 **Roberto Saruedo - Representante do Ministério da Cultura**

4176

4177 Porque o Ministério da Cultura tem muito a contribuir.

4178

4179 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4180

4181 Ótimo, o GT e a Câmara Técnica serão ouvidos e o próprio Dr. Vicente se  
4182 encarregará de coordenar esse esforço de aperfeiçoamento. Com isso,  
4183 então...Oi.

4184

4185 *(Intervenção fora do microfone – inaudível)*

4186

4187 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4188

4189 É uma deliberação, tem perfeições profundas que tornariam inócua a nossa  
4190 discussão hoje. Eles são relatores, e portanto, a presidência concede a retirada  
4191 de pauta. Com isso esgotamos dado que a criação do dia das cavernas foi  
4192 transformada em moção, e então resta ainda moção, apreciação das multas e  
4193 dos recursos e os assuntos gerais e a palavra livre. Eu gostaria nesse momento a  
4194 palavra livre, assuntos gerais e também apreciação das multas e as emoções. Eu  
4195 gostaria nesse momento de passar a palavra para o nosso secretário Zé Pedro,  
4196 eu vou ter que me retirar porque tenho assuntos ainda no Ministério, queria  
4197 agradecer a participação de todos e registrar uma impressão, eu sou neófito  
4198 também no CONAMA, mas é preciso que a gente aperfeiçoe a tramitação dos  
4199 processos, a meu ver, principalmente no tocando a questão apreciação jurídica  
4200 por paralelismo com a dinâmica do Congresso Nacional não podemos deixar,  
4201 temos que aperfeiçoar os mecanismos de análise jurídica para que a questão de  
4202 admissibilidade, de constitucionalidade e de legalidade não venham para o  
4203 plenário, quer dizer, sejam previamente dirimidas essas dúvidas no tocante,  
4204 porque nós podemos empenhar muita energia do Conselho e dos Conselheiros  
4205 numa resolução que pode se tornar inócua por um problema de ilegalidade e  
4206 inconstitucionalidade. Então, o processo de discussão, eu não sou especialista  
4207 em meio ambiente, mas em processo e gestão pública eu tenho alguma  
4208 experiência e está evidente que é preciso aperfeiçoar os mecanismos, as  
4209 tramitações para que, por exemplo, nós aproveitamos a experiência de um Dr.  
4210 Herman e das Consultorias Jurídicas do Ministério, do IBAMA e mesmo das  
4211 associações e organizações não governamentais, mas que passemos um pente  
4212 fino antes, do ponto de vista jurídico para que aqui possamos se ater

4213 exclusivamente aos aspectos de mérito. Eu me despeço e desejo bom final de  
4214 semana, bom retorno a todos e passo a presidência ao secretário Zé Pedro.

4215

4216 **Miguel Scarcello – Representante das ONG’s Norte**

4217

4218 Não desmerecendo aqui a presença do Secretário Zé Pedro, a Dra. Eleonora,  
4219 mas como o Sr. é o Secretário Executivo diretamente ligado ao Ministro, nós  
4220 queremos deixar registrado aqui e vamos registrar depois na palavra livre a nossa  
4221 cobrança permanente pela questão da regulamentação do *SNUC* e a reativação  
4222 da comissão que deveria está discutindo e apresentando proposta de solução  
4223 para sobre posição de terras indígenas com unidades de conservação. Isso é  
4224 uma demanda que nós vamos fazer aqui agora. Eu quero pessoalmente  
4225 manifestar isso para o senhor para que o Sr. leve isso guardado e depois retomar  
4226 o que nós vamos manifestar para comunicar ao Ministro para ver se a gente  
4227 pode tomar providências sobre isso.

4228

4229 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4230

4231 Segunda-feira farei uma cobrança enfática a equipe que responda prontamente  
4232 ou tão mais seja possível. Sim se for rápido, peço a compreensão porque eu  
4233 ainda tenho a fazer.

4234

4235 **Senhor**

4236

4237 Antes da palavra livre eu queria um assunto de ordem. Com relação à resolução  
4238 que foi aprovada, a 278 gerou duas resoluções uma foi a trezentos que modificou  
4239 o artigo segundo da 278 e uma resolução que foi aprovada até hoje não foi  
4240 publicada que regulamenta a questão do plano e manejo da Mata Atlântica no sul  
4241 do país. Então nós queríamos saber a razão porque até agora não foi publicada  
4242 ainda uma vez que a resolução trezentos modificou o artigo segundo, mas o que  
4243 vai realmente definir a questão do manejo e utilização de forma racional seria a  
4244 que não foi publicada. A outra coisa, quando se discutiu a *APP* geral em relação  
4245 ao entorno de reservatório foi aprovado a criação de 6 grupos de trabalhos a *APP*  
4246 de silvicultura, a *APP* de agricultura, *APP* de mineração, *APP* de áreas úmidas,  
4247 *APP* de ocupação urbana e *APP* de agricultura familiar. Esse foi dado um prazo  
4248 de 6 meses, nós já vamos com 4 e estamos terminando os prazos e esses grupos  
4249 de trabalhos nem se instalaram e nem funcionaram, então, nós vamos pedir para  
4250 secretário agilizar a formação desses grupos de trabalho em seu pleno e regular  
4251 funcionamento.

4252

4253 **Marcus Vinícius Pestana – Secretário Executivo do MMA**

4254

4255 Os grupos se reuniram na segunda semana de julho e serão coordenados pela  
4256 *SBF*, então nós estamos ultimando já os encaminhamentos necessários para  
4257 essa providência se concretizem esses grupos de trabalhos que será tomado na  
4258 segundo semana de julho. Quanto a questão de publicação de decisões a  
4259 recomendação do Ministro José Carvalho é clara, não há nenhuma manobra

4260 protelatória, eu ainda não domino bem as codificações dos números e os  
4261 cruzamentos de resolução, mas a recomendação é clara. Para que publicação  
4262 imediata após a revisão, mas que na verdade a expressão caricatural que o  
4263 Ministro usa é que até erro de português que for aprovado deve ser publicado  
4264 com o erro de português. É a caricatura que o Ministro tem orientado a equipe,  
4265 quer dizer, não é, entre o ato da aprovação o plenário é soberano e isso tem que  
4266 ser publicado o mais rápido, então, a Secretaria Executiva vai se interar qual o  
4267 gargalo dessas resoluções já votadas o porquê que ainda não foi publicada e  
4268 segunda-feira eu prometo dar um retorno ao senhor. Eu peço licença e passo ao  
4269 nosso secretário José Pedro.

4270

4271 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4272

4273 De imediato, então, eu pediria a Dra. Márcia Godoy pudesse fazer a leitura, não  
4274 por favor Dra. Eleonora a leitura da moção proposta para a criação do dia  
4275 nacional das cavernas para o que o Ministério do Meio Ambiente já adianta que  
4276 está interessado e apoiando, mas que não poderia ser uma resolução, uma vez  
4277 que não é competência deste Conselho se não competência da Presidência da  
4278 República. Nós já tivemos uma experiência há dois anos atrás, dois anos e meio  
4279 com relação ao dia da Mata Atlântica que foi uma sugestão do CONAMA que  
4280 acabou se transformando num decreto do Presidente da república. Dra. Eleonora,  
4281 por favor.

4282

4283 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

4284

4285 Iniciando pelos considerandos. Considerando o grande arcabouço legal vigente  
4286 no país para estudo, proteção e manejo de caverna, considerando a riqueza do  
4287 patrimônio contido nas cavidades naturais subterrâneas no Brasil, considerando a  
4288 criação e os trabalhos técnicos e científicos para gestão, controle e  
4289 monitoramento do patrimônio *esterológico* nacional desenvolvido pelo instituto  
4290 brasileiro do meio ambiente dos recursos naturais renováveis – IBAMA por meio  
4291 do Cento Nacional de estudo, proteção e manejo de cavernas e (...) e  
4292 considerando os relevantes trabalhos da (...) nacional desenvolvido pela  
4293 sociedade brasileira de *esteorologia* resolve: propor as esferas competentes que  
4294 seja instituído o dia internacional da caverna para primeiro de novembro a ser  
4295 comemorada a cada ano.

4296

4297 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4298

4299 Esta é a moção. Eu acredito que não é necessário que ela seja discutida se  
4300 alguém tiver alguma questão a aduzir é bem vindo, mas se todos tiverem de  
4301 acordo nós podíamos de imediato considerar que a moção está aprovada. Parece  
4302 que é do consenso comum. Então considero aprovada por aclamação, agradeço  
4303 aos senhores. Temos também em pauta a Dra. Eleonora deixou registrado aqui as  
4304 moções que foram aprovadas na reunião passada que é o item 6.8, 6.9, 6.10 e  
4305 6.11 que eu acredito que não é questão de leitura é apenas para o conhecimento  
4306 dos senhores que essas moções com essas redações normalmente nós

4307 recebemos em manuscrito e tal, não é d'conhecimento. Fica registrado...Pois  
4308 não. Dr. Mensório, o Sr. poderia fazer o uso do microfone, por uma questão de  
4309 gravação. A mesa tem entendimento de essas moções foram apresentadas e  
4310 votadas ou aclamadas. Agora, se há alguma discussão em relação a isso nós  
4311 vamos com muito prazer dá a palavra ao Sr. Agora, deixa eu só ter um  
4312 entendimento. A moção que está aqui apresentada 6. 8 não há nenhuma  
4313 discussão a respeito, ela está apresentada aos senhores para conhecimento, foi  
4314 apresentada na reunião passada, foi lida e aprovada. A 6.9 também. A 6.10  
4315 também. E a 6.11 o Coronel Mensório terá a palavra. Porque me parece que  
4316 sobre essa recai uma preocupação do Ministério da Defesa. Por gentileza  
4317 Coronel Mensório.

4318

4319 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4320

4321 E nós não consideramos aprovada secretário, em mesa. E senhores  
4322 Conselheiros antes mais nada a honra que o Ministério da Defesa tem em se  
4323 dirigir ao plenário ou ao que resta do plenário e dizer que nós não consideramos  
4324 aprovado tanto que está na nossa pauta e de algumas incorreções que nela  
4325 existem. A primeira incorreção no primeiro considerando que considera criado o  
4326 parque e o parque ainda não foi criado. É a primeira incorreção que nós  
4327 destacamos para os senhores. E a segunda incorreção é que coloca o Ministério  
4328 da Defesa como provedor, entre outros, desta iniciativa importante para criação, e  
4329 que é uma inverdade, nós temos a luz de justiça e transparência informar ao  
4330 plenário que o Ministério de Defesa não teve nenhuma participação para a  
4331 iniciativa de criação do Parque Nacional Montanhas do *Tumukumak*, ele ainda  
4332 está, já foi anunciado me parece pelo Sr. Presidente, mas não foi criado ainda.  
4333 Essa incorreção que se tem, que o Ministério da Defesa não teve participação é  
4334 enfatizada pelo fato do Ministério da Defesa ser até contrário e essa  
4335 contrariedade foi já explicitada em algumas outras ocasiões em que nós tivemos  
4336 oportunidades não só no Conselho de Defesa com a presença do Ministério do  
4337 Meio Ambiente, o secretário José Pedro, inclusive, e o próprio Ministro do Meio  
4338 Ambiente e ela não é uma contrariedade no tocante à criação do parque  
4339 especificamente, mas sim a localização que o parque no caso do *Tumukumak*  
4340 está localizado na faixa de fronteira, faixa de fronteira tem uma afetação  
4341 constitucional como todos sabemos parágrafo segundo do artigo vinte de nossa  
4342 Constituição e essa afetação não foi regulamentada como prevê a Constituição e  
4343 o Ministério da Defesa e o Ministro Quintão tem uma posição extremamente clara  
4344 nesse assunto, não só este como qualquer outro tipo de unidade e conservação o  
4345 Ministério da Defesa é contrário a sua criação até essa regulamentação, que  
4346 sem dúvida vai esclarecer quais são os tipos de afetação as localizações para  
4347 esta área que é secular é um Estatuto que foi instituído em 1850 e para o qual  
4348 necessita de uma regulamentação que infelizmente ainda não foi feita. Por essa  
4349 posição nós destacamos essas incorreções e encaminhamos contra essa  
4350 resolução por conter essas incorreções. Era só abrigado.

4351

4352 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4353

4354 Só a questão o seguinte. Eu acho que o sr. tem razão de que há uma  
4355 improbidade. Eu não tinha lido ainda porque eu entendi que isso tinha sido  
4356 aprovado na reunião passada era apenas uma matéria de aprovação e  
4357 exatamente o primeiro considerando desconsiderando a criação. Eu acredito que  
4358 o correto seria, se me permite eu não sei quem é o autor que não está  
4359 mencionado aqui, considerando a proposta de criação do parque. Daí seria  
4360 correto, que existe uma proposta de criação, proposta que já foi anunciada,  
4361 inclusive, pelo Presidente da República, como o sr. mesmo colocou no Rio de  
4362 Janeiro eu estava presente, ouvi de viva voz. Eu queria que o senhor me  
4363 ajudasse coronel, em primeiro lugar em fazer a correção da proposta. A primeira  
4364 correção seria considerando a proposta de criação, porque lá não está criado,  
4365 então...

4366

4367 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4368

4369 Dr. Pedro, isso altera a primeira incorreção é a outra que o Ministério da Defesa  
4370 não teve essa iniciativa. Eu não vou propor nenhum tipo de alteração, apenas nós  
4371 recomendamos contra esta proposição.

4372

4373 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4374

4375 Eu sei disso, mas acontece que a proposta foi feita e nós temos que decidir a  
4376 respeito e votar a respeito. O sr. diz que Ministério da Defesa não tem nada,  
4377 então manifestar inteiro apoio, retiramos o Ministério da Defesa, aos Ministérios  
4378 do Desenvolvimento Agrário, ao IBAMA e Estatuto, estou lendo ao mesmo tempo  
4379 que estou falando, porque estou lendo pela primeira vez essa versão, manifestar  
4380 ao INCRA.

4381

4382 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4383

4384 Ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Instituto Brasileiro, ao IBAMA e se  
4385 não me engano mais...

4386

4387 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4388

4389 Instituto nacional, está faltando aqui, é o INCRA... Institutos Nacionais, que é o  
4390 INCRA e ao Governo Estadual a iniciativa de propor a criação. Por favor o  
4391 representante do Governo do Estado do Amapá quer se manifestar também e eu  
4392 queria esclarecer a que há uma proposta do Governo do Estado do Amapá de  
4393 uma moção também a respeito desse tema apresentada hoje e que seria lida em  
4394 seguida. Tem a palavra por favor, Dr. Antônio Carlos.

4395

4396 **Antônio Carlos – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio**

4397

4398 Eu acho que não houve realmente uma proposta de moção. Eu me manifestei a  
4399 respeito do parque na reunião passada e o Ministro assim que eu acabei ele  
4400 pediu que fosse dado uma saúva de palmas ela iniciativa da criação do parque,

4401 então foi isso que ocorreu. Na realidade não houve uma proposta de moção  
4402 naquele momento apresentada e ela pareceu agora eu acho que o coronel tem  
4403 plena razão no que ele está dizendo. Alguns Conselheiros estavam aqui  
4404 presentes, eles viram, eu me manifestei sobre o problema da criação do parque e  
4405 o Ministro em seguida uma saúva de palmas pela iniciativa de se criar o parque,  
4406 mas não foi isso transformado em moção naquele momento.

4407

4408 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4409

4410 Eu tenho notícias de que existe um texto que foi reproduzido aqui, aliás, com  
4411 erros como foi bem anotada pelo...

4412

4413 **Antônio Carlos – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio**

4414

4415 Naquele momento não, na reunião passada não. Não foi criado nenhum texto. É  
4416 só esse esclarecimento que eu queria fazer.

4417

4418 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4419

4420 Podemos votar se os senhores estão de acordo se nós continuamos a discussão  
4421 da moção ou se fazemos a retirada dela já que o sr está colocando que não  
4422 houve,então...

4423

4424 **Antônio Carlos – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio**

4425

4426 A minha sugestão, Zé Pedro, é que retire a moção até porque está sendo  
4427 colocado aí como coronel representante do Ministério da Defesa que houve a  
4428 iniciativa de vários Ministérios. Eu não sei se essa iniciativa foi comum de todos  
4429 esses Ministérios então é bom esclarecer isso para evitar dúvidas posteriores, por  
4430 exemplo, o Estado do Amapá ele concorda com a criação do parque, mas não foi  
4431 também iniciativa do Estado de Amapá de chegar ao ministério e dizer: olha,  
4432 vamos criar o parque. Não houve essa iniciativa. Eu acho que deve ser arrumado  
4433 melhor essa moção para se evitar problemas depois.

4434

4435 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4436

4437 Se a moção não for retirada de imediato fica decidido, Dr. Farias, de que a gente  
4438 tiraria o Governo do Estado do Amapá como tiramos o Ministério da Defesa,  
4439 certo? Eu vou colocar em votação se o senhor me permite, quer fazer o uso da  
4440 palavra ante? Então, por gentileza.

4441

4442 **Representante da Marinha.**

4443

4444 Boa tarde a todos. Eu só cria reforçar a posição colocada pelo Ministério da  
4445 Defesa uma vez que a marinha tendo o acento também no Conselho de Defesa  
4446 Nacional também é contrária a criação do parque pelo mesmo motivo exposto  
4447 que é a questão de estar incluído na faixa de fronteira sem que seja

4448 regulamentada conforme dispõe a constituição a questão do uso e ocupação da  
4449 faixa de fronteira. Eu só queria reforçar a posição da Marinha, do Ministério da  
4450 Defesa em que a marinha tem a mesma posição.

4451

4452 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4453

4454 Muito obrigado. Eu colocaria em votação agora se os Conselheiros desejam que  
4455 a votação seja continuada com as modificações de retirada do Ministério da  
4456 Defesa e do Governo do Estado do Amapá e com a correção que foi colocada ou  
4457 se desejam que esse assunto seja retirado de pauta. Então quem for a favor da  
4458 retirada de, digamos, anulação se podemos chamar assim desta moção se  
4459 manifeste mostrando o seu voto. Então, vinte votos a favor da retirada da moção.  
4460 Quem for a favor da manutenção, por favor se manifeste. dois votos a favor, três  
4461 votos a favor da manutenção. Então, está retirada a moção. Ela deixou de existir  
4462 como tal. As demais moções, eu entendo que - está me perguntando a secretária  
4463 aqui - não houve nenhuma contestação e elas estão sendo informadas ao  
4464 Conselho porque a moção é decidida no dia da votação. De acordo? É o meu  
4465 entendimento do Regimento. A senhora tem um entendimento diferenciado? Dr.  
4466 Miguel Scarcelo, gostaria de fazer um entendimento, se o Presidente estiver  
4467 errado vamos votar também cada uma delas.

4468

4469 **Miguel Scarcelo - Representante das ONG's Norte**

4470

4471 Na minha compreensão eu acho que as proposta como está redigida aqui na  
4472 última linha na página uma proposta apresentada, quer dizer, ela vem para a  
4473 plenária para ser discutida e votada então procedimento agora é de votação de  
4474 cada moção dessa.

4475

4476 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4477

4478 Eu tenho um entendimento diferenciado e eu queria que a Dra. Eleonora me  
4479 esclarecesse. Eu entendo que as resoluções, talvez, até Dr. Maurício que  
4480 também tem experiência nisso. As resoluções precisam ser apresentadas numa  
4481 reunião e votadas na seguinte, mas as moções têm condições de serem votadas  
4482 nessa. Meu entendimento está correto, Dr. Maurício. Está correto. Então eu  
4483 acredito que elas estão sendo apresentadas para conhecimento dos senhores na  
4484 redação final. Se os senhores quiserem que seja diferente o plenário é soberano.  
4485 Neste caso como houve incorreções nós estamos cancelando a, digamos assim  
4486 ou retirando, deixou de existir essa moção do parque do *Tumukumak*, as outras  
4487 estão sendo apresentadas depois e votadas como as que serão votadas em  
4488 seguida agora e serão aprovadas. Coronel sempre no microfone, nós temos um  
4489 problema de gravação se o sr. começasse a sua fala na gravação faria um  
4490 grande favor à organização

4491

4492 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4493



4494 Desculpe, raramente nós ocupamos aqui, será um prazer. Me parece que o  
4495 Regimento ele prevê ao votação da moção sem. Eu não entendi o que o Roberto  
4496 falou.

4497

4498 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4499

4500 O sr. está correto, mas a moção é apresentada e votada na própria reunião.

4501

4502 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4503

4504 Quando ela é a tempo útil para que os conselheiros a possuam.

4505

4506 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4507

4508 Não, ela é lida a viva voz, discutida e votada. É esse o entendimento que eu  
4509 tenho.

4510

4511 **Coronel Mensório**

4512

4513 Eu quero só recordar que se pegarem o regimento e eu por obrigação tenho que  
4514 sabe-lo não há nenhum tipo de discernimento entre resolução e moção. No  
4515 regimento em vigor aparece resolução e aparece moção e não há nenhum tipo de  
4516 modificação. O mesmo tratamento da resolução é dado para moção. Pode haver  
4517 uma prática comum que pode ser admitida aqui como prática, que eu ainda não  
4518 vi, já houve até o Miguel fez a respeito de moção porque toma tempo como está  
4519 tomando agora, mas não há nenhum tipo de diferenciação no regimento entre  
4520 resolução e moção a não ser a de seu próprio conceito.

4521

4522 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4523

4524 Dr. Maurício tem bastante experiência, mas do que eu até e pediu a palavra, mas  
4525 depois eu vou pedir para a Dra. Eleonora nos esclareça se for necessário ao  
4526 Regimento, agradecendo ao coronel Mensório a sua intervenção. Muito Obrigado.

4527

4528 **Maurício Andrés – Representante da ANA**

4529

4530 Tem havido na prática do CONAMA as duas situações em vários casos moções  
4531 são apresentadas e votadas na mesma reunião em outros casos não. Já que está  
4532 havendo questionamentos em relação há uma ou duas dessas moções pelo fato  
4533 de não terem sido expressamente votadas em reunião anterior me parece que  
4534 esse é o motivo nada impede que ela sejam votadas agora e aí resolva o  
4535 assunto.

4536

4537 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4538

4539 Mas é bom termos um esclarecimento para o futuro porque daí nós todos ficamos  
4540 esclarecidos. Queria que a Dra. Eleonora pudesse fazer a gentileza em atenção  
4541 ao que colocou o coronel Mensório de fazer a leitura, por favor.

4542

4543 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

4544

4545 O Regimento, eu confirma todas as colocações postas pelo Dr. Maurício Andrés.  
4546 O artigo 12 do regimento fala das matérias de deliberação do CONAMA que são  
4547 resoluções e moções, quanto aos encaminhamentos ele não estabelece então  
4548 chamaríamos aí o artigo 35 para os casos omissos e as dúvidas surgidas na  
4549 aplicação serão solucionadas pelo Presidente ouvindo o plenário e aí reafirmando  
4550 a questão Dr. Maurício muitas moções são colocadas em títulos de urgência e  
4551 caindo em matéria de urgência são deliberadas na própria reunião, então são  
4552 casos que acontecem em outros voltam. É necessário sempre que as moções  
4553 apresentadas tragam incorporadas assinaturas dos Conselheiros, já há aí uma  
4554 solicitação e uma deliberação que não de apenas um, é de um conjunto de  
4555 Conselheiros. Eu volto a questão posta pelo Dr. Maurício.

4556

4557 *(Intervenção fora do Microfone – Inaudível)*

4558

4559 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

4560

4561 Elas foram colocadas na pauta até para conhecimento coronel Mensório, para  
4562 que as pessoas saibam porque como nós recebemos os documentos de uma  
4563 forma colocada pelo nosso secretário todas em minutas e algumas manuscritas  
4564 até dificuldade de que a gente possa ter a gente volta com uma apresentação aos  
4565 Conselheiros da matéria final.

4566

4567 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4568

4569 Agora como disse a Dra. Eleonora o plenário é soberano e se desejar com muito  
4570 prazer nós colocaremos em votação essas moções. Eu as entendia  
4571 desnecessárias, mas o plenário é soberano como vimos Regimento. Os  
4572 senhores desejam que façam a votação de todos esses itens ou damos as outras  
4573 moções por aprovadas, então as outras estão aprovadas. Eu agradeço. Agora,  
4574 então, nós vamos começar pelas moções que foram apresentadas na reunião de  
4575 hoje. Eu gostaria que a Dra. Eleonora pudesse fazer a leitura ou pedir ao autor  
4576 principal que fizesse a leitura se for o caso para que pudéssemos deliberar e  
4577 verificando se elas são de caráter de urgência para o plenário deliberar a  
4578 respeito. Por gentileza coronel Mensório.

4579

4580 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4581

4582 Existe uma moção que diz respeito á Assembléia Legislativa do Rio Grande do  
4583 Sul.

4584

4585 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4586

4587 Eu não conheço. Entre as que já foram apresentadas.

4588

4589 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4590

4591 O senhor não conhece. Imagine nós aqui.

4592

4593 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4594

4595 Eu pensei que fosse das novas, o senhor está falando de queimadas.

4596

4597 **Coronel Mensório – Ministério da Defesa**

4598

4599 Não, essas que estão na pauta. E eu tenho orientação que eu tenho que declarar  
4600 ofício e não for votado o sr. parece que já considerou como aprovada. Eu quero  
4601 declarar então o voto do Ministro do Ministério de contrário a esta moção, uma  
4602 vez que eu acho que isso é uma esfera do tratamento democrático da nação e  
4603 Assembléia tem soberania e sem dúvida o CONAMA quando tiver uma resolução  
4604 que englobe o assunto certamente a Assembléia não poderá ir contra  
4605 futuramente. É essa que é a colocação.

4606

4607 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4608

4609 Muito obrigado. Está registrado então a contrariedade do Ministério da Defesa  
4610 quanto essa colocação. O Ministério da Marinha endossa essa questão ou não?  
4611 Quer fazer o uso da palavra. Por ordem o representante do Estado do Paraná vai  
4612 fazer o uso da palavra e depois o representante da marinha sobre esse assunto  
4613 da resolução que está no item 6.10.

4614

4615 **Representante da Marinha**

4616

4617 Só um esclarecimento a essa questão levantada pelo Ministério da Defesa. Essa  
4618 proposta de moção dizia respeito ao segundo turno de votação na Assembléia  
4619 Legislativa do Rio Grande do Sul contra a votação a favor das queimadas. Já  
4620 ocorreu essa votação em segundo turno e foi aprovada essa lei e retornou as  
4621 queimadas do Rio Grande Sul. Então eu acho que fica inócua essa proposta de  
4622 moção.

4623

4624 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4625

4626 Bem, de qualquer forma ela está aprovada com destaque de votação contrário do  
4627 Ministério da Defesa e por gentileza tem a palavra o Ministério da Marinha.

4628

4629

4630 **Comando da Marinha**

4631

4632 Pequena correção. Comando da Marinha. Só uma questão, mas para  
4633 encaminhamentos futuros para não ter mal entendidos ou a coisa não acontecer  
4634 no atropelo. As moções como aquela do falecimento ela foi lida e foi votada.  
4635 Algumas não foram apresentado o texto ao plenário então elas não podem ser  
4636 consideradas votadas sobre um objeto que nós não temos conhecimento do  
4637 conteúdo. Então se ela for apresentada, lida e votada , elas podem ser  
4638 considerados assim. Agora uma vez que o texto de moção não é apresentado  
4639 não pode ser considerado votado como é o caso das queimadas, foi apresentado,  
4640 mas não foi apresentado um texto, então foi considerada a oportunidade de se  
4641 fazer uma moção na reunião passada, mas não foi votado nenhum texto de  
4642 moção. E para efeito de encaminhamento futuros é interessante ficar claro que o  
4643 texto deve ser lido no plenário para que todos os Conselheiros tomem  
4644 conhecimento e tenham a oportunidade de votar e saber em que estão votando.  
4645 Por exemplo , se assim fosse essa que foi no caso retirada das Montanhas do  
4646 *Tumukumak* teria sido aprovada de uma forma errada contendo incorreções.  
4647 Então, eu acho que na podemos permitir que isso venha a ocorrer no futuro,  
4648 então todas as emoções deverão no futuro ser lidas para ser votadas e não ser  
4649 empurradas, ah! Houve palma...não a gente tem que votar, foi aprovada, lida e aí  
4650 está valendo. Isso para efeito de encaminhamento.

4651

4652 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4653

4654 Eu agradeço ao Comando da Marinha esse seu posicionamento e eu acredito  
4655 que é do consenso de todos de forma que não só agradeço como é norma  
4656 estipulada, mas não queria deixar nenhuma dúvida se o senhor me permite de  
4657 que agora essas moções aqui apresentadas foram apresentadas, lidas votadas e  
4658 aprovados porque foi consultado o plenário. Essas aqui. Exceto as do  
4659 *TUMUKUMAK* e feito o destaque da oposição do Ministério da Defesa aquelas  
4660 das queimadas. Eu estou querendo perguntar ao plenário. Eu vou fazer diferente.  
4661 Eu vou fazer votação de uma por um, porque se não nós vamos perder mais  
4662 tempo do que se fosse. Então, aquela apresentada em relação a cavernas eu  
4663 consultei o plenário e o plenário tenho para mim que manifestou-se  
4664 favoravelmente. Dra. Eleonora parece que está em dúvida. É uma pessoa muito  
4665 cautelosa. Então, eu queria reapresentar para que a secretária do CONAMA não  
4666 ficasse com essa dúvida. Alguém tem alguma dúvida com relação à proposta de  
4667 resolução de cavernas que ela própria leu? O plenário está satisfeito com a sua  
4668 aprovação que foi feita por unanimidade sem que eu precisasse fazer os votos,  
4669 então eu gostaria de considerar aprovada a moção de cavernas conforme lida  
4670 pela Dra. Eleonora. Eu gostaria de lembrar também ao representante da marinha  
4671 que infelizmente as moções são lidas ou apresentadas num momento de muito  
4672 esvaziamento, não é o caso das forças armadas, certo? Faça-se esse destaque  
4673 que a presença de vocês é exemplar, mas muitas vezes nós temos muita pouca  
4674 gente, como é o caso de agora, então muitas vezes as pessoas não se lembram  
4675 das moções porque elas não estavam presentes quando elas foram  
4676 apresentadas, mas para dirimir qualquer dúvida existe aqui uma moção que todos  
4677 acredito já leram e se for preciso podemos ler novamente que tem o item 6.8 que  
4678 diz o seguinte. Manifestar aos Presidentes da Câmara dos Deputados, da

4679 Comissão do Meio Ambiente e das minorias e tal apoio ao projeto que dispõe  
4680 sobre a utilização e proteção da Mata Atlântica solicitando urgência para  
4681 tramitação final da matéria. Dr. Miguel quer fazer o uso da palavra? Eu acho que  
4682 não precisa contar voto se todos estiverem de acordo como estamos fazendo  
4683 aqui, parece que é uma matéria de senso comum e nós damos por aprovada  
4684 essa matéria. Está aprovada por unanimidade. Posso dizer até por aclamação  
4685 sem que haja os aplausos. A resolução 6.9 diz respeito ao motivo que foi,  
4686 acredito eu aprovado, mas para não haja dúvida uma manifestação de pesar pelo  
4687 falecimento pelo emérito ambientalista José Lucenberg. Acredito que também há  
4688 um consenso e está aprovada também por unanimidade e eu agradeço a todos e  
4689 esta das queimadas que mesmo tendo perdido o seu sentido como apresentou  
4690 aqui o nobre representante do Estado do Paraná. Eu acredito que ela foi  
4691 apresentada e deliberada e se ninguém tiver nada em contrário podemos  
4692 considera-la aprovada sabendo que ela se tornou inócua, se todos estiverem de  
4693 acordo ou se alguém quiser fazer uso de alguma. Representante da Marinha,  
4694 quer fazer uso da palavra?

4695

4696 *(Intervenção fora do microfone – Inaudível)*

4697

4698 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4699

4700 Consignado à abstinência dos representantes da... abstenção *(Risos)* É o  
4701 cansaço, ontem eu trabalhei até meia noite meia, eu saí daqui e fui fazer projeto  
4702 e eu agradeço a correção novamente. Ontem eu fiquei até meia noite e meia de  
4703 forma que eu... Dr. Roberto quer fazer o uso da palavra? Resguardada a  
4704 abstenção dos representantes da forças armadas aqui presentes. A moção está  
4705 aprovada. O sr. quer fazer o uso da palavra? Pois não, Dr. Roberto Monteiro,  
4706 sempre é um prazer.

4707

4708 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

4709

4710 Essa resolução como o sr. já falou o segundo turno já foi, elas são totalmente  
4711 inócuas, eu acho que é até desinteressante o encaminhamento dela, ela  
4712 prosperar, vai parecer que nós somos ineficientes.

4713

4714 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4715

4716 Dr. Roberto encaminha no sentido de que ela seja anulada. Pergunto se é  
4717 consenso comum? Não é consenso comum. Então nós vamos votar a respeito,  
4718 certo? Quem for a favor da manutenção já manifesta dos representantes das  
4719 forças armadas dessa resolução por favor se manifeste mostrando seu voto.  
4720 Quem for a favor da sua manutenção. Manutenção. O sr. encaminhou ao  
4721 contrário e está votando a favor. Manutenção dela. 3 votos a favor. 4 votos a  
4722 favor. Quem for a favor da sua anulação? Então, está anulada essa resolução  
4723 também. Então, terminado os esqueletos da reunião passada, eu gostaria de  
4724 pedir então a Dr. Eleonora que fizesse leitura de uma primeira moção que foi  
4725 apresentada pelo Dr. Durval Oliveira e vários outros e que foi apresentado na

4726 reunião de ontem como proposta e está aqui para se lida de apoio a Política  
4727 Nacional de biotecnologia.

4728

4729 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

4730

4731 Considerando-se a prioridade de uma legislação que integra as atividades do livre  
4732 mercado, a promoção e conservação da elasticidade da biodiversidade uma  
4733 política nacional de diversidade considerando-se a boa qualidade das diretrizes e  
4734 objetivos discutido pelo plenário do CONAMA em sua reunião extraordinária de  
4735 04/07/2002. Considerando-se o arcabouço legal existente por todo o Brasil  
4736 representado pelo *SISNAMA* e instituído pela lei 96938 de 81 o CONAMA aprova  
4737 a moção excelentíssimo Presidente da República louvando a iniciativa da  
4738 discussão pública da Política Nacional de biodiversidade enfatizando a  
4739 importância de sua pronta enfatização legal outrossim face a sugestão de integrar  
4740 a referida política ao sistema nacional do meio ambiente no qual interagem todos  
4741 os Ministérios, Estados e Municípios bem como a coletividade, criando  
4742 regulamentação complementar a lei 6938/ 81 em tempo hábil para que possa ser  
4743 levada a reunião de Jonisburgo Rio mais dez. Resolução do CONAMA pertinente  
4744 e normas estaduais e municipais. Veja como é apresentada, a gente vai ter que  
4745 trabalhar.

4746

4747 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4748

4749 Está apresentada. Se não houver necessidade de discussão que a gente quer  
4750 agilizar. Me parece que é matéria de senso comum também, consulto aos  
4751 senhores e não havendo necessidade de discussão. Se todos estão de acordo  
4752 nós podemos dar por aprovada então esta moção por unanimidade também.  
4753 Ninguém se manifestando ao contrário está aprovado por unanimidade. Muito  
4754 obrigado. Próxima. É a respeito do Parque Nacional da Serra do Itajaí em Santa  
4755 Catarina apresentada pela ANAMA. Por favor Dr. Eleonora.

4756

4757 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

4758

4759 Considerando a necessidade de preservação dos remanescentes da Floresta  
4760 Atlântida no Estado de Santa Catarina. Considerando as excepcionais  
4761 característica geomorfológicas e a complexidade da diversidade biológica da área  
4762 da bacia hidrográfica do rio Itajaí. Considerando o significativo conjunto de  
4763 unidades públicas e privadas existentes na porção sul do Vale do Itajaí conhecido  
4764 como Serra do Itajaí resolve. Manifestar-se interio apoio a criação do Parque  
4765 Nacional da Serra do Itajaí pelo IBAMA no Estado de Santa Catarina. Por favor.

4766

4767 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4768

4769 Por favor. O senhor quer fazer o uso da palavra? A matéria está em discussão.

4770

4771 **José Constantino Sommer – Representante ANAMMA Sul**

4772

4773 Eu apresentei a proposta hoje tendo em vista que já existe uma movimentação  
4774 toda no Estado de Santa Catarina e é uma concordância da ANAMMA e da  
4775 ABEMA, inclusive, do representante do Estado no sentido de criação do parque  
4776 nacional que segundo informação já tramita no próprio IBAMA, mas para que seja  
4777 dada celeridade a criação do parque já que existe uma discussão bastante  
4778 intensa na região, uma concordância dos setores privados e públicos sobre a  
4779 necessidade de criação do parque para preservação do principal remanescente  
4780 de Floresta Atlântica no Estado de Santa Catarina. Então eu pediria a  
4781 sensibilidade dos senhores no sentido de aprovar essa moção para que nós  
4782 tivéssemos então um apoio no sentido de que houvesse uma celeridade por parte  
4783 do IBAMA para a aprovação desse parque nacional que é um parque pequeno se  
4784 comparado com os parques que nós temos no restante do país são entre 50 e 55  
4785 mil hectares abrangendo 6 municípios da região, entre eles o município de  
4786 Blumenau, cidade que eu represento aqui, mas que significa uma área  
4787 correspondente a totalidade da área do município de Blumenau, um município  
4788 urbano industrial e que terá cerca de 20% da sua área absorvida por este parque  
4789 e mesmo a municipalidade tem o entendimento da necessidade dessa criação.  
4790 Nós já temos no município de Blumenau o Parque Natural Municipal nascentes  
4791 do Garcia administrado por nós e que tem se revelado uma forma bem  
4792 interessante de administração da unidade de conservação. Por outro lado  
4793 também nós fizemos um protocolo de intenções que foi entregue ao IBAMA em  
4794 uma reunião do Comitê da reserva da biosfera do Estado de Santa Catarina que  
4795 é sediado em Blumenau também no sentido da criação do parque, considerando  
4796 uma administração conjunta na forma de mosaico que, inclusive, está prevista no  
4797 sistema nacional de unidade de conservação.

4798

4799 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4800

4801 Eu queria acrescentar que essa matéria já foi, inclusive, objeto de uma reunião  
4802 extraordinária que foi realizada na cidade de Itajaí e já foi manifestação deste  
4803 conselho no sentido da criação deste parque. De forma que é também a posição  
4804 do Ministério do meio ambiente que é desejável que essa moção seja aprovada.  
4805 Se não houver mais nenhum inscrito, eu gastaria de colocar em votação, aqueles  
4806 que estiverem a favor permaneçam como estão. Por favor, então está aprovado  
4807 por unanimidade também. Muito obrigado. Por favor, Dra. Eleonora a próxima diz  
4808 respeito a uma moção apresentada pelo Governo do Estado Amapá talvez o Dr.  
4809 Antônio Carlos pudesse fazer a leitura. Na verdade foi apresentada uma moção  
4810 que nós negociamos depois e ela foi modificada e acredito que também possa ser  
4811 aceita pelo menos esse é nosso entendimento e diz respeito ao Parque do  
4812 *Tumukumak*, aquela que eu já havia mencionado ao senhor. Dr. Antônio Carlos,  
4813 por gentileza.

4814

4815 **Antônio Carlos – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio**

4816

4817 Senhor Presidente e senhores Conselheiros, eu não vou ler aqui a introdução,  
4818 vou começar pelos considerandos. “Considerando que os seminários de  
4819 avaliação e identificação de áreas prioritárias para conservação utilização

4820 sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade da Amazônia brasileira  
4821 realizada em Macapá no dia 20 e 25 de setembro de 1999 reconhecendo a  
4822 extrema importância ambiental da região das montanhas *Tumukumak*  
4823 recomendou a criação de uma unidade de conservação. Considerando que no  
4824 mesmo seminário o grupo de trabalho um. Unidade de conservação e proteção  
4825 integral fez entre outras as seguintes recomendações. Operação com a  
4826 sociedade civil, promoção do desenvolvimento sustentável para populações  
4827 locais e incentivo para municípios que abriguem unidades de conservação,  
4828 fortalecimento da cooperação institucional, pesquisa integrada em rede com as  
4829 populações locais. Considerando que as consultas públicas realizadas no Estado  
4830 do Amapá expressam a perplexidade e a dúvida da população local diante do  
4831 projeto de criação do Parque Nacional das Montanhas *Tumukumak* .  
4832 Considerando que Estado do Amapá já abriga 1,2 milhões de hectares de  
4833 unidades de conservação de uso indireto e 3,2 milhões de hectares em unidade  
4834 de conservação de uso direto, incluindo as áreas indígenas e os assentamentos  
4835 extrativistas e com a criação do Parque Nacional de *Tumukumak* a área estadual  
4836 destinada à unidade de conservação de uso direto e indireto, terras indígenas e  
4837 assentamentos extrativistas alcançaria 8,3 milhões de hectares correspondente a  
4838 58% da área total do Estado. Considerando que todas as unidades de  
4839 conservação de uso indireto do Estado carece de recurso, de plano de manejo,  
4840 de fiscalização e que por não estar em implantadas não trazem muitos benefícios  
4841 para os municípios e para os Estados que os abriga. Considerando que a  
4842 preservação deve ser estimulada e recompensada de maneira adequada através  
4843 de benefício sociais e econômicos com vistas aos serviços que é prestado a toda  
4844 a humanidade e para que a preservação não signifique uma penalização e nem  
4845 um empecilho ao desenvolvimento das populações locais resolve: manifestar  
4846 apoio às reivindicações da sociedade e do Governo amapaense que expressa o  
4847 seguinte: que sejam consideradas as recomendações do seminário de avaliação  
4848 e identificação das ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e  
4849 repartição dos benefícios da biodiversidade da Amazônia realizada nos dias 20 a  
4850 25 de setembro de 1999. Que sejam realizados estudos amplos e aprofundados  
4851 que permitam identificar as ações necessárias para estabelecer um processo de  
4852 desenvolvimento sustentável para o entorno do parque a ser criado com a  
4853 formação de um grupo de trabalho para tratar especificamente deste tema, que  
4854 sejam definidas com a participação da sociedade e do governo medidas capazes  
4855 de garantir a população, aos municípios e estados abrangidos pelo projeto  
4856 benefícios adequados e correspondentes aos serviços prestados à humanidade e  
4857 que garantam de maneira sustentável o seu desenvolvimento social e sua  
4858 segurança econômica que sejam implantadas iniciativas e negociações para  
4859 conseguir nacional e internacionalmente os recursos necessários para realização  
4860 das medidas sociais e econômicas que vierem a ser estipuladas.

4861

4862 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4863

4864 Bem, eu como já disse, houve uma negociação, o Ministério do Meio Ambiente  
4865 está a favor desta redação. Gostaria de colocar a questão em discussão, se  
4866 alguém quiser fazer o uso da palavra. Não havendo ninguém a se manifestar.



4867 Eu gostaria de colocar em votação. Se todos estão de acordo, poderíamos deixar,  
4868 então, aprovada por unanimidade também esta moção. Muito obrigado. Está  
4869 aprovada. Nós temos mais duas moções ainda. Desculpe, mais uma.  
4870 Apresentação pelo IBAMA. Dra. Eleonora fará a gentileza da votação.

4871

4872 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

4873

4874 A última moção. Considerando que na floresta nacional bom futuro e na reserva  
4875 extrativista Ouro Preto instalados no Estado de Rondônia vem ocorrendo  
4876 desmatamento regulares. Considerando a instalação irregular de uma vila e de  
4877 serrarias no interior da (...) Bom futuro surgida nos últimos 2 anos. Considerando  
4878 a inexistência de planos de manejo da (...) Bom Futuro e do corpo técnico  
4879 qualificando e em número apropriado. Considerando as várias denúncias  
4880 encaminhadas pelas entidades ambientalistas de Rondônia, a gerência executiva  
4881 do IBAMA informando sobre os desmatamentos que vêm ocorrendo na (...)  
4882 Bom Futuro e a não tomada de providências para balização das agressões.  
4883 Considerando que as invasões e agressões ambientais existentes na (...) Bom  
4884 Futuro tiveram início num período em que ocorreram diversas operações de  
4885 fiscalização na Amazônia, operação Amazônia, Macauã, Amazônia Fique legal, o  
4886 CONAMA requisita que o IBAMA nacional apresente um relatório sobre as reais  
4887 condições dessas duas unidades de conservação num período de 30 dias e a  
4888 curto prazo tome providências para controlar e paralisar todas as atividades  
4889 irregulares e agressões que as mesmas estão sofrendo.”

4890

4891 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4892

4893 Me parece que também é auto suficiente o entendimento, Dr, Scarcelo foi quem  
4894 fez. Se for curto Dr. Miguel, agradecemos, porque está todo mundo cansado e  
4895 estamos perdendo quorum e ainda temos a palavra livre.

4896

4897 **Miguel Scarcelo – Representante das ONG`s Norte**

4898

4899 Eu quero manifestar a defesa dessa moção, porque o movimento social em  
4900 Rondônia há muito tempo vem denunciando o descontrole que a região vem  
4901 passando, porque é parar no lado Oriental da Amazônia e Rondônia no lado  
4902 Ocidental da Amazônia numa situação de total descontrole. As pessoas são  
4903 ameaçadas de morte, as unidades de conservação estão em processo de  
4904 degradação contínuo, terras indígenas. Então é preciso ter um controle dessa  
4905 situação, o poder público tem que agir. A gente está iniciando essa cobrança a  
4906 partir dessa moção e vou entregar ao CONAMA, e gostaria que isso fosse  
4907 encaminhado ao senhor ministro, uma carta do Movimento Social de Rondônia  
4908 relatando em detalhes todas essas situações e agressões, esperando que seja  
4909 tomada uma posição do IBAMA, e anuncie para a gente aqui no plenário do  
4910 CONAMA a real situação dessas áreas.

4911

4912 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4913

4914 Muito obrigado, doutor Miguel. Acredito que, com muito prazer, a dra. Eleonora  
4915 fará esse encaminhamento ao ministro como secretária do CONAMA, e eu dou  
4916 por encerrada a discussão das moções que nos chegaram à mesa hoje,  
4917 lembrando que, se ninguém tiver nada em contrário, elas serão publicadas e  
4918 apresentadas na próxima ata como para conhecimento dos conselheiros, já que  
4919 os senhores não dispõem do texto escrito, fechado? Marina, que nos ajudou  
4920 nessa questão, está concordando e eu acredito que esse é o entendimento  
4921 comum e essas emoções estão todas aprovadas, portanto, não voltarão à  
4922 discussão na próxima reunião. Não entrarão em pauta, serão apresentadas para  
4923 conhecimento. Deveriam estar como anexo da ata, na verdade. Doutora  
4924 Eleonora, a recomendação do plenário e também dessa presidência é de que  
4925 essas moções apareçam como anexos da ata da próxima reunião. Nós temos  
4926 ainda um outro item, que eu vou pedir que a dra. Eleonora nos apresente, que é a  
4927 questão relativa às multas aplicadas pelo IBAMA.

4928

4929 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

4930

4931 Eu queria colocar que na última reunião foi solicitado que a gente inserisse a  
4932 análise feita pela Câmara técnica de assuntos jurídicos. Ela foi agora distribuída  
4933 aos senhores, infelizmente, a maioria não recebeu. Então, nós distribuímos agora  
4934 a análise feita pela Câmara Técnica de assuntos jurídicos relativo a cada  
4935 processo. Então estão aqui os processos que foram relatados e homologados na  
4936 reunião 71 e 72. Na reunião 71, que é o primeiro conjunto de documentos, 5  
4937 processos foram pedidos vista. E, considerando o pouco prazo e complexidade  
4938 que foi concedida a cada um, foi prorrogado o prazo de análise ao seu  
4939 demandante. Então, nós teríamos no primeiro um conjunto de 8 processos e na  
4940 segunda reunião um conjunto de 9 processos. Acredito não ser necessário que  
4941 eu faça a leitura, e levo à consideração dos senhores a análise, e a sugestão de  
4942 votação pelo acatamento ou não da homologação feita na câmara técnica de  
4943 assuntos jurídicos.

4944

4945 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4946

4947 O que a secretaria está solicitando é que os senhores endossem a sugestão feita  
4948 pela Câmara técnica de assuntos jurídicos, tem a palavra dr. Tibério.

4949

4950 **Tibério Guitton- CNA**

4951

4952 Senhores conselheiros, Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar aqui a minha  
4953 justificativa, tendo em vista o fato de que alguns processos são relacionados a  
4954 agricultores, nós solicitamos visto na última reunião extraordinária, e solicitamos  
4955 uma extensão de prazo, tendo em vista a complexidade dos projetos, como falou  
4956 a dra. Eleonora. E, com relação aos projetos que eu não pedi vista, eu gostaria de  
4957 deixar registrada minha abstenção e gostaria de fazer uma observação, que no  
4958 documento que nós recebemos está escrito: com despacho dos conselheiros  
4959 para serem homologados na 72<sup>a</sup>. Então eu fiquei com a impressão de que teria a  
4960 oportunidade de na reunião da Câmara técnica poder fazer isso. Então já fica

4961 aqui uma sugestão, talvez ficasse até mais econômico para o conselho se os  
4962 conselheiros pudessem ver isso na Câmara técnica. Eu acho que isso não é  
4963 divulgado para todos os conselheiros, acho que isso é só para os conselheiros  
4964 integrantes da Câmara técnica, eu posso depois fazer isso por ofício, mas como  
4965 eu estou entendendo que isso é para ser homologado aqui, é uma coisa que já é  
4966 passado, eu vou pedir vista a mais 2 processos que foram apreciados na 72ª  
4967 reunião da Câmara técnica, que é o processo que corresponde ao item 3, Carlos  
4968 Augusto Padela Parrinia e o processo correspondente ao item 6, cujo  
4969 interessado é José Augusto Filho.

4970

4971 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4972

4973 Vistas concedidas ao conselheiro Tibério. Com a palavra o conselheiro Sólon.

4974

4975 **Sólon – Representante das ONG's do Nordeste**

4976

4977 Sr. Presidente, eu acredito que com o esvaziamento do plenário fica  
4978 extremamente difícil esse ponto de pauta de tamanha importância, essa questão  
4979 das multas. Na reunião anterior, foi um julgamento bastante apressado nessa  
4980 questão. Foram feitas algumas críticas com relação a esse processo e,  
4981 novamente, nos vemos diante da mesma situação. Com isso, eu tenho a proposta  
4982 de que não se têm condições, talvez pelo recebimento agora de alguma opinião  
4983 do jurídico. Não se tem condições de julgar isso. E, caso não seja possível  
4984 suspender esse julgamento, eu declaro a minha abstenção nesse processo.

4985

4986 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

4987

4988 Um momentinho, eu gostaria de saber se algum conselheiro gostaria de fazer uso  
4989 da palavra sobre esse assunto antes de conceder a palavra à secretaria.

4990

4991 **Paulo Nogueira Neto – ADEMA/SP**

4992

4993 Eu acho que eu me sinto tremendamente desconfortável de ter que julgar uma  
4994 coisa que tem só um parecer, que eu respeito muito da parte jurídica do IBAMA,  
4995 mas não tem nenhuma alegação da outra parte. Então, para decidirem em última  
4996 instância, precisamos conhecer as razões das 2 partes. Razões pelas quais eu  
4997 tenho me abtido de votar. Então, eu acho que a gente deveria, de alguma  
4998 maneira, ter um resumo do que as 2 partes alegam antes de decidir. E também  
4999 ter algum também para ler e refletir. Então, essa é a minha sugestão. Muito  
5000 obrigado.

5001

5002 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

5003

5004 Eu tive a indicação de que o conselheiro queria fazer uso da palavra. Não  
5005 havendo, fica concedida ao Tibério novamente.

5006

5007 **Tibério Guitton- CNA**

5008

5009 Eu esqueci de fazer referência a uma recente portaria do IBAMA que cria uma  
5010 espécie de Câmara técnica para a apreciação desses projetos no âmbito das  
5011 gerências regionais. Então, é uma espécie de pequeno CONAMA dentro de cada  
5012 gerência regional do IBAMA. Então, eu penso que apreciação, nessa ocasião, ela  
5013 vai ser bastante transparente, e eu gostaria de deixar registrado aqui o meu voto  
5014 de elevada estima por essa medida. Eu não sei o número da portaria, mas me  
5015 parece que ela tem menos de dez dias ou é dessa semana ainda. Obrigado.

5016

5017 **Eleonora Ribeiro – Diretora do CONAMA**

5018

5019 Sólon, eu queria agradecer a sua contribuição e dizer que talvez foi esse o motivo  
5020 que a gente tenha reconduzido os processos da 71, que já tinham sido objeto da  
5021 última e, realmente, eu também considero encaminhamento prejudicado. Porque  
5022 nós estamos repetindo hoje a reunião 71 exatamente para que vocês pudessem  
5023 acessar essas informações. E quanto ao resumo, doutor Paulo, eu também  
5024 considero importante, e a gente já começou essa semana a fazer desses  
5025 processos que estão aqui, nós temos resumo, e eu vou levar o secretário  
5026 executivo solicitando a autorização, o acatamento dele na decisão de encaminhar  
5027 desde já aos conselheiros o resumo providenciado pela diretoria do CONAMA.

5028

5029 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário Executivo do MMA.**

5030

5031 Muito obrigado, e agora nós temos 3 posições. A matéria que está em pauta, as  
5032 vistas que estão sendo concedidas e a proposta de que ela não seja deliberada  
5033 nesta reunião, mas na próxima reunião com resumo. Eu consulto aos  
5034 conselheiros e me parece que todas as falas foram nesse sentido. Se os  
5035 senhores estiverem de acordo, ficaria aprovada essa proposta, inicialmente feita  
5036 pelo dr. Sólon e depois endossada pelo dr. Paulo de que esse assunto seja  
5037 retirado de pauta de hoje, complementado e distribuído com maiores  
5038 informações, para que sejam deliberados na próxima reunião e concedidas as  
5039 vistas, sem dúvida nenhuma, àquelas que foram pedidas pelo conselheiro  
5040 Tibério. É um consenso? Então estão retirados de pauta estes itens relativos às  
5041 multas para que eles sejam mais informados com mais detalhes. Muito obrigado e  
5042 cumprido este item de pauta, nós temos ainda o último dos últimos, que é a  
5043 palavra livre, que está concedida ao conselheiro Sólon, depois ao conselheiro  
5044 Miguel e quem demais solicitar.

5045

5046 **Sólon Fagundes – Representante das ONG's do Nordeste**

5047

5048 Gostaria de me dirigir não só ao presidente, mas ao secretário José Pedro, que  
5049 hoje nós tivemos aqui durante a reunião o pedido de vistas na questão da  
5050 resolução que vai disciplinar a atividade de carcericultura, e nós entendemos que  
5051 um dos pontos fundamentais para que haja um trabalho nesses próximos 30 dias  
5052 até um parecer, é de que nós tenhamos o conhecimento de um relatório  
5053 conclusivo a respeito da atividade desenvolvida no fim do ano passado e começo  
5054 desse ano pelo IBAMA - Distrito Federal e lá no Rio Grande do Norte, ou seja, a

5055 intervenção que houve lá, e nós temos dessa intervenção apenas uma planilha  
5056 das autuações. Nós precisávamos de maiores detalhes técnicos, nós já  
5057 colocamos isso aqui, nós precisamos de mais consistência técnica na avaliação  
5058 que foi feita durante essa operação do IBAMA no Rio Grande do Norte. Então eu  
5059 gostaria de encarregar aqui, uma vez que a presidência do IBAMA não se  
5060 encontra presente, gostaria de solicitar ao secretário José Pedro que fizesse essa  
5061 solicitação à presidência do IBAMA, para que seja divulgado esse relatório, para  
5062 que nós tenhamos mais subsídios para trazer uma proposta em maior argumento  
5063 para esse conselho, numa próxima reunião em que vai estar presente a  
5064 discussão e votação dessa discussão.

5065

5066

**José Pedro De Oliveira Costa – Secretário Executivo do MMA.**

5067

5068 Com muito prazer, mas em vez de fazer eu, estou pedindo que a dra. Eleonora  
5069 faça em nome do CONAMA, acho que tem, inclusive, mais peso, porque é uma  
5070 reivindicação feita ao CONAMA. E a minha sugestão, como foi solicitada pelo  
5071 doutor Marcos Pestana, é de que nós possamos ter uma reunião. São sete  
5072 pedintes de visa, e poderíamos ter depois da análise desse documento, se forem  
5073 disponibilizados, ter uma reunião como se fora da Câmara técnica, para que se  
5074 tentasse um consenso de apresentar uma matéria consensada no plenário, se  
5075 isso for possível.

5076

5077

**Sólon Fagundes – Representante das ONG's do Nordeste**

5078

5079 Já foram feitos os diálogos nesse sentido com a ABEMA e a perspectiva está  
5080 sinalizando uma reunião nos próximos 15 dias após as consultas, as ONG's.

5081

5082

**José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

5083

5084 Eu agradeço que o senhor esteja convergindo nessa direção, que seria uma fora  
5085 de facilitarmos o trabalho da próxima plenária.

5086

5087

**Miguel Scarcelo – Representante das ONG's do Norte**

5088

5089 Quero manifestar a minha revolta em relação aos outros conselheiros, porque,  
5090 sinceramente, a gente vem do Norte, eu passo quatro horas dentro de um avião,  
5091 chego aqui de madrugada e saio daqui de noite e um plenário desse. Eu  
5092 concordo que a matéria em pauta é de muitos assuntos, é claro que hoje  
5093 perdemos a manhã inteira e eu fico aqui. Daqui à pouco, 23h30 vou desembarcar  
5094 e vamos finalizar com o plenário sempre pequeno. Eu gostaria muito que o  
5095 CONAMA orientasse os nossos digníssimos conselheiros e conselheiras a  
5096 liberarem suas passagens só depois das seis ou sete da noite, porque senão não  
5097 tem jeito, porque as passagens são liberadas cinco horas da tarde e vai todo  
5098 mundo embora. No meio da discussão e as reuniões são nas sextas feiras, os  
5099 aeroportos estão lotados. Eu gostaria que o plenário ficasse um pouco mais  
5100 completo para que pudéssemos discutir essas questões também. Quero  
5101 aproveitar a palavra livre para manifestar novamente a minha cobrança a respeito

5102 da reativação da comissão criada pelo CONAMA para discutir e apresentar  
5103 propostas para solucionar os problemas de sobreposição de unidades de  
5104 conservação em terras indígenas, é um problema seriíssimo. Propor também que  
5105 o Ministério de meio ambiente e o Ministério da justiça se entendam e tomem a  
5106 iniciativa de reativar o grupo interministerial, para que essa discussão seja  
5107 colocada em pauta, para que se proponham menos indicativos de como resolver  
5108 isso, porque tanto o grupo como a comissão não vai resolver o problema, vão  
5109 apresentar indicativos e isso é preciso ser discutido de maneira profunda e  
5110 tecnicamente, vendo todas as partes e observando cada, pois cada caso é um  
5111 caso e cada caso é uma situação. É preciso que a gente tenha tempo e tenha  
5112 uma equipe e grupos técnicos preparados para fazer parte dessa discussão. Os  
5113 conselheiros não vão estar totalmente preparados para tomar uma decisão sobre  
5114 isso.

5115

5116 **José Pedro De Oliveira Costa – Secretário do MMA.**

5117

5118 Eu queria fazer uma observação que acho que o senhor vai concordar. Assim  
5119 como o dr. Solón pediu que nós oficiássemos ao IBAMA e isso foi acatado para a  
5120 dra. Eleonora tomar essa providência, em respeito à importância do assunto e em  
5121 respeito à sua pessoa que, reiterado às vezes tem trazido essa informação e  
5122 essa reivindicação, infelizmente, de que o plenário já de tardia presença de  
5123 conselheiros, eu vou solicitar a dra. Eleonora que faça o mesmo caso um ofício  
5124 ao Ministro em nome do IBAMA , se os senhores estiverem de acordo, solicitando  
5125 que esse assunto seja dado atenção a isso e regulamentação do SNUC. E nós  
5126 integralmente acatamos sua preocupação.

5127

5128 **Miguel Scarcelo – Representante das ONG's do Norte**

5129

5130 E sugiro que inclua a Funai também. A Funai é outra parte importante nessa  
5131 discussão e, infelizmente, não faz parte do nosso plenário, mas o Ministério da  
5132 Justiça faz. O outro comunicado também é para que, se possível, o Ministério  
5133 também tome providências para regulamentação de unidades de conservação. É  
5134 fundamental que isso seja regulamentado, porque tem questões que precisam ser  
5135 encaminhadas e quem está na ponta trabalhando, não só eu particularmente com  
5136 a entidade que participo, mas outras instituições que estão trabalhando com o  
5137 próprio IBAMA, é preciso que essa regulamentação exista para que a gente  
5138 execute essas coisas e as unidades sejam implementadas. Essa regulamentação  
5139 é fundamental. Outra coisa diz respeito a algumas moções que eu coloquei aqui,  
5140 que foram aprovadas, mas infelizmente nada foi apresentado. Por exemplo, o  
5141 gasoduto Urucum Porto Velho, que até hoje nem a Gaspetro, nem o IBAMA, nem  
5142 Governo do Amazonas ou Rondônia foram convidados a apresentar ou relatar o  
5143 que aconteceu ou está acontecendo com esse gasoduto. Foram feitas algumas  
5144 audiências públicas pelas ONG's na região norte, mas aqui dentro do plenário,  
5145 que seria interessante que todos os conselheiros conhecessem, isso não é feito.  
5146 Eu gostaria muito de reivindicar que o assunto dessa moção seja trazido e seja  
5147 feito um comunicado aos senhores conselheiros e conselheiras. A mesma coisa  
5148 em relação à BR-421 e 429, que foi pedido vistas, um esclarecimento sobre

5149 essas duas BR, porque são BR que estão causando um processo de ocupação  
5150 desorganizado em Rondônia, e estão afetando unidades de conservação em  
5151 terras indígenas. E dá a entender que lá é uma terra sem lei, que não tem  
5152 controle nenhum e que está indo ao mesmo rumo que está indo o Pará, que é  
5153 uma situação gravíssima. O poder público não tem controle da situação e está  
5154 trazendo um problema sério para a população.

5155

### 5156 **Escrawen Sompe – Comunidade Indígena**

5157

5158 Boa noite. Eu venho aqui colocar, já foi dito e é só uma forma de falar mais uma  
5159 vez, pelo conselheiro Miguel sobre essa questão da retomada da discussão da  
5160 sobreposição de unidades de conservação e territórios indígenas. Eu falo isso  
5161 porque na última reunião do conselho deliberativo da COIAB, a qual estão 34  
5162 regiões dos 9 estados da Amazônia legal, o qual eu presido. Foi-me muito  
5163 cobrado na qualidade de representante dos povos indígenas nesse conselho, e  
5164 esta é uma reivindicação não só da região Amazônica, mas também da região  
5165 Sul e nordeste, na qual estão algumas unidades sobrepostas. Essa discussão se  
5166 faz necessária em função de alguns problemas já encontrados por parte dos  
5167 povos indígenas com relação a determinados manejos que estão sendo  
5168 colocados e discutidos. Eu acho que essa discussão vem ao encontro de uma  
5169 solução para um melhor entendimento, sob pena da gente ter no futuro bem  
5170 próximo algo de desentendimento que só venha a prejudicar os povos indígenas  
5171 que estão nessas unidades de conservação. O outro ponto é me congratular com  
5172 o governo do Amapá, principalmente nessa linha, já pegando o gancho, em que  
5173 ele faz as exposições dele e nós formos favoráveis, porque uma unidade de  
5174 conservação dessa natureza colocada por eles tem sim que ser discutida de  
5175 forma ampla e democrática e as comunidades indígenas existentes naquela  
5176 região usuaiana e outros. Infelizmente, pelo o que me foi colocado, eu já constei,  
5177 não foi colocado na pauta da discussão, não foi levado em consideração. Um  
5178 processo dessa natureza eu acho que tem o nosso apoio total. O outro ponto é  
5179 com relação ao desprezo das OG's desse país com relação à questão de todo o  
5180 processo que está acontecendo nos territórios indígenas da Amazônia legal, com  
5181 a retirada das riquezas de madeira e minério e a omissão total, e digo porque há  
5182 indícios fortíssimos de instituições públicas desse país, diga-se de passagem pelo  
5183 que foi colocado pelo Ministério Público Federal, através do senhor Procurador-  
5184 Geral, Geraldo Brindeiro, numa discussão no Ministério da justiça de que há  
5185 envolvimento do Instituto ao qual estamos aqui, do IBAMA e Funai, e indícios  
5186 fortíssimos do envolvimento da Polícia Federal no processo. Infelizmente, isso  
5187 está acontecendo, as nossas riquezas estão indo embora. Nós estamos com um  
5188 processo gravíssimo de evasão de divisa, não só para os índios, mas para os  
5189 municípios que lá se encontram, estados e, principalmente, para a união, não tem  
5190 o controle disso. Há naquela região uma grande empresa internacional que está  
5191 tomando todo o processo para si e ganhando os benefícios dos valores retirados  
5192 através da mineração, especificamente do diamante na terra indígena Roosevelt  
5193 dos índios cinta larga. Eu tenho o maior apreço pela forma como foi colocada  
5194 essa discussão pelo conselheiro Miguel e tem o nosso apoio. Peço a este  
5195 conselho, numa próxima reunião irei redigir, e peço apoio desse conselho para

5196 que tenhamos uma moção de apoio para que coisas dessa natureza não voltem a  
5197 se repetir, porque só quem se prejudica com isso é a nação brasileira,  
5198 especialmente os povos indígenas. Obrigado.

5199

5200 **Roberto Monteiro – Membro Honorário do CONAMA**

5201

5202 Sr. Presidente, não querendo ser chato e vencer pela insistência, mas eu gostaria  
5203 de ratificar um pedido por mim apresentado na última reunião com relação a  
5204 fazermos um convite ao deputado Emerson Capaz no sentido que ele venha a  
5205 esse plenário dar esclarecimentos quanto ao andamento da política nacional de  
5206 gestão de resíduos sólidos, uma vez que essa matéria, na sua essencialidade foi  
5207 discutida e aprovada por esse plenário e está em discussão no Congresso  
5208 Nacional. No entanto, tenho mandado técnicos da minha área acompanhar a  
5209 matéria e já por três ou quatro audiências públicas não tem presença de  
5210 deputados, não tem quorum e a matéria vai sendo adiada. Como esse plenário  
5211 discutiu calorosamente essa matéria, aprovou uma versão conquistando de 60  
5212 artigos e está hoje sendo relatada pelo deputado Emerson Capaz que ratifico  
5213 esse pedido para que, se possível, a direção do CONAMA faça um convite ao  
5214 deputado para que ele possa informar a esse plenário a quantas anda essa  
5215 política.

5216

5217 **Antônio Carlos Farias – Secretário do Meio Ambiente do Amapá**

5218

5219 Senhores Conselheiros. Eu tenho uma indagação a fazer. Quais os critérios que o  
5220 CONAMA utiliza para colocar matérias em pauta? E eu pergunto isso porque hoje  
5221 nós passamos a manhã inteira, vocês imaginem se hoje tivéssemos cumprido a  
5222 pauta. Dois grandes assuntos foram pedidos vista, se não tivesse pedido vistas?  
5223 Quando iríamos acabar? Nós passamos a manhã inteira discutindo um assunto  
5224 doméstico. Que me perdoem os colegas de Santa Catarina se ainda estão aqui  
5225 na plenária, mas era assunto que deveria ter sido resolvido pela Secretaria de  
5226 Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina, ela é quem tem que regulamentar o  
5227 manejo da espécie que eles estavam querendo lá e não trazer esse assunto  
5228 direto ao CONAMA. Eu me lembro há algum tempo atrás que uma das grandes  
5229 discussões que esse Conselho teve aqui foi quando o Rio Grande do Sul  
5230 apresentou, um município do Rio Grande do Sul apresentou uma proposta para  
5231 licenciar um forno de crematório e isso foi aceito pelo CONAMA. Isso foi por volta  
5232 de 1988, eu acho que Dr. Paulo Nogueira deve se lembrar disso, e isso gerou um  
5233 grande problema aqui porque foi um pedido de um município gaúcho que foi  
5234 aceito pelo CONAMA para licenciamento, então nós estamos caindo nesse  
5235 mesmo erro. Eu considero um erro por que eu acho que o Conselho é para tratar  
5236 de coisas que tenham impactos nacionais e não tratar de assuntos estritamente  
5237 domésticos.

5238

5239 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário do MMA**

5240

5241 É muito procedente, mas eu gostaria de tecer alguns comentários, não a  
5242 respeito disso, mas rápido porque a falta de quorum, a falta de presença...



5243 Basicamente, nós imaginávamos que para a catanga fosse um assunto que  
5244 tomasse menos tempo e era uma reivindicação grande. Há um problema que  
5245 nós, felizmente, podemos dizer que nessa gestão conseguimos agilizar e muito  
5246 o funcionamento do CONAMA que estava um pouco em baixa, para usar uma  
5247 palavra gentil. E as Câmaras Técnicas estão avançando muito em muitos  
5248 assuntos e às vezes ultrapassando as funções do CONAMA e nós estamos  
5249 tentando segurar isso dentro do Ministério porque está havendo nas Câmaras  
5250 Técnicas um desejo de criar hábitos de trabalho que tratem disso e daquilo e  
5251 tem prejudicado, no caso da catanga que o senhor mencionou é um caso que  
5252 tangencia essa preocupação, mas que foi entendimento nosso, do Ministro de  
5253 que tinha relevância e havia o pedido do fórum de Santa Catarina. Nós  
5254 tínhamos quase certeza como de fato ocorreu que a questão da carcinicultura  
5255 pelas moções que tínhamos seriam retiradas de pauta, mas como era uma  
5256 reivindicação grande dos estados de que ela fosse avançada e é preciso que  
5257 ela avance. É uma forma de fazer avançar, certo? Então, na verdade o que se  
5258 tem custado é fazer uma pauta possível, mas considerando que muitas vezes  
5259 pode ser retirado muita coisa de pauta em respeito aos companheiros que vem  
5260 de longe, como é o seu caso a gente deixa sempre uma pauta um pouco mais  
5261 densa do que aquela que está colocada, mas sem dúvida há um momento que  
5262 nós estamos vivendo de que as pautas é os assuntos têm ficado muito grandes  
5263 isto é de fato uma preocupação que já foi expressada. Hoje, o Dr. Pestana é o  
5264 Secretário Executivo do CONAMA, Secretário Executivo do Ministério está  
5265 ciente disso com a participação da Eleonora, mas há uma retomada de  
5266 discussão sobre esse tema e a sua advertência é bem-vinda é será levada  
5267 nessa situação de que possa tentar, nós temos alguns problemas que é  
5268 começamos atrasados, sempre começa para dar fórum uns 40 minutos  
5269 atrasados e isso tem prejudicado também e o Dr. Pestana também retomou a  
5270 reunião de hoje já com muito mais fôlego do que a primeira. Ele estava tateando  
5271 e o Dr. Zé Carlos tem um estilo meio rolo compressor que é muito bem vindo,  
5272 inclusive, eu estou falando no sentido positivo porque as coisas às vezes ficam  
5273 em discussões infrutíferas. Eu acredito que a sua advertência é procedente e a  
5274 Dra. Eleonora já registrou e nós estamos buscando e eu apenas como  
5275 Conselheiro colaborador de que possamos ter uma pauta e uma agilidade nas  
5276 decisões também. Uma das idéias que surgiu hoje é que o Dr. Herman  
5277 Benjamim possa trabalhar antes da reunião do CONAMA para avaliar, com  
5278 essa sugestão nós vamos ganhar muito tempo também. O Dr. Paulo que fez  
5279 essa sugestão e nós acatamos com muito prazer o Dr. Herman Benjamim está  
5280 sendo convidado a ser um colaborador extra do Ministério de preparação das  
5281 reuniões, eu acho que as resoluções chegaram aqui e terão mais tempo de  
5282 deliberação técnica e não apenas assuntos jurídicos.

5283  
5284 **Antônio Carlos Farias – Secretário do Meio Ambiente do Amapá**

5285  
5286 Só mais uma. Eu gostaria que o Conselho Nacional do Meio Ambiente estudasse  
5287 com carinho o pedido que eu vou fazer agora. Dada a magnitude da criação do  
5288 Parque do *TUMUKUMAK* este sim tem um impacto positivo não só da Amazônia,  
5289 no meu Estado como na Amazônia, no Brasil e no mundo inteiro, dado que será o

5290 maior parque de floresta tropical contínua do Planeta, eu acho que seria oportuno  
5291 que a diretoria do CONAMA através do nosso Presidente aquecesse a minha  
5292 sugestão de fazer com que o IBAMA apresentasse esse projeto aqui ao plenário  
5293 do CONAMA para que todos os Conselheiros possam ter conhecimento da  
5294 dimensão e da importância desse parque, caso ele venha a ser criado. Era essa a  
5295 minha solicitação. Muito obrigado.

5296

5297 **José Pedro de Oliveira Costa – Secretário do MMA**

5298

5299 Muito obrigado, Sr. Farias eu com muito prazer, recomendo também como  
5300 Presidente em exercício de que isso possa ser feito desejavelmente na próxima  
5301 reunião depende da urgência dos assuntos, mas eu acredito que é de todo  
5302 pertinente a solicitação do Secretário do Meio Ambiente do Estado do Amapá e  
5303 será um prazer solicitar ao IBAMA que faça essa apresentação. Nós não temos  
5304 na mesa mais nenhum inscrito. Acredito que hoje tenha sido um dia muito  
5305 produtivo apesar das observações procedentes do Dr. Farias, nós conseguimos  
5306 prosseguir em bastante coisa. Algumas mais lentas e outras mais rápidas.  
5307 Tomamos uma deliberação importante a respeito de portos que estava  
5308 fundamental que fosse colocado. E eu sei mais delongas, dado o adiantado da  
5309 hora, queria em nome do Ministério do Meio Ambiente agradecer a todos os  
5310 senhores, principalmente, aos senhores e senhoras que tiveram a gentileza de  
5311 permanecer até este horário, nesta sexta-feira. Então, muito obrigado a todos.  
5312 Um bom fim de semana e até a próxima reunião.

5313

5314 *(Palmas)*

5315

5316

5317